

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**  
Avenida Pedro Cezar Saccol, 605 – Distrito Industrial – Fone: 3174-1552



# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE SANTA MARIA (RS)**

**ATUALIZADO EM 20 de dez. de 2024**

## **EXECUÇÃO DO PLANO**

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Defesa Civil de Santa Maria  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santa Maria

## **COORDENAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO**

Defesa Civil de Santa Maria  
Hopeful Brasil

## **COLABORAÇÃO E REVISÃO FINAL**

Prefeito Municipal  
Vice Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito  
Gabinete do Vice-Prefeito  
Defesa Civil Municipal  
Guarda Municipal  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU)  
4ª Coordenadoria Regional de Saúde  
FEPAM  
CORSAN  
Polícia Civil do Rio Grande do Sul  
Polícia Rodoviária Estadual do Rio Grande do Sul (PRE)  
Defesa Civil Estadual do Rio Grande do Sul  
2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar  
Polícia Rodoviária Federal (PRF)  
Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU)

Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana (CTMU)  
Secretaria de Município da Saúde (SMS)  
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos (SMISP)  
Secretaria de Município de Finanças (SMF)  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social (SMDS)  
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas (SMAGP)  
Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos (SECAP)  
Secretaria de Município de Licenciamento e Desburocratização (SELD)  
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária (SMHFR)  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural (SMDR)  
Secretaria de Município de Meio Ambiente (SMA)  
Secretaria de Municipal de Educação (SMED)  
Câmara Municipal dos Vereadores de Santa Maria (CMVSM)  
Instituto Geral de Perícias (IGP)  
Comando da 3ª Divisão de Exército  
Força Aérea Brasileira (FAB)  
Cruz Vermelha Brasileira (CVB)  
União Santamariense de Radioamadores  
Lions Club - Rotary Club  
OIDETAM BRASIL



## APRESENTAÇÃO

Bem-vindos a uma iniciativa revolucionária que está moldando o futuro da resiliência nos desastres do município de Santa Maria, Rio Grande do Sul. O programa "Santa Maria Resiliente" é um compromisso audacioso para desenvolver e fortalecer a capacidade da comunidade local em evitar, suportar e se recuperar eficazmente com a exposição aos desastres, sejam eles de origem natural ou provocados pelo homem.

Santa Maria, como muitas outras cidades, no Brasil e no mundo, está sujeita a uma variedade de ameaças, desde desastres naturais, como inundações e tempestades, até desafios mais complexos, como pandemias e crises socioeconômicas. A necessidade de um programa de resiliência se tornou mais urgente diante da vulnerabilidade exposta pela história e das mudanças climáticas que intensificam a frequência e a gravidade desses eventos.

Dessa forma, o programa Santa Maria Resiliente visa criar uma abordagem holística para fortalecer a resiliência comunitária em todos os níveis. Seus principais objetivos incluem: 1. Infraestrutura Resistente com o investimento na infraestrutura resistente a desastres para minimizar danos e melhorar a recuperação e a implementação de tecnologias inovadoras para alerta precoce e monitoramento; 2. Planejamento e Mitigação com a atualização do plano de contingência, o desenvolvimento dos protocolos de comunicação em desastres, do plano municipal de redução de riscos de desastres em periferias e a integração da resiliência em políticas locais para garantir um desenvolvimento sustentável; 3. Conscientização e Educação com o desenvolvimento de programas educacionais para aumentar a conscientização sobre riscos e preparação para desastres e a capacitação da população com conhecimentos práticos para lidar com situações de emergência; 4. Rede de Apoio Comunitário ao estabelecer redes de apoio comunitário, em especial com o plano de voluntariado em desastres, para garantir uma resposta coordenada durante crises, e a promoção da solidariedade e o apoio emocional entre os residentes.

Com esse programa, buscamos benefícios tangíveis para a população de Santa Maria, como a redução de danos ao fortalecer a infraestrutura e melhorar as



práticas de resposta, o programa visa reduzir significativamente os danos causados por desastres; uma resposta rápida e eficaz com a conscientização e a preparação aprimoradas, as comunidades serão capazes de responder de maneira mais rápida e eficaz a situações de emergência; comunidade mais unidas com a construção de redes de apoio fortalecerá os laços comunitários, resultando em comunidades mais unidas e resilientes; e por fim, o desenvolvimento sustentável ao integrar a resiliência nas políticas locais, o programa contribuirá para um desenvolvimento mais sustentável e equitativo a longo prazo.

Assim, o programa Santa Maria Resiliente representa um compromisso audacioso com a segurança e o bem-estar da comunidade local. Ao adotar uma abordagem abrangente, desde a educação até o desenvolvimento de infraestrutura, este programa está pavimentando o caminho para um futuro onde Santa Maria e seus habitantes possam enfrentar qualquer desafio com resiliência e determinação. A jornada para a resiliência começa agora, unindo-nos em prol de um futuro mais seguro e sustentável para todos.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2024.

Jorge C. Pozzobom  
Prefeito de Santa Maria

Alexandre Lima  
Chefe de Gabinete

## SUMÁRIO GERAL

### APRESENTAÇÃO.....

#### COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA.....

Terremoto.....

Emanação vulcânica.....

Movimento de massa.....

Erosão.....

Inundações.....

Enxurradas.....

Alagamentos.....

Ciclones e Frentes Frias.....

Tempestades.....

Temperaturas Extremas.....

Seca.....

Epidemias.....

Infestações (Pragas).....

Radiação.....

Produtos Perigosos.....

Incêndios Urbanos.....

Obras Cíveis.....

Transportes.....

PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES.....

PROTOCOLO DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, PCD E IDOSOS.....

PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO EM DESASTRES.....

PLANO DE VOLUNTARIADO EM DESASTRES.....

### INSTRUÇÕES GERAIS.....

COBRADE (CÓDIGO BRASILEIRO DOS DESASTRES).....

|                                                  |  |
|--------------------------------------------------|--|
| O PLANO DE CONTINGÊNCIA.....                     |  |
| A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....       |  |
| AÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL..... |  |
| FINALIDADE E JUSTIFICATIVA.....                  |  |

**NOTAS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES E ALTERAÇÕES.....**

**APÊNDICE I - FLUXO DE VOLUNTARIADO EM DESASTRES.....**

**APÊNDICE II - TERMO DE ADESÃO AO COMITÊ GESTOR DE VOLUNTARIADO  
EM DESASTRES DE SANTA MARIA (RS).....**

**APÊNDICE III - REGULAMENTO AO COMITÊ GESTOR DE VOLUNTARIADO EM  
DESASTRES.....**

**ANEXO I - TABELA COBRADE (CÓDIGO BRASILEIRO DOS DESASTRES).....**

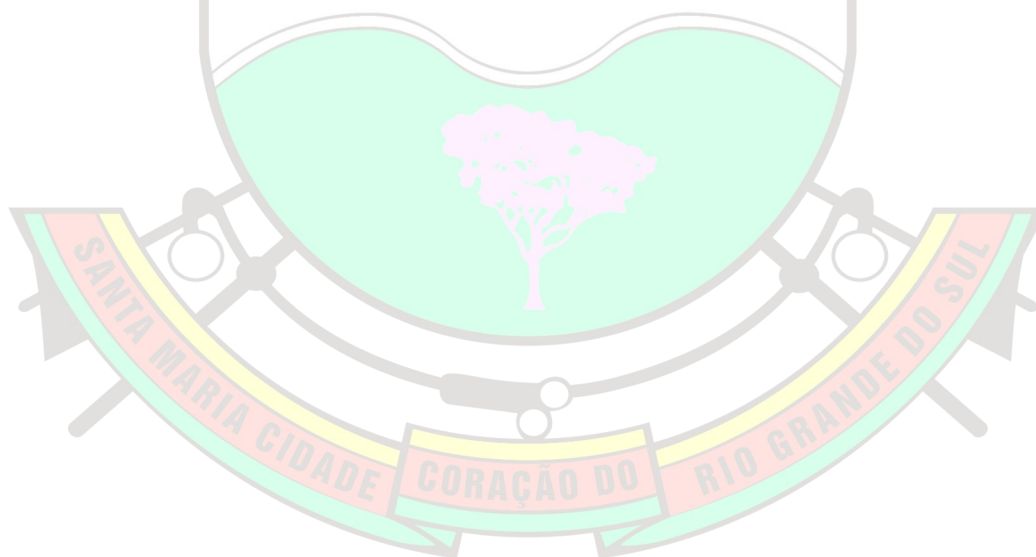
**ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 5551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.....**

**ANEXO III - LEI MUNICIPAL Nº 5551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.....**

**ANEXO IV - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.....**

**ANEXO V - LEI Nº 12.983, DE 2 DE JUNHO DE 2014.....**

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....**



# COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA

## → PRESSUPOSTOS E PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes (Defesa Civil, 2022):

- A capacidade de resposta dos órgãos emergenciais Guarda Municipal, Trânsito (DMT), PRF, Portas de Entrada de Urgência e Emergência, (Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e aos finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 2 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá quando o Comandante local da Brigada Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar julgarem necessário, tendo em vista ter extrapolado sua capacidade de resposta, sendo adotada tal providência em conjunto com a COMPDEC;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 8 horas de antecedência para inundações, enxurradas, alagamentos e tempestades.

## → CRITÉRIO DE ATIVAÇÃO DO PLANO

- O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições ou suspeitas que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

## → COMO ACIONAR (PROCEDIMENTO)

Após a decisão formal do prefeito, de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

O Coordenador da COMPDEC ativará o Plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações (Defesa Civil, 2022);

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Defesa Civil, 2022);

O posto de comando (SCI) será inicialmente na Sede do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), NA Avenida Medianeira, 91 - Nossa Senhora da Medianeira, de onde partirão as equipes para realização das tarefas desempenhadas pela COMPDEC (Defesa Civil, 2022);

Em casos que não for possível fazer o Posto de Comando no CIOSP, o posto de Comando será instalado em área segura, de onde partirão as equipes para suas tarefas, será instalado em local a ser definido pelo comando, para agilizar as atividades (Defesa Civil, 2022);

O Comando poderá ser único ou unificado dependendo da magnitude e dimensão do desastre, bem como, o número e as próprias características dos órgãos envolvidos (Defesa Civil, 2022);

O Comando adotará os melhores e mais conhecidos métodos de Sistema de Comando de Incidentes ou Operações, para que todas as operações possam ter o adequado controle e a resposta seja eficiente e eficaz (Defesa Civil, 2022);

Todas as ações devem ser coordenadas pelo COMPDEC, juntamente com auxílio dos órgãos emergenciais competentes (Defesa Civil, 2022).

### ➔ POSTO DE COMANDO

Ao ser acionado o SCI (Sistema de Comando em Incidentes), imediatamente cabe ao Coordenador da Defesa Civil executar as ações:

- Preliminarmente, avaliar a situação e desenvolver as ações voltadas para a segurança da operação (Defesa Civil, 2022);
- Instalar formalmente o SCI (Sistema de Comando em Incidentes) e acionar os membros da coordenação através dos meios de comunicação, via rádio, telefone, email ou pessoalmente com as equipes envolvidas (Defesa Civil, 2022);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos órgãos e superiores envolvidos sobre sua localização (Defesa Civil, 2022);
- Estabelecer um local de espera e designar um encarregado (Defesa Civil, 2022);



- Comunicar aos recursos a caminho sobre o local de espera (Defesa Civil, 2022);
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano (Defesa Civil, 2022);
- Verificar a necessidade das instalações (Defesa Civil, 2022);
- Verificar a compatibilidade do Plano de Contingência, comparando o proposto teórico com o prático no momento do sinistro, levando em consideração os locais identificados, os recursos a serem utilizados, a comunicação, o desenvolvimento das atividades, as prioridades e metas a serem alcançadas (Defesa Civil, 2022);
- Realizar uma avaliação geral da situação, verificando se as ações realizadas em curso serão suficientes para lidar com a real situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional estabelecido (Defesa Civil, 2022).

#### → COMO AVALIAR OS IMPACTOS (CRITÉRIOS)

- Impactos humanos: avaliar a partir de dados quantitativos de óbitos, lesões graves, desalojados, desabrigados (Defesa Civil, 2022).
- Impactos econômicos: avaliar as perdas e danos em estruturas públicas e privadas e prejuízos financeiros (Defesa Civil, 2022).
- Impactos ambientais: avaliar as perdas e danos estruturais em ecossistemas, áreas de conservação ambiental e espécies protegidas, somados aos problemas decorrentes de poluição ambiental (Defesa Civil, 2022).
- Impactos político-sociais: avaliar as interrupções de serviços essenciais, por perturbação da vida diária normal, além de questões emocionais e psicológicas decorrentes de estresse (Defesa Civil, 2022).

#### → DESMOBILIZAÇÃO

- A desmobilização das ações e do Plano será realizada de forma planejada, após análise do Prefeito Municipal ou o Coordenador da COMPDEC, em conjunto com a decisão dos órgãos integrantes. Deverá ser realizada reunião extraordinária após o encerramento das ações com todas as equipes

envolvidas com o intuito de analisar os fatos ocorridos, verificar as falhas existentes no Plano, e por fim desenvolver as prioridades, correções e melhorias com a finalidade de aprimorar este Plano de Contingência (Defesa Civil, 2022).



# Terremoto

**ORIGEM:** Natural

**SUBGRUPO:** Geológico

**CÓDIGO:** Múltiplos

**DESCRIÇÃO: 1. Tremor de terra (1.1.1.1.0):** Vibrações do terreno que provocam oscilações verticais e horizontais na superfície da Terra (ondas sísmicas). Pode ser natural (tectônica) ou induzido (explosões, injeção profunda de líquidos e gás, extração de fluidos, alívio de carga de minas, enchimento de lagos artificiais). **2. Tsunami (1.1.1.2.0):** Série de ondas geradas por deslocamento de um grande volume de água causado geralmente por terremotos, erupções vulcânicas ou movimentos de massa.

## → FLUXO DE RESPOSTA

**Alerta Verde**

Parâmetros: Tremor  $\geq 4.0$  na escala Richter  
Ação: Monitoramento contínuo com sismógrafos

## 1.0. O QUE FAZER ANTES DAS ONDAS SÍSMICAS

Desenvolver planos de emergência para ondas sísmicas provocadas pelo homem, por exemplo, detonações, colapso de estruturas e explosões (Defesa Civil, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de

Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente equipes de resposta a emergências para garantir que estejam familiarizadas com os protocolos de ação (Defesa Civil, 2024).

Educar a população sobre medidas de segurança em caso de ondas sísmicas, como abrigo seguro, evacuação e kit de emergência (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de busca e resgate em estruturas colapsadas - BREC (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinados à busca e resgate em estruturas colapsadas - BREC existentes (CBMRS, 2024).

Mapear e identificar áreas de alto risco sísmico (Defesa Civil, 2024).

Implementar regulamentações de construção para garantir a resistência sísmica de edifícios e infraestrutura crítica (Hopeful. 2023).

Implementar sistemas de alerta precoce para informar a população sobre o iminente ondas sísmicas (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver protocolos de comunicação eficientes para coordenar a resposta de diferentes agências e organizações (Defesa Civil, 2024).

Manter estoques adequados de suprimentos de emergência, incluindo alimentos, água, medicamentos e equipamentos médicos (Defesa Civil,



2024).

Realizar exercícios de simulação regulares para testar a prontidão das equipes de emergência e identificar áreas de melhoria (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer protocolos claros de coordenação entre agências governamentais, organizações não governamentais e setor privado (Defesa Civil, 2024).

Realizar avaliações regulares da infraestrutura crítica, como pontes, estradas e hospitais, e reforçar conforme necessário (Defesa Civil, 2024).

Criar planos de evacuação eficazes para áreas de alto risco de ondas sísmicas, garantindo rotas seguras e pontos de encontro designados (Defesa Civil, 2024).

Capacitar a comunidade local para que possa se organizar e responder de maneira eficaz em situações de ondas sísmicas (Defesa Civil, 2024).

Prontidão para mobilizar equipes de resgate, serviços médicos de emergência e outros recursos imediatamente após as ondas sísmicas (Defesa Civil, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

### **Alerta Amarelo**

Parâmetros: Tremor  $\geq 4.0$  na escala Richter  
Ação: Comunicação preventiva com população de áreas vulneráveis

## **1.1. O QUE FAZER DURANTE AS ONDAS SÍSMICAS NO LOCAL**

### **→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **Alerta Vermelho**

Parâmetros: Tremor  $\geq 4.0$  na escala Richter  
Ação: Evacuação emergencial e socorro imediato

Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência (SAMU, 2024).

Acionar os militares da Guarnição de Santa Maria, via telefone, para entrarem na condição de sobreaviso e informar ao Comando Militar do Sul, conforme prevê a norma interna (3ª Divisão de Exército, 2024).

Manter Plantão permanente (celular) (Defesa Civil, 2024).



Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do Prefeito, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos sensíveis incluem pontes, encostas de morros e possíveis quedas de postes e árvores que representem ameaças à segurança dos usuários das estradas. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionar equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) através do número de emergência 191, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias federais no perímetro do município de Santa Maria. Em caso de constatação de algum dano em rodovia, a PRF deverá acionar a Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal (Pronto Atendimento Municipal Flávio Miguel, 2024).

Efetuar a busca e resgate nas estruturas colapsadas (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo para apoio (GM, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito (SMU -DMT, 2024).

Mapear e monitorar áreas afetadas pelo abalo sísmico, que possuem estruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Corsan-Aegea, 2024).

Comunicar condições de abastecimento de água nas áreas afetadas às autoridades do Município e instituições de vigilância em saúde (Corsan-Aegea, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas (SMDS/CREAS, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deve informar sobre eventuais bloqueios e condições de trafegabilidade em rodovias federais (DNIT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Senhoras e senhores, gostaria de começar expressando nossa sincera solidariedade e empatia para com todos aqueles que foram afetados pelo recente tremor de terra. Entendemos que esse evento pode ter causado não apenas danos materiais, mas também emocionais. Nossos pensamentos estão com cada indivíduo, família e comunidade que está enfrentando dificuldades neste momento desafiador.

##### **2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:**

Estamos aqui para informar a comunidade sobre o recente tremor de terra que ocorreu. Nosso objetivo imediato é garantir a segurança de todos os afetados e fornecer o suporte necessário. Apelamos a todos os residentes que permaneçam vigilantes e sigam as diretrizes de segurança emitidas pelas autoridades locais. É crucial que todos estejam cientes dos protocolos de emergência e estejam preparados para possíveis réplicas.

### 3) O Que Não Sabemos:

Neste momento, queremos ser transparentes sobre o que ainda não sabemos. As avaliações preliminares estão em andamento, e há aspectos do tremor que ainda estão sendo analisados. A extensão total dos danos e a causa precisa do tremor estão entre as incertezas que estamos buscando esclarecer.

### 4) Processo para Obter as Respostas:

Estamos coordenando esforços com especialistas em sismologia e equipes de resgate para obter informações mais precisas. Serão realizadas avaliações detalhadas da região afetada para entender melhor a natureza do evento e identificar áreas que requerem atenção imediata. Comprometemo-nos a fornecer atualizações regulares à medida que as informações se tornarem disponíveis.

### 5) Declaração de Compromisso:

Quero reiterar nosso compromisso total em apoiar a comunidade afetada durante este período de recuperação. Estamos mobilizando recursos para fornecer assistência humanitária, avaliação de danos e apoio psicossocial às vítimas. Vamos trabalhar incansavelmente para garantir que ninguém seja deixado para trás durante esse processo de reconstrução.

### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações adicionais e atualizações regulares, pedimos à comunidade que acesse nosso site oficial, onde estaremos compartilhando notícias, recursos e detalhes sobre os esforços de socorro em andamento. A próxima atualização está programada para [inserir data e horário], quando teremos mais informações sobre as investigações em curso e as medidas futuras a serem implementadas.

Agradecemos a compreensão de todos neste momento desafiador e garantimos nosso compromisso contínuo com a segurança e bem-estar de todos os afetados.

Juntos, superaremos essa adversidade e emergiremos mais fortes como uma comunidade unida.

### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### **1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## **1.2. O QUE FAZER DURANTE AS ONDAS SÍSMICAS FORA DO LOCAL**

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária irá ficar responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Acionar os militares da Guarnição de Santa Maria, via telefone, para entrarem na condição de sobreaviso e informar ao Comando Militar do Sul, conforme prevê a norma interna (3ª Divisão de Exército).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo DMT através do CIOSP (DMT, 2024)

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições (Defesa Civil 2024).

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigo (CREAS/SMDS).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DAS ONDAS SÍSMICAS NO LOCAL**

Acionar o Plano de Chamada de todas as Organizações Militares da Guarnição de Santa Maria e ficarem em contato com o Comandante da 3ª DE (3ª



Divisão de Exército), caso sejam acionados (3ª Divisão de Exército, 2024). Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos sensíveis incluem pontes, encostas de morros e possíveis quedas de postes e árvores que representem ameaças à segurança dos usuários das estradas. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas, como também o rescaldo a fim de evitar o surgimento de focos de incêndio causados devido a rupturas de linhas de gás, curto-circuitos elétricos ou outras fontes de ignição (CBMRS, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE. (Gabinete do Prefeito 2024)

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (Guarda Municipal, 2024)

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (Guarda Municipal, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (Guarda Municipal,



2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do terremoto, inspecionando estruturas essenciais aos serviços de interesse da saúde (Saúde, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DAS ONDAS SÍSMICAS FORA DO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

O legislativo pode apoiar o executivo em planos de contingência para situações de terremoto de diversas maneiras, como: Coordenação Intergovernamental: Promovendo a colaboração entre diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal) para assegurar uma resposta coordenada e eficiente a desastres ( Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O legislativo participa da Revisão de Normas e Códigos de Construção. Trabalhar junto ao executivo para revisar e, se necessário, atualizar normas e códigos de construção para garantir que novas edificações sejam mais resistentes a terremotos (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O Legislativo aprova Orçamento e Financiamento. Aprovando orçamentos que destinem recursos adequados para a prevenção, preparação, resposta e recuperação em caso de terremotos. Isso pode incluir fundos para treinamento de equipes de emergência, compra de equipamentos, e construção de infraestrutura resistente a abalos sísmicos (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O Legislativo Cria Incentivos: Estabelecendo incentivos para que empresas e comunidades adotem medidas preventivas, como a construção de edifícios resistentes a terremotos e a criação de planos de evacuação (Gabinete do

Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Planejar ações de restabelecimento das condições de abastecimento de água do Município, considerando o contexto pós evento (Corsan-Aegea, 2024).

Atender as demandas que surgirem para operação adequada do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Corsan-Aegea, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de salvamento, busca e resgate empregadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (Guarda Municipal, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) irá executar ações para recuperação da infraestrutura das rodovias federais afetadas, bem como implantação de rotas emergências via rodovias federais (DNIT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

## ➔ PRINCIPAIS CONTATOS PÚBLICAS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:

- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS:
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### → PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### → HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### → HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

**Moradores relatam tremor de terra e deixam prédios em Santa Maria, no RS.**  
Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/09/moradores-relatam-tremor-de-terra-e-deixam-predios-em-santa-maria-no-rs.html>. Acesso em: 22 nov. 2023.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, houve registro pela Defesa Civil Municipal de danos humanos.



**→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Sem anotações da oficina.

**→ REVISÃO**

**Aprovada** 19 de dez. de 2024



# Emanação vulcânica

**ORIGEM:** Natural**SUBGRUPO:** Geológico**CÓDIGO:** 1.1.2.0.0

**DESCRIÇÃO:** Produtos/materiais vulcânicos lançados na atmosfera a partir de erupções vulcânicas.

## → FLUXO DE RESPOSTA

**Alerta Verde**

Parâmetros: Emissão detectada de gases como SO<sub>2</sub> ou aumento de temperatura no solo

Ação: Monitoramento por sensores de gases

## 1.0. O QUE FAZER ANTES DO LANÇAMENTO DE MATERIAL VULCÂNICO

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024)

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Em situações de emanção vulcânica, o legislativo pode adotar várias ações em colaboração com a área da saúde para proteger a população. Algumas dessas ações incluem: Financiamento de Recursos de Saúde: Aprovando orçamentos que garantam recursos para a compra de equipamentos médicos especializados, como máscaras respiratórias, medicamentos para tratar condições respiratórias e outros suprimentos necessários em casos de exposição a gases vulcânicos (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Educar a população sobre o uso adequado de máscaras faciais (Defesa Civil, 2024).

Preparar instalações médicas para lidar com possíveis casos de problemas respiratórios causados por exposição às cinzas vulcânicas (Defesa Civil, 2024).

Garantir que haja suprimentos adequados de medicamentos e equipamentos médicos (Defesa Civil, 2024).

Treinar equipes de emergência para lidar com situações envolvendo o lançamento de cinzas vulcânicas, a distribuição de EPI e a prestação de cuidados médicos (Defesa Civil, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Salvamento, busca e resgate (CBMRS, 2024).</p> <p>Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinados a salvamento, busca e resgate existentes (CBMRS, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |
| <p><b>Alerta Amarelo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Parâmetros: Emissão detectada de gases como SO<sub>2</sub> ou aumento de temperatura no solo</p> <p>Ação: Deslocamento para áreas seguras</p>       |
| <p><b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O LANÇAMENTO DE MATERIAL VULCÂNICO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |
| <p><b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                        |
| <p><b>Alerta Vermelho</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Parâmetros: Emissão detectada de gases como SO<sub>2</sub> ou aumento de temperatura no solo</p> <p>Ação: Evacuação e bloqueio da zona de risco</p> |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência (SAMU, 2024).</p> <p>Fornecer Equipamento de Proteção Individual, como máscaras faciais N95 (Hopeful, 2024).</p> <p>Emitir alertas de lançamento de materiais vulcânicos por meio de sistemas de alerta público, como sirenes, mensagens de texto, alertas na TV e rádio, redes sociais e outros meios de comunicação (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Fornecer informações claras sobre os riscos associados à exposição às cinzas vulcânicas e as medidas preventivas a serem tomadas (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Recomendar que as pessoas evitem atividades ao ar livre, como corridas e exercícios, para reduzir a exposição às cinzas (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Instruir sobre a importância de manter portas e janelas fechadas para evitar a entrada de cinzas nas residências (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Incentivar o uso de purificadores de ar e sistemas de ventilação interna com filtros apropriados para reduzir a presença de partículas no ar em ambientes fechados (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manter uma vigilância constante sobre o lançamento de materiais vulcânicos por meio de instrumentos de monitoramento (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Acionar os militares da Guarnição de Santa Maria para entrarem na condição de</p> |                                                                                                                                                        |



sobreaviso e informar ao Comando Militar do Sul, se formos acionados, conforme prevê a legislação (3ª Divisão de Exército, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar análise dos pontos das rodovias estaduais que tiverem sua segurança prejudicada por falta de visibilidade oriunda do lançamento do material vulcânico lançado (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionar equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) através do número de emergência 191, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias federais no perímetro do município de Santa Maria. Em caso de constatação de algum dano em rodovia, a PRF deverá acionar a Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência em Pronto Atendimentos (Saúde, 2024).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária irá ficar responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre, orientará os profissionais e a comunicação com as recomendações de proteção à saúde da população (Saúde, 2024).

Manter guarnições em sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento tão logo cesse o lançamento do material vulcânico se necessário (CBMRS, 2024).

Manter Plantão permanente (celular) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do Prefeito, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando

Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU- DMT, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas (SMDS/CREAS, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deve informar sobre eventuais bloqueios e condições de trafegabilidade em rodovias federais (DNIT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Nossos corações estão com as comunidades afetadas. Reconhecemos as dificuldades enfrentadas por aqueles que tiveram que lidar com as cinzas vulcânicas, especialmente no que diz respeito aos danos respiratórios que podem surgir. Estamos comprometidos em agir com sensibilidade e rapidez para minimizar esses efeitos adversos.

##### **2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:**

É imperativo compreender plenamente os fatores que contribuem para os danos respiratórios decorrentes das cinzas vulcânicas. Estamos lançando uma investigação abrangente para identificar os elementos específicos responsáveis por esses impactos e pedimos à comunidade científica, órgãos de saúde e organizações relevantes que se unam a nós nesse esforço crítico.

##### **3) O Que Não Sabemos:**

Atualmente, há lacunas significativas em nosso entendimento sobre como certos componentes das cinzas vulcânicas afetam a saúde respiratória. Reconhecemos que a pesquisa atual é limitada, e estamos empenhados em preencher essas

lacunas para melhor orientar nossas estratégias de resposta.

#### 4) Processo para Obter Respostas:

Estamos colaborando com especialistas em saúde, geólogos e cientistas ambientais para estabelecer um plano de pesquisa abrangente. Isso inclui estudos de campo, análises laboratoriais e modelagem para compreender a dispersão das partículas e seus efeitos no sistema respiratório humano.

#### 5) Declaração de Compromisso:

Comprometemo-nos a implementar medidas imediatas para proteger a saúde pública. Isso inclui a distribuição de equipamentos de proteção, estabelecimento de centros de saúde temporários e fornecimento de recursos adicionais para comunidades afetadas. Além disso, estamos comprometidos em ajustar nossas práticas para mitigar os riscos futuros.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações detalhadas sobre nossos esforços e atualizações contínuas, por favor, acessem nosso site [Inserir link] regularmente. Estaremos realizando coletivas de imprensa periódicas para compartilhar os resultados de nossa pesquisa e fornecer orientações contínuas.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos enquanto enfrentamos, juntos, esse desafio. Estamos confiantes de que, através de esforços coletivos, podemos superar esses obstáculos e construir um futuro mais resiliente.

Muito obrigado.

### 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## 2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO LANÇAMENTO DE MATERIAL VULCÂNICO

Atualizar regularmente as informações e orientações à medida que a situação evolui (Defesa Civil, 2024).

Utilizar informações obtidas para ajustar e melhorar os planos de preparação e resposta futuros (Defesa Civil, 2024).

Manter os militares da Guarnição de Santa Maria na condição de sobreaviso e informar ao Comando Militar do Sul, se formos acionados, conforme prevê a legislação (3ª Divisão de Exército).

A guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual realizará o controle e segurança dos pontos das rodovias estaduais prejudicadas por falta de visibilidade oriunda do lançamento do material vulcânico lançado (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Efetuar o combate à incêndio dos locais que venham a ser atingidos, o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de



trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU - DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigo (CREAS/SMDS, 2024).

Identificar o impacto nas estruturas operadas pela empresa de abastecimento de água. (Corsan-Aegea 2024).

Atender as demandas que surgirem para operação adequada do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Corsan-Aegea, 2024).

#### → PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):

- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIDETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### ➔ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Cinzas de vulcão chileno podem chegar ao RS, diz meteorologista.</b> Disponível em: < <a href="https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/04/cinzas-de-vulcao-chileno-podem-chegar-ao-rs-diz-meteorologista.html">https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/04/cinzas-de-vulcao-chileno-podem-chegar-ao-rs-diz-meteorologista.html</a> >. Acesso em: 23 nov. 2023.  |
| <b>RS faz alerta sobre danos respiratórios causados por cinzas vulcânicas.</b> Disponível em:< <a href="https://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/10/rs-faz-alerta-sobre-danos-respiratorios-causados-por-cinzas-vulcanicas.html">https://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/10/rs-faz-alerta-sobre-danos-respiratorios-causados-por-cinzas-vulcanicas.html</a> >. Acesso em: 23 nov. 2023.        |
| <b>Cinzas de vulcão chileno podem gerar problemas respiratórios.</b> Disponível em: < <a href="https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/cinzas-de-vulcao-chileno-podem-gerar-problemas-respiratorios-4747649.html">https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/cinzas-de-vulcao-chileno-podem-gerar-problemas-respiratorios-4747649.html</a> >. Acesso em: 23 nov. 2023. |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela Defesa Civil Municipal de danos humanos.                                                                                                                                                                               |
| <b>→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sem anotações da oficina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>→ REVISÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Aprovada</b> 19 de dez. de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

# Movimento de massa

**ORIGEM:** Natural

**SUBGRUPO:** Geológico

**CÓDIGO:** Múltiplos

**DESCRIÇÃO: 1. Quedas, tombamentos e rolamentos: 1.1. Blocos (1.1.3.1.1):**

As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito

íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalçamento). **1.2. Lascas (1.1.3.1.2):** As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. **1.3. Matacões (1.1.3.1.3):** Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado. **1.4. Lajes (1.1.3.1.4):** As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. **2. Deslizamentos (1.1.3.2.1):** São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras. **3. Corridas de massa: 3.1. Solo/Lama (1.1.3.3.1):** Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo. **3.2. Rocha/Detrimento (1.1.3.3.2):** Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrimento, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo. **4. Subsidiências e colapsos (1.1.3.4.0):** Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.

#### → FLUXO DE RESPOSTA

**Alerta Verde**

Parâmetros: Saturação de solo > 70% ou inclinação crítica da encosta  
Ação: Monitoramento geotécnico

#### 1.0. O QUE FAZER ANTES DO MOVIMENTO DE MASSA



Utilizar sistemas de monitoramento para identificar áreas propensas a deslizamentos (Defesa Civil 2024).

Manter comunicação constante com meteorologistas para monitorar as condições meteorológicas e prever eventos que possam desencadear deslizamentos (Defesa Civil, 2024).

O Legislativo pode ajudar na Alocação de Recursos: Aprovar orçamentos que destinem recursos específicos para a construção de obras de contenção, drenagem e outras infraestruturas que possam prevenir deslizamentos em áreas de risco (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O Legislativo ajuda no Fortalecimento da Defesa Civil Municipal: Aprovando medidas que ampliem os recursos e capacidades das equipes de defesa civil no município, incluindo treinamento, aquisição de equipamentos de monitoramento e melhoria na comunicação para respostas rápidas (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O Legislativo auxilia em Parcerias Intergovernamentais: Facilitar a colaboração entre diferentes níveis de governo e setores da sociedade para coordenar esforços de prevenção, resposta e recuperação de deslizamentos (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os

sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Realizar campanhas de conscientização para educar a população sobre os riscos de deslizamentos e as medidas de segurança a serem tomadas (Defesa Civil, 2024).

Distribuir informações sobre a identificação de sinais de alerta e planos de evacuação (Defesa Civil, 2024).

Criar e atualizar planos de evacuação para áreas de risco (Defesa Civil, 2024).

Realizar simulações regulares para garantir que os residentes estejam familiarizados com os procedimentos de evacuação (Defesa Civil, 2024).

Implementar sistemas de alerta precoce para notificar a população sobre a iminência de deslizamentos (Defesa Civil, 2024).

Garantir que os sistemas de alerta sejam eficazes e alcancem a maior parte da população (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer protocolos claros de coordenação entre serviços de emergência, governos locais, organizações não governamentais e outras entidades envolvidas (Defesa Civil, 2024).

Conduzir exercícios de treinamento conjunto para melhorar a colaboração e a eficiência durante emergências (Defesa Civil, 2024).

Garantir que recursos como equipes de resgate, veículos, suprimentos médicos e abrigos de emergência estejam prontos para serem mobilizados rapidamente (Defesa Civil, 2024).

Manter estoques de alimentos, água potável e outros suprimentos essenciais (Defesa Civil, 2024).

Planejar ações para identificação e avaliação de áreas suscetíveis a movimentação de massa (estudo geológico) a fim de avaliar condições de

abastecimento de água nos locais. (Corsan/Aegea, 2024).

Manter linhas de comunicação abertas entre os serviços de emergência, autoridades locais e a população afetada (Defesa Civil, 2024).

Manter mapas atualizados que identifiquem áreas de risco e forneçam informações detalhadas sobre a topografia local (Defesa Civil, 2024).

Preparar equipes de resgate e assistência médica para responder rapidamente após um deslizamento, visando salvar vidas e fornecer assistência aos afetados (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de busca e resgate em estruturas colapsadas - BREC e em locais de difícil acesso (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinadas a busca e resgate em estruturas colapsadas - BREC como para áreas de difícil acesso existentes (CBMRS, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito (SMU-DMT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

**Alerta Amarelo**

Parâmetros: Saturação de solo > 70% ou inclinação crítica da encosta

Ação: Alerta para evacuação preventiva

### 1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL

**→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**Alerta Vermelho**

Parâmetros: Saturação de solo > 70% ou inclinação crítica da encosta

Ação: Evacuação total e interdição

Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência (SAMU, 2024).

Utilizar tecnologias de sensoriamento remoto para monitorar mudanças nas condições do solo (Defesa Civil, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionar equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) através do número de emergência 191, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias federais no perímetro do município de Santa Maria. Em caso de constatação de algum dano em rodovia, a PRF deverá acionar a Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) informará por meio de sua assessoria de comunicação pontos de bloqueios em rodovias federais, bem como segmentos com possibilidade de deslizamentos na rodovia (DNIT, 2024);

Manter Plantão permanente por celular (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do



Prefeito, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas (SMDS/CREAS, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU- DMT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Quero começar expressando profunda solidariedade e empatia para com todas as pessoas afetadas pelo recente deslizamento. Estamos cientes de que este é um momento extremamente difícil para as comunidades envolvidas, e queremos assegurar a todos que estamos comprometidos em fornecer todo o apoio possível.

##### **2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:**

O deslizamento que ocorreu é motivo de grande preocupação para nós. Nossas equipes estão trabalhando incansavelmente para avaliar a extensão dos danos e responder de maneira eficaz. Pedimos à população que esteja atenta às instruções

das autoridades locais e colabore conosco neste momento crítico. A segurança de todos é nossa prioridade máxima.

### 3) O que não sabemos:

Reconhecemos que há muitas perguntas sem resposta neste momento. Não temos todos os detalhes sobre as causas precisas do deslizamento, e entendemos que isso gera ansiedade. Estamos comprometidos em fornecer informações claras e atualizadas à medida que as obtemos.

### 4) Processo para Obter as Respostas:

Estamos mobilizando uma equipe especializada para investigar as causas do deslizamento. Isso inclui geólogos, engenheiros e outros especialistas que trabalharão para entender as circunstâncias que levaram a esse evento. Além disso, estamos em estreita colaboração com as autoridades locais e outros parceiros para garantir uma resposta coordenada e eficiente.

### 5) Declaração de Compromisso:

Quero assegurar a todos que estamos comprometidos em tomar as medidas necessárias para evitar que algo assim aconteça novamente no futuro. Vamos revisar e fortalecer nossos protocolos de segurança e implementar as mudanças necessárias com base nas conclusões da investigação. A segurança da comunidade é nossa principal responsabilidade, e não pouparemos esforços para garantir que todos possam viver em ambientes seguros.

### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Estaremos fornecendo atualizações regulares sobre o andamento das investigações e das operações de resposta. Para obter informações adicionais, por favor, acessem nosso site oficial [insira o site] e sigam nossas redes sociais. A próxima coletiva de imprensa está agendada para [data e hora], onde

compartilharemos mais detalhes e responderemos às perguntas da imprensa.

Agradeço a compreensão de todos neste momento desafiador. Juntos, superaremos essa situação e trabalharemos para reconstruir e fortalecer nossas comunidades. Obrigado.

### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### **1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## **1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL**

Utilizar meios de comunicação variados, como rádio, TV, mídias sociais e alertas por mensagem de texto, para disseminar informações cruciais (Defesa Civil, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal (Pronto Atendimento Municipal Flávio Miguel, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU- DMT, 2024).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e

regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária irá ficar responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Planejar ações de restabelecimento das condições de abastecimento de água do Município, considerando o contexto pós evento (Corsan/Aegea, 2024).

Atender as demandas que surgirem para operação adequada do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. (Corsan/Aegea, 2024).

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigo (CREAS/SMDS, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).



A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

Revisar protocolos a partir de situações impostas pelo evento que tenha impactado a operação do Sistema de Abastecimento de Água e a coleta e tratamento do esgoto (Corsan/Aegea, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Após um deslizamento, realizar uma avaliação completa para identificar pontos fortes e áreas de melhoria na resposta de emergência (Defesa Civil, 2024).

Utilizar informações obtidas para ajustar e melhorar os planos de preparação e resposta futuros (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de salvamento, busca e resgate empregadas (CBMRS, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

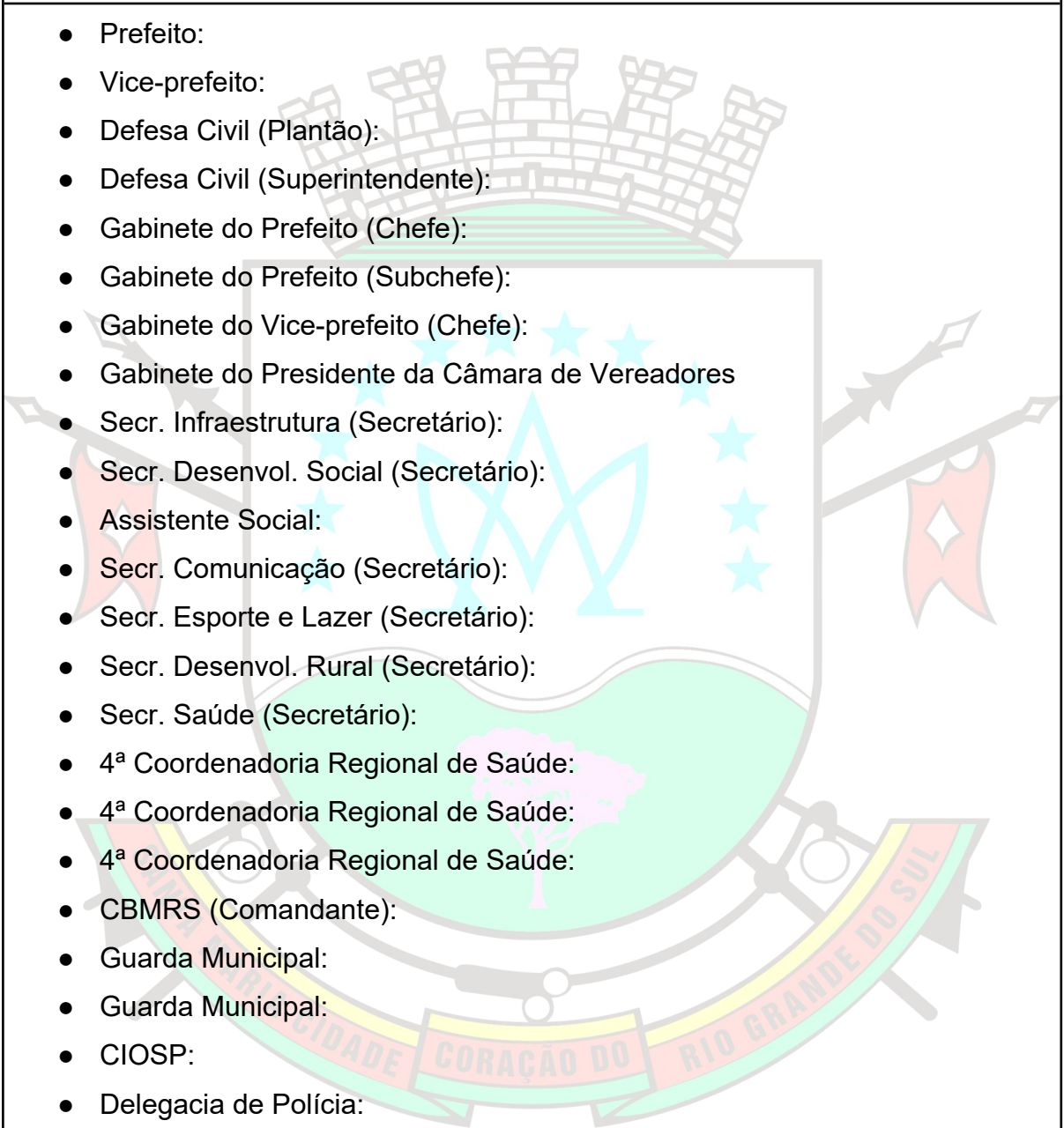
Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para

maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- 
- Prefeito:
  - Vice-prefeito:
  - Defesa Civil (Plantão):
  - Defesa Civil (Superintendente):
  - Gabinete do Prefeito (Chefe):
  - Gabinete do Prefeito (Subchefe):
  - Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
  - Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
  - Secr. Infraestrutura (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Social (Secretário):
  - Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:

- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### → PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### → HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### → HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

**Deslizamento de terra deixa desalojados em Santa Maria.** Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2023/05/deslizamento-de-terra-deixa-desalojados-em-santa-maria-clhc3vrqz000s015btud175k.html>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

**Deslizamento bloqueia BR-158 entre Santa Maria e Itaara.** Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/transito/noticia/2023/10/deslizamento-bloqueia-br-158-entre-santa-maria-e-itaara-clntisa5b00cn015y5u8qm30b.html>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

|               | Registro |      |
|---------------|----------|------|
|               | 2021     | 2022 |
| Mortos        | 0        | 0    |
| Feridos       | 0        | 0    |
| Enfermos      | 0        | 0    |
| Desabrigados  | 0        | 0    |
| Desalojados   | 0        | 0    |
| Desaparecidos | 0        | 0    |

Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados e Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrada. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrada mantém 8 de 61 membros.

➔ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA



## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

## Deslizamento

O que fazer 1) antes do desastre

✓ MONITORAMENTO / CUBSN  
QUDETAM

2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

✓ MOBILIDADE URBANA (CMT) LIBERAR AS VIAS.  
✓ VERIFICAÇÃO DA VIA E DAS OBRAS DE  
ANTE (PARTE, GRABAS) DE ACORDO  
COM A CIRCUNSTÂNCIA - SE FOR NO DO-  
VIA FEDERAL (DMT); VIA ESTADUAL  
(DATA); VIA MUNICIPAL (PREFEITURA).

2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local ✓

- MOBILIDADE URBANA (CMT) RETIRAR SINALIZAÇÃO  
- PMSM - DESOBSTACULIZAÇÃO VIAS E  
RETIRADA DE RESÍDUOS.  
- CORSAN: AVALIAR RISCOS NO  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO ✓

1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

✓ MOBILIDADE URBANA - (CMT) - BLOQUEAR VIAS DE ACESSO, INTERDITAR  
TRANSPORTE COLETIVO - REALIZAR DESVIO DE TRÂNSITO NECESSÁRIO  
LIBERAR ACESSO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.✓ Havendo feridos/vítimas, as portas de entrada  
da da RVE recebem os usuários, estabilizam,  
acompanham para hospitais de referência  
conforme capacidade e regulação, de  
municípios.Portas de Entrada da Rede de Urgências  
e Emergência (repetir).

✓ Ações: repetir

1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

✓ MOBILIDADE URBANA (TRANSPORTE) ISOLAR A ÁREA (CORTES FÍSICOS  
MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO)✓ Alocamento de recursos para a realização do protocolo  
de múltiplas vítimas de emergência.

- RESGATE

- APM

- Apoio Psicológico

CUBSN \*

QUDETAM

➔ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



# Erosão

**ORIGEM:** Natural

**SUBGRUPO:** Geológico

**CÓDIGO:** Múltiplos

**DESCRIÇÃO:** **1. Erosão costeiro/marinha (1.1.4.1.0):** Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés. **2. Erosão de margem fluvial (1.1.4.2.0):** Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos. **3. Erosão continental:** **3.1. Laminar (1.1.4.3.1):** Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo hídrico não concentrado. **3.2. Ravinas (1.1.4.3.2):** Evolução, em tamanho e profundidade, da desagregação e remoção das partículas do solo de sulcos provocada por escoamento hídrico superficial concentrado. **3.3. Boçorocas (1.1.4.3.3):** Evolução do processo de ravinamento, em tamanho e profundidade, em que a desagregação e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento hídrico superficial e subsuperficial (escoamento freático) concentrado.

## → FLUXO DE RESPOSTA

**Alerta Verde**

Parâmetros: Redução significativa da vegetação e aumento de sedimentos  
Ação: Monitoramento ambiental

## 1.0. O QUE FAZER ANTES DA EROSIÃO

Estabelecer sistemas de monitoramento para identificar sinais precoces de erosão (Defesa Civil, 2024).

Colaborar com agências meteorológicas para previsões de condições meteorológicas adversas (Defesa Civil, 2024).

O legislativo pode ajudar os municípios a lidar com a erosão por meio de várias ações, visando a prevenção, mitigação e resposta aos impactos desse fenômeno. Algumas formas de apoio incluem: Legislação Preventiva: Criar e aprovar leis que estabeleçam normas para o uso do solo, protegendo áreas vulneráveis à erosão. Isso pode incluir a proibição de construções em encostas ou margens de rios, além de exigir a implementação de práticas de

conservação do solo, como o plantio de vegetação nativa (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O legislativo pode incentivar o reflorestamento: Criar programas de incentivos para o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, especialmente em zonas críticas onde a erosão é um problema recorrente. Isso pode incluir subsídios, isenções fiscais ou apoio técnico para proprietários de terras (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O Legislativo Parceria com Instituições de Pesquisa: Estabelecer parcerias com universidades e instituições de pesquisa para estudar as causas específicas da erosão no município e desenvolver soluções inovadoras. O legislativo pode apoiar essas iniciativas com financiamentos e políticas que incentivem a pesquisa aplicada (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O legislativo apoia o Planejamento Urbano Sustentável: Apoiar o desenvolvimento de planos diretores municipais que integrem estratégias de prevenção à erosão, assegurando que o crescimento urbano ocorra de maneira sustentável e que as áreas vulneráveis sejam devidamente protegidas (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

O Legislativo ajuda na criação de Programas de Assistência Técnica: Promover a criação de programas de assistência técnica para agricultores e proprietários rurais, ajudando-os a implementar práticas de manejo do solo que reduzam a erosão, como o cultivo em curvas de nível e o uso de cobertura vegetal (Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro quando necessário (Gabinete do prefeito, 2024).



Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Desenvolver planos de evacuação para áreas de risco, informando a população sobre rotas de evacuação seguras (Defesa Civil, 2024).

Garantir que exista um sistema de comunicação eficaz para alertar a população sobre potenciais ameaças de erosão (Defesa Civil, 2024).

Treinar equipes de emergência para responder a situações de erosão (Defesa Civil, 2024).

Realizar simulações regulares para testar a prontidão e a eficácia dos planos de resposta (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Mapear e monitorar áreas onde há sinais de processo erosivo e onde existe estrutura de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário implantadas (Corsan/Aegea, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito (SMU-DMT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

### Alerta Amarelo

Parâmetros: Redução significativa da vegetação e aumento de sedimentos

Ação: Adoção de barreiras naturais (reflorestamento)

## 1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL

### → VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Alerta Vermelho

Parâmetros: Redução significativa da vegetação e aumento de sedimentos

Ação: Interdição e reassentamento

Implementar os planos de evacuação conforme necessário (Defesa Civil, 2024).

Mobilizar equipes de resgate para auxiliar pessoas em áreas afetadas (Defesa Civil, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).

Identificar e bloquear áreas perigosas para evitar que as pessoas se aproximem (Defesa Civil, 2024).

Colocar sinalizações de alerta em locais estratégicos (Defesa Civil, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes

pontos sensíveis incluem pontes, encostas de morros e possíveis quedas de postes e árvores que representem ameaças à segurança dos usuários das estradas. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionar equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) através do número de emergência 191, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias federais no perímetro do município de Santa Maria. Em caso de constatação de algum dano em rodovia, a PRF deverá acionar a Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) irá informar por meio de sua assessoria de comunicação pontos de bloqueios em rodovias federais, bem como segmentos com possibilidade de erosão e danos na rodovia (DNIT, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas, caso o evento tenha provocado vítimas (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU- DMT, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas (SMDS/CREAS, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

1) Expressão de Empatia:

Antes de começar, quero expressar minha profunda empatia pelas comunidades afetadas pela recente erosão. Sabemos que este é um momento desafiador para muitos de vocês, e queremos assegurar que estamos comprometidos em agir com urgência para lidar com essa situação.

#### 2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:

A erosão que testemunhamos nas últimas semanas tem impactado significativamente as residências locais. Compreendemos que cada lar é mais do que uma simples estrutura; é um refúgio e um espaço vital para as famílias. A causa exata dessa erosão está sendo analisada de perto por nossos especialistas, e enquanto buscamos respostas, pedimos à comunidade que permaneça unida neste momento desafiador.

#### 3) O Que Não Sabemos:

É importante ser transparente sobre o que ainda não sabemos. Até o momento, não temos uma compreensão completa das raízes do problema. Estamos trabalhando incansavelmente para preencher essas lacunas de conhecimento e compreender a extensão total dos danos.

#### 4) Processo para Obter Respostas:

Para garantir uma resposta eficaz, estamos mobilizando equipes de especialistas geotécnicos, hidrólogos e engenheiros ambientais. Estamos realizando uma análise abrangente da área afetada, coletando dados e examinando as condições do solo para determinar as causas subjacentes da erosão. Este processo será contínuo e atualizaremos regularmente a comunidade sobre nossas descobertas.

#### 5) Declaração de Compromisso:

Quero assegurar a todos que estamos totalmente comprometidos em resolver esta



situação da maneira mais rápida e eficaz possível. Vamos trabalhar em estreita colaboração com as autoridades locais, agências ambientais e, mais importante, ouvir as preocupações e necessidades da comunidade afetada. Nossos esforços não se limitarão apenas à resolução imediata, mas também à implementação de medidas preventivas para evitar que tais incidentes ocorram no futuro.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter mais informações sobre o andamento de nossos esforços e atualizações regulares, incentivamos a comunidade a acessar nosso site oficial. Além disso, estaremos realizando outra coletiva de imprensa no [data] para compartilhar os desenvolvimentos mais recentes e responder a perguntas adicionais.

Neste momento desafiador, nossa prioridade é a segurança e o bem-estar de todos os afetados. Agradecemos à comunidade por sua paciência e colaboração enquanto trabalhamos juntos para superar esta situação difícil. Estamos aqui para apoiar e reconstruir juntos.

Muito obrigado.

#### 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Coordenar esforços com outras agências governamentais, organizações não governamentais e voluntários para otimizar a resposta (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter Plantão permanente (celular) (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do Prefeito, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência nos Pronto Atendimentos (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024)

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigo (CREAS/SMDS, 2024).

Planejar ações de restabelecimento das condições de abastecimento de água do Município, considerando o contexto de área afetada por erosão (Corsan/Aegea, 2024).

Atender as demandas que surgirem para operação adequada do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. (Corsan/Aegea, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

Manter a comunicação contínua com a população afetada, fornecendo

atualizações sobre os esforços de resposta e os próximos passos (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Realizar uma avaliação completa dos danos causados pela erosão (Defesa Civil, 2024).

Identificar áreas de risco contínuo (Defesa Civil, 2024).

Prestar assistência imediata às vítimas, fornecendo abrigo, alimentos e cuidados médicos (Defesa Civil, 2024).

Coordenar esforços para garantir que as necessidades básicas da população afetada sejam atendidas (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos de recuperação e reconstrução para as áreas afetadas (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Implementar medidas de longo prazo para prevenir futuras erosões (Defesa Civil, 2024).

Revisar a resposta de emergência e identificar maneiras de aprimorar os protocolos existentes com base nas lições aprendidas (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos em decorrência da erosão, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:



- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>RS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .</li> <li>Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>→ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>Lions Club -</li> <li>OIDETAM BRASIL -</li> <li>Rotary Vento Norte -</li> <li>Escoteiros -</li> <li>Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospitais:</li> <li>Postos de Saúde:</li> <li>UPA 24H:</li> <li>PA Patronato:</li> <li>HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>A prefeitura chama empresas do Distrito Industrial para sanar problemas ambientais no local.</b> Disponível em: <a href="https://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/15099-prefeitura-chama-empresas-do-distrito-industrial-para-sanar-problemas-ambientais-no-local">https://www.santamaria.rs.gov.br/noticias/15099-prefeitura-chama-empresas-do-distrito-industrial-para-sanar-problemas-ambientais-no-local</a>. Acesso em: 22 nov. 2023.</p> |
| <p><b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela Defesa Civil Municipal de danos humanos.</p>                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Sem anotações da oficina.

→ REVISÃO

**Aprovada** 19 de dez. de 2024



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Inundações</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SUBGRUPO:</b> Hidrológico                                                         | <b>CÓDIGO:</b> 1.2.1.0.0 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Parâmetros: Precipitação acumulada >100 mm em 24h<br>Ação: Monitoramento hidrológico |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DAS INUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                          |
| <p>Capacitar para a atuação dos municípios na situação, acompanhar e alertar as equipes municipais (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).</p> <p>Monitorar as condições meteorológicas e os níveis de água em rios e represas (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro quando necessário (Gabinete do prefeito, 2024).</p> <p>Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Em situações de inundações, o poder legislativo municipal pode adotar diversas medidas para mitigar os efeitos e prevenir futuros desastres. Algumas das principais condutas incluem: Elaboração de Leis de Prevenção: Planos</p> |                                                                                      |                          |



Diretores e Zoneamento Urbano: Alterar o Plano Diretor do município para incluir diretrizes que limitem a construção em áreas de risco de inundação, como encostas e áreas ribeirinhas; e Regulamentação de Uso do Solo: Criar leis que estabeleçam padrões para a impermeabilização do solo e incentivem a criação de áreas verdes para melhorar a absorção da água da chuva (Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Emitir alertas antecipados para a população, utilizando sistemas de alerta e comunicação eficazes (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Identificar áreas de risco e planejar rotas de evacuação (Defesa Civil, 2024).

Comunicar claramente as ordens de evacuação para a população em risco (Defesa Civil, 2024).

Identificar e preparar locais seguros para abrigar pessoas evacuadas (Defesa Civil, 2024).

Garantir que esses abrigos estejam equipados com suprimentos adequados, como alimentos, água potável, kits de primeiros socorros, kits de cobertores, roupas e calçados (para adultos e crianças) (Defesa Civil 2024).

Coordenar esforços entre diferentes agências governamentais, serviços de

emergência e organizações de resposta a desastres (Defesa Civil, 2024).

Realizar exercícios de simulação para garantir a eficácia da resposta conjunta (Defesa Civil, 2024).

Fornecer informações claras e atualizadas à população sobre a situação, medidas preventivas e planos de evacuação (Defesa Civil, 2024).

Utilizar meios de comunicação diversos, como rádio, televisão, redes sociais e sirenes (Defesa Civil, 2024).

Reforçar barragens, diques e outras estruturas de controle de água (Defesa Civil, 2024).

Limpar sistemas de escoamento de água, bueiros e canais para garantir a passagem adequada da água (Defesa Civil, 2024).

Treinar equipes de resposta a desastres para lidar com situações de inundação, incluindo resgate aquático, primeiros socorros e gerenciamento de abrigos (Defesa Civil, 2024).

Manter estoques adequados de suprimentos de emergência, equipamentos e veículos (Defesa Civil, 2024).

Coletar recursos adicionais, como barcos, balsas e veículos todo-o-terreno, se necessário (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de salvamento aquático (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinados ao salvamento aquático existentes (CBMRS, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU-DMT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deve manter a limpeza e desobstrução de sistemas de drenagem das rodovias federais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (DNIT, 2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 |
| <b>Alerta Amarelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Parâmetros: Precipitação acumulada >100 mm em 24h<br>Ação: Comunicação para setores vulneráveis |
| <b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |
| <b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |
| <b>Alerta Vermelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Parâmetros: Precipitação acumulada >100 mm em 24h<br>Ação: Evacuação imediata                   |
| <p>Avaliar o impacto em estruturas do abastecimento de água e coleta de esgoto (CORSAN, 2023).</p> <p>Desobstruir as vias e retirar de resíduos (PMSM, 2023)</p> <p>Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).</p> <p>Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).</p> <p>Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).</p> <p>Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).</p> <p>Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).</p> <p>Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).</p> <p>Se acionado, atender e transportar pacientes conforme regulação médica (SAMU, 2023).</p> <p>Isolar a área com materiais de sinalização (Mobilidade Urbana, 2023).</p> <p>Apoiar com embarcações (2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, 2023).</p> <p>Acionar os militares da Guarnição de Santa Maria para entrarem na condição de sobreaviso e informar ao Comando Militar do Sul, conforme prevê a norma interna (3ª Divisão de Exército, 2024).</p> <p>Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).</p> |                                                                                                 |

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionar equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) através do número de emergência 191, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos nas rodovias federais no perímetro do município de Santa Maria. Em caso de constatação de algum dano em rodovia, a PRF deverá acionar a Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deve informar sobre eventuais bloqueios e condições de trafegabilidade em rodovias federais (DNIT, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas;(SMDS/CREAS, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

1) Expressão de Empatia:



Quero começar expressando minha profunda solidariedade às comunidades afetadas pelas recentes inundações. Nossos corações estão com cada indivíduo cujas vidas foram impactadas por essa tragédia. Entendemos que eventos como esses trazem consigo não apenas danos materiais, mas também emoções complexas e difíceis.

## 2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:

As inundações que testemunhamos são resultado de condições climáticas extremas, que estão se tornando mais frequentes e intensas. Este é um alerta para todos nós sobre a urgência de enfrentar as mudanças climáticas. É vital que, como sociedade, reconheçamos nossa responsabilidade coletiva e ajamos de maneira decisiva para mitigar os impactos futuros.

Hoje, faço um apelo à ação imediata. Precisamos unir esforços para proporcionar ajuda às vítimas, reconstruir o que foi perdido e, ao mesmo tempo, trabalhar incansavelmente para reduzir nossa pegada de carbono e preservar nosso planeta para as gerações futuras.

## 3) O que não Sabemos:

É importante reconhecer que, neste momento, há muitas incertezas sobre o alcance total dos danos e o número exato de pessoas afetadas. Estamos trabalhando diligentemente para obter informações precisas e abrangentes, mas é um desafio, dada a magnitude deste desastre.

## 4) Processo para Obter Respostas:

Estamos mobilizando todos os recursos disponíveis para realizar avaliações detalhadas das áreas afetadas. Coordenamos esforços com equipes de resgate, organizações de ajuda humanitária e autoridades locais para obter uma compreensão completa da situação. Além disso, convocamos especialistas para

analisar as causas fundamentais e as implicações a longo prazo.

#### 5) Declaração de Compromisso:

Neste momento crítico, reitero nosso compromisso inabalável em apoiar as comunidades afetadas. Trabalharemos incansavelmente para garantir que recebam assistência adequada e que, juntos, possamos iniciar o processo de recuperação. Além disso, assumimos a responsabilidade de fortalecer nossos esforços na luta contra as mudanças climáticas, investindo em práticas sustentáveis e promovendo a conscientização ambiental.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações mais detalhadas sobre a situação atual, recomendo que a imprensa e o público consultem regularmente nossos canais oficiais de comunicação. Estaremos fornecendo atualizações periódicas sobre os esforços de socorro, os avanços nas avaliações e as medidas tomadas para enfrentar as causas subjacentes deste desastre.

A próxima atualização está programada para [inserir data e hora]. Pedimos à imprensa e à comunidade que estejam atentas a essas atualizações, pois trabalhamos juntos para superar os desafios que temos pela frente.

Agradeço a todos os envolvidos nesta resposta de emergência e à imprensa por desempenhar um papel vital na disseminação de informações cruciais. Juntos, podemos superar essa adversidade e construir um futuro mais resiliente.

#### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### **1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### **1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL**

Regulação RUE e Hospitais (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2023).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Mídias de comunicação sobre desabastecimento no município (CORSAN, 2023).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE. (Gabinete do Prefeito, 2024).

Manter Plantão permanente (celular) (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do Prefeito, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Fornecer local para desabrigados (PMSM, 2023).

Bloquear as vias de acesso, desviar o trânsito, informar transporte coletivos (Mobilidade Urbana, 2023).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada

se necessário (CBMRS, 2024).

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigamento. (CREAS/SMDS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024)

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

Monitorar e orientar os municípios sobre as coletas de amostras de água, animais (caso peçonhentos), formas de abastecimento afetadas (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Orientar e fiscalizar sobre os alimentos (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Vigilância epidemiológica: acompanhar os agravos de notificação compulsória. Regulação de pacientes, hospitais e RUE. Lançamento de amostras (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiaqua, avaliará a necessidade de ações específicas resultantes das inundações, monitorando a água distribuída pelo sistema público de abastecimento de água, soluções alternativas e carros-pipa, para garantir a qualidade da água para consumo humano, distribuir hipoclorito de sódio e orientar a população sobre o tratamento e desinfecção química da água para consumo humano (Saúde,



2024).

Avaliar o impacto às estruturas (CORSAN, 2023).

Desobstruir as vias e recolher os resíduos (PMSM, 2023).

Retirar material de sinalização (Mobilidade Urbana, 2023).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Monitorar e acompanhar as ações de vigilância municipais; gestão e acompanhamento junto ao Ministério da Saúde (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Captar recursos para reconstrução (PMSM, 2023).

Liberar as vias (Mobilidade Urbana, 2023).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Remoção dos desabrigados para os abrigos (2º Batalhão Ambiental da Brigada

Militar, 2023).

Avaliar as ações tomadas após a inundação para identificar áreas de melhoria e aprimorar os planos de resposta futuros (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de salvamento aquático empregadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

A Vigilância em Saúde através do Programa Vigiaqua irá orientar a população e equipes através da Comunicação da PMSM quanto a limpeza e desinfecção de reservatórios de armazenamentos de água, tubulações e residências atingidas pela inundação (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):

- 
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
  - Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
  - Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
  - Secr. Infraestrutura (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Social (Secretário):
  - Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:
  - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
  - Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
  - Polícia Rodoviária Federal:
  - FEPAM (Gerente Regional):
  - Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
  - Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
  - Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>→ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>• Lions Club -</li> <li>• OIDETAM BRASIL -</li> <li>• Rotary Vento Norte -</li> <li>• Escoteiros -</li> <li>• Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais:</li> <li>• Postos de Saúde:</li> <li>• UPA 24H:</li> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Com chuva, Santa Maria registra inundações, deslizamento e falta de luz.</b><br/>Disponível em:&lt;<a href="https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/com-chuva-santa-maria-registra-inundacoes-deslizamento-e-falta-de-luz-cj5w0sj6u159hxbj0tcpwsopj.html">https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/com-chuva-santa-maria-registra-inundacoes-deslizamento-e-falta-de-luz-cj5w0sj6u159hxbj0tcpwsopj.html</a>&gt;. Acesso em: 22 nov. 2023.</p> |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela defesa civil municipal de danos humanos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

## Inundações

## O que fazer 1) antes do desastre

4ª CRS: Vigilância em Saúde: capacitação p/ atuação dos municípios na situação, acompanhamento e alertas para equipes municipais  
 MOBILIDADE URBANA (ODETA) (CENZUR VERMELHA)

## 2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

- ✓ 4ª CRS: monitoramento e acompanhamento ações vigilâncias municipais. Gestão e acompanhamento junto ao MS.
- ✓ PMSM - CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS PARA RECONSTRUÇÃO
- ✓ - MOBILIDADE URBANA - LIGAR VIOS
- ✓ - REPARO DE
- ✓ - REPARO DOS DESABITADOS PARA O REPARO DA PLATAFORMA CIVIL

## 2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

- ✓ 4ª CRS: Monitorar e orientar municípios sobre coleta de amostras de água, coleta de formas de abast. afetadas. Orientar e fiscalizar sobre alimentos cont./pup. alimentos. Vig. epidemiológica acompanhar agravos de notif. compuls. Regulação pavimentos, hospitais, RDE. Lançar medicamentos amostras.
- ✓ CORSAN: AVALIAR IMPACTO AS ESTRUTURAS
- ✓ PMSM - DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS, RECOLHIMENTO DE RESÍDUO.
- ✓ - MOBILIDADE URBANA (DHT) - RETIRAR MATERIAL GERALIZADO.

## 1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

- ✓ 4ª CRS: regulação RUE, hospitais
- ✓ CORSAN: MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO SOBRE DESABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO
- ✓ Havendo pessoas feridas, as portas de entrada da RUE realizam o atendimento, estabilizam e encaminham para hospitais de referência conforme capacidade e regulação.
- ✓ - PMSM - FORNECER LOCAL PARA DESABRIGADOS.
- ✓ MOBILIDADE URBANA (DHT) - BLOQUEIO DE VIAS DE ACESSO, DESVIOS DE TRÁFEGO. JORNAL TRANSPORTE COLETIVO.

## 1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

- ✓ 4ª CRS
- ✓ CORSAN: AVALIAR IMPACTO EM ESTRUTURAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.
- ✓ PMSM: DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS E RETIRADA DE RESÍDUOS.
- ✓ SIMUL. Atendimento e acolhimento local.
- ✓ AJUDA HUMANITÁRIA (ODETA) (CENZUR VERMELHA)
- ✓ - MOBILIDADE URBANA (DHT) - ISOLAMENTO COM MATERIAL DE SIGILO: PAVIMENTOS
- ✓ De BRGM - FERRÃO COM SOMBROÇÃO.

## → REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



# Enxurradas

**ORIGEM:** Natural**SUBGRUPO:** Hidrológico**CÓDIGO:** 1.2.2.0.0

**DESCRIÇÃO:** Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

## → FLUXO DE RESPOSTA

**Alerta Verde**

Parâmetros: Chuvas intensas > 50 mm/h  
Ação: Monitoramento meteorológico

## 1.0. O QUE FAZER ANTES DAS ENXURRADAS

Manter monitoramento meteorológico de várias fontes e agências (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).

Em situações de enxurradas, o legislativo municipal pode adotar diversas medidas para prevenir e mitigar os danos, além de garantir uma resposta eficaz. Algumas das principais condutas incluem: Aprovação de Orçamento para Obras de Drenagem: Aprovar leis orçamentárias que priorizem

investimentos em infraestrutura de drenagem, como canais de escoamento, bueiros, e reservatórios; Apoio à População: Os vereadores podem intermediar o diálogo entre a comunidade e o Executivo, garantindo que as necessidades dos cidadãos afetados sejam ouvidas e atendidas. Além disso, podem organizar campanhas de conscientização sobre prevenção de alagamentos. (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções para seu efetivo sobre os protocolos de ação relacionados ao plano de contingência atual, com o objetivo de preparar adequadamente as equipes para a implementação das medidas necessárias (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de salvamento aquático em águas rápidas (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas , equipamentos e acessórios) destinados ao salvamento aquático existentes (CBMRS, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU-DMT, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realiza a



manutenção preventiva dos sistemas de drenagem pluvial em rodovias federais (DNIT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

**Alerta  
Amarelo**

Parâmetros: Chuvas intensas > 50 mm/h  
Ação: Alerta em áreas urbanas e rurais

### 1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL

#### → VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA

**Alerta  
Vermelho**

Parâmetros: Chuvas intensas > 50 mm/h  
Ação: Bloqueio de vias e evacuação

Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência (SAMU, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os

sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas (SMDS/CREAS, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) deve informar eventuais bloqueios em rodovias federais de áreas afetadas, bem como rotas alternativas e emergenciais viáveis (DNIT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

Deve se repetir o texto das inundações.

#### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### **1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### **1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios

das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal. (Saúde, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Manter Plantão permanente (celular) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do Prefeito, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigo (CREAS/SMDS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas (CBMRS, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiagua, avaliará a necessidade de ações específicas resultantes das enxurradas, monitorando a água distribuída pelo sistema público de abastecimento de água, soluções alternativas e carros-pipa, para garantir a qualidade da água para consumo humano, distribuir hipoclorito de sódio e orientar a população sobre o tratamento e desinfecção química da água para consumo humano (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) irá executar



ações para recuperação da infraestrutura das rodovias federais afetadas, bem como implantação de rotas emergências via rodovias federais (DNIT, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de salvamento aquático empregadas (CBMRS, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

A Vigilância em Saúde através do Programa Vigiagua orientará a população e equipes através da Comunicação da PMSM quanto a correta limpeza e desinfecção química de reservatórios de armazenamento de água, tubulações e residências atingidas (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:</li> <li>• Polícia Rodoviária Federal:</li> <li>• FEPAM (Gerente Regional):</li> <li>• Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)</li> <li>• Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:</li> <li>• Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .</li> <li>• Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -</li> </ul> |
| <b>→ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>• Lions Club -</li> <li>• OIDETAM BRASIL -</li> <li>• Rotary Vento Norte -</li> <li>• Escoteiros -</li> <li>• Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais:</li> <li>• Postos de Saúde:</li> <li>• UPA 24H:</li> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sem registro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela Defesa Civil Municipal de danos humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Sem anotações da oficina.

→ REVISÃO

**Aprovada** 19 de dez. de 2024





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Alagamentos</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>SUBGRUPO:</b> Hidrológico                                                                    | <b>CÓDIGO:</b> 1.2.3.0.0 |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Parâmetros: Nível do rio ultrapassando limite de alerta<br>Ação: Monitoramento de níveis d'água |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DOS ALAGAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                          |
| <p>Manter monitoramento meteorológico de várias fontes e agências (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Monitorar pelas câmeras as áreas de alagamento (CIOSP, 2024).</p> <p>Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro quando necessário (Gabinete do prefeito, 2024)</p> <p>Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia</p> |                                                                                                 |                          |

Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

O Legislativo municipal pode desempenhar um papel crucial no auxílio ao município em situações de alagamentos. Aqui estão algumas formas de como isso pode ser feito: Apoio à População: Os vereadores podem intermediar o diálogo entre a comunidade e o Executivo, garantindo que as necessidades dos cidadãos afetados sejam ouvidas e atendidas. Além disso, podem organizar campanhas de conscientização sobre prevenção de alagamentos, ações de mitigação de riscos; Incentivo a Projetos Sustentáveis: Propor e apoiar iniciativas que promovam a preservação ambiental, como o incentivo ao uso de áreas verdes e permeáveis que ajudam na absorção da água da chuva, pode ser uma estratégia eficaz. Parcerias e Convênios: O Legislativo pode facilitar a criação de parcerias entre o município, o estado e a União, bem como com entidades privadas e ONGs, para a implementação de projetos de infraestrutura e ações de mitigação de riscos; Audiências Públicas: Organizar audiências públicas para discutir a questão dos alagamentos, envolvendo a comunidade e especialistas para encontrar soluções eficazes e ouvir sugestões da população (Gabinete da Presidência da Câmara de vereadores, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>salvamento aquático em águas rápidas (CBMRS, 2024).</p> <p>Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinados ao salvamento aquático existentes (CBMRS, 2024).</p> <p>Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU-DMT, 2024).</p> <p>O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realiza a manutenção preventiva dos sistemas de drenagem pluvial em rodovias federais (DNIT, 2024).</p> <p>Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).</p>                                                                                             |                                                                                                                     |
| <b>Alerta Amarelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Parâmetros: Nível do rio ultrapassando limite de alerta</p> <p>Ação: Aumento de vigilância em áreas críticas</p> |
| <b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O ALAGAMENTO NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                     |
| <b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     |
| <b>Alerta Vermelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Parâmetros: Nível do rio ultrapassando limite de alerta</p> <p>Ação: Evacuação e interrupção de energia</p>      |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência (SAMU, 2024).</p> <p>Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da</p> |                                                                                                                     |

Brigada Militar, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024)

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas (SMDS/CREAS, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deve informar sobre eventuais bloqueios e condições de trafegabilidade em rodovias federais



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (DNIT, 2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Deve se repetir o texto para inundações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal (Saúde, 2024).</p> <p>Manter Plantão permanente (celular) (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo reuniões (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manter guarnições de sobreaviso e FEA (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).</p> <p>Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de</p> |

abrigo. (CREAS/SMDS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas (CBMRS, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta

(batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) deve executar ações para recuperação de rodovias federais afetadas (DNIT 2024).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiagua, avaliará a necessidade de ações específicas resultantes dos alagamentos, monitorando a água distribuída pelo sistema público de abastecimento de água, soluções alternativas e carros-pipa, para garantir a qualidade da água para consumo humano, distribuir hipoclorito de sódio e orientar a população sobre o tratamento e desinfecção química da água para consumo humano (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de salvamento aquático empregadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) deve executar ações para recuperação de infraestrutura das rodovias federais afetadas (DNIT, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiagua, orientará a população e equipes através da Comunicação da PMSM quanto a correta limpeza e desinfecção química de reservatórios de armazenamento de água, tubulações e residências atingidas (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):



- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIDETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

### ➔ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

### ➔ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

OLIVEIRA, R. Chuva torrencial provoca alagamentos em Santa Maria. Correio do Povo, 9 jan. 2019.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

|               | Registro |       |      |
|---------------|----------|-------|------|
|               | 2017     | 2021  | 2022 |
| Mortos        | 0,00     | 0,00  | 0,00 |
| Feridos       | 0,00     | 0,00  | 1,00 |
| Enfermos      | 0,00     | 0,00  | 0,00 |
| Desabrigados  | 0,00     | 0,00  | 0,00 |
| Desalojados   | 40,00    | 62,00 | 0,00 |
| Desaparecidos | 0,00     | 0,00  | 0,00 |

Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados, Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrada. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrada mantém Alagamentos.

### ➔ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Sem anotações da oficina.

→ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



| Ciclones e Frentes Frias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORIGEM: Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SUBGRUPO: Meteorológico                                                                                            | CÓDIGO: Múltiplos |
| <p><b>DESCRIÇÃO: 1. Ciclones: 1.1. Ventos costeiros com mobilidade de dunas (1.3.1.1.1):</b> Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla. <b>1.2. Marés de tempestade, ressaca (1.3.1.1.2):</b> São ondas violentas que geram uma maior agitação do mar próximo à praia. Ocorrem quando rajadas fortes de vento fazem subir o nível do oceano em mar aberto e essa intensificação das correntes marítimas carrega uma enorme quantidade de água em direção ao litoral. Em consequência, as praias inundam, as ondas se tornam maiores e a orla pode ser devastada, alagando ruas e destruindo edificações. <b>2. Frentes frias/Zonas de convergência (1.3.1.2.0):</b> Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.</p> |                                                                                                                    |                   |
| ➔ FLUXO DE RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                    |                   |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Parâmetros: Ventos &gt; 70 km/h e pressão atmosférica &lt; 980 hPa</p> <p>Ação: Monitoramento meteorológico</p> |                   |
| 1.0. O QUE FAZER ANTES DOS CICLONES E FRENTES FRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                    |                   |
| <p>Estabelecer uma comunicação eficaz para receber informações meteorológicas em tempo real (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manter contato regular com centros de previsão meteorológica para obter atualizações sobre a trajetória e intensidade do ciclone (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Identificar áreas de risco, como zonas costeiras vulneráveis a inundações e áreas propensas a deslizamentos de terra (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Emitir alertas de evacuação para as populações em áreas de alto risco, garantindo que as pessoas tenham tempo suficiente para se deslocarem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    |                   |



para locais seguros (Defesa Civil, 2024).

Identificar e preparar abrigos temporários para acomodar aqueles que precisam evacuar suas casas (Defesa Civil, 2024).

Garantir que os abrigos estejam bem equipados com suprimentos básicos, como alimentos, água potável, medicamentos e itens de higiene (Defesa Civil, 2024).

Fornecer informações claras sobre a trajetória prevista do ciclone, áreas de evacuação e procedimentos de segurança (Defesa Civil, 2024).

Coordenar com agências locais, estaduais e nacionais para garantir uma resposta integrada e eficaz (Defesa Civil, 2024).

Certificar-se de que as equipes de resposta a emergências estejam treinadas e capacitadas para lidar com os desafios específicos associados a ciclones, como inundações, ventos fortes e interrupções de serviços (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Treinar funcionários de empresas para garantir que estejam familiarizados com os protocolos, vindo a colaborar em uma pronta resposta junto a população em caso de emergências (GM, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de salvamento aquático, remoção de fonte de perigo (corte de árvore) e altura (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinados ao salvamento aquático, corte de árvore e altura (CBMRS, 2024).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Alerta Amarelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Parâmetros: Ventos > 70 km/h e pressão atmosférica < 980 hPa<br>Ação: Alerta para populações costeiras e vulneráveis |
| <b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                      |
| <b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      |
| <b>Alerta Vermelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Parâmetros: Ventos > 70 km/h e pressão atmosférica < 980 hPa<br>Ação: Fechamento de serviços e evacuação preventiva  |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência (SAMU, 2024).</p> <p>Desligar a energia elétrica em áreas de risco para evitar riscos de incêndios e eletrocussão (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Reforçar estruturas críticas, como hospitais, pontes e redes elétricas, para resistir aos ventos fortes e chuvas intensas (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército).</p> |                                                                                                                      |

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Mapeamento de danos a estruturas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto afetadas pela situação. (Corsan/Aegea, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) deve informar eventuais bloqueios em rodovias federais de áreas afetadas, bem como rotas alternativas e emergenciais viáveis (DNIT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Boa tarde a todos. Antes de começarmos, gostaria de expressar minha profunda empatia por todos que foram afetados pelos recentes eventos climáticos. Estamos cientes dos desafios que ciclones e frentes frias podem apresentar, e queremos assegurar a todos que estamos dedicados a compreender e enfrentar essas situações da melhor forma possível.

##### **2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:**

Nos últimos meses, temos testemunhado um aumento na intensidade e na frequência de ciclones e frentes frias em diversas regiões. Este fenômeno exige nossa atenção imediata e ação coordenada. Sabemos que o impacto desses eventos é significativo, e estamos comprometidos em tomar medidas preventivas e de resposta para proteger nossas comunidades.

##### **3) O Que Não Sabemos:**

Entendemos que há muitas perguntas sem resposta neste momento. Não sabemos completamente os motivos por trás dessa intensificação, nem podemos prever todos os desdobramentos. No entanto, nossa prioridade é aprender mais sobre esses padrões climáticos e como podemos mitigar seus efeitos.

##### **4) Processo para Obter Respostas:**

Estamos comprometidos em investir em pesquisas climáticas avançadas para

entender melhor os padrões e as causas subjacentes a esses ciclones e frentes frias mais intensos. Estamos colaborando estreitamente com especialistas e organizações internacionais para desenvolver estratégias eficazes de prevenção e resposta.

#### 5) Declaração de Compromisso:

Nossa responsabilidade para com a segurança e o bem-estar de nossas comunidades é inabalável. Comprometemo-nos a fortalecer nossos sistemas de alerta precoce, melhorar a infraestrutura de resiliência e trabalhar em conjunto com as comunidades locais para desenvolver planos de emergência eficazes. Este é um compromisso que assumimos com seriedade e urgência.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações mais detalhadas sobre as medidas que estamos tomando e os desenvolvimentos futuros, consulte nosso site oficial e as redes sociais. Estamos programando atualizações regulares para manter o público informado sobre nossos progressos. A próxima atualização está agendada para [inserir data e hora].

Agradecemos a todos pela atenção e colaboração. Juntos, podemos enfrentar esses desafios climáticos e construir comunidades mais resilientes. Muito obrigado.

### 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Estabelecer uma coordenação eficaz entre diferentes agências governamentais, organizações não governamentais e setor privado para uma resposta integrada e eficiente (Defesa Civil, 2024).

Manter a população informada por meio de canais de comunicação confiáveis, como emissoras de rádio, televisão, redes sociais e mensagens de texto (Defesa Civil, 2024).



A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência nos Pronto Atendimentos (Saúde, 2024).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Planejamento de ações para recuperação dos danos causados, com identificação de curto, médio e longo prazo (Corsan/Aegea, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

Garantir que equipes de resgate, veículos e equipamentos estejam prontos para serem implantados rapidamente após o ciclone passar (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de

referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) executará ações para recuperação da infraestrutura das rodovias federais afetadas, bem como implantação de rotas emergências via rodovias federais (DNIT 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

- A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).
- Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de salvamento aquático, corte de árvore e altura empregadas (CBMRS, 2024).
- Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).
- Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

- A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).
- Avaliar ações preventivas para evitar os danos que possivelmente ocorram nas estruturas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto (Corsan/Aegea, 2024).
- Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:

- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### → PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### → HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### → HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

CASTRO, G. Ciclone no Rio Grande do Sul chega a 6 mortes e mais de 4,5 mil



**desalojados; SC tem uma vítima fatal.** Estadão, 4 set. 2023.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

|               | Registro |       |      |
|---------------|----------|-------|------|
|               | 2017     | 2021  | 2022 |
| Mortos        | 0,00     | 0,00  | 0,00 |
| Feridos       | 0,00     | 0,00  | 1,00 |
| Enfermos      | 0,00     | 0,00  | 0,00 |
| Desabrigados  | 0,00     | 0,00  | 0,00 |
| Desalojados   | 40,00    | 62,00 | 0,00 |
| Desaparecidos | 0,00     | 0,00  | 0,00 |

Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados, Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrada. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrada mantém Alagamentos.

#### → ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Sem anotações da oficina.

#### → REVISÃO

**Aprovada** 19 de dez. de 2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Tempestades</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>SUBGRUPO:</b> Meteorológico                                                             | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> <b>1. Tempestade local/Convectiva:</b> <b>1.1. Tornados (1.3.2.1.1):</b> Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido. <b>1.2. Tempestades de raios (1.3.2.1.2):</b> Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical. <b>1.3. Granizo (1.3.2.1.3):</b> Precipitação de pedaços irregulares de gelo. <b>1.4. Chuvas intensas (1.3.2.1.4):</b> São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.). <b>1.5. Vendaval (1.3.2.1.5):</b> Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região. |                                                                                            |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Parâmetros: Raios, ventos fortes > 60 km/h e chuva intensa<br>Ação: Monitoramento contínuo |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DAS TEMPESTADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                            |                          |
| <p>Acompanhamento constante das previsões meteorológicas para entender a gravidade da tempestade, seu curso provável e seu impacto na região (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Emissão de alertas precoces e claros para a população por meio de diversos canais, como sirenes, mensagens de texto, mídia social e sistemas de alerta de emergência (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito,</p>                                                                                                                                                            |                                                                                            |                          |

2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário). (Gabinete do prefeito, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

O legislativo municipal pode desempenhar um papel fundamental na preparação e resposta a tempestades. Apoio à Recuperação e Reconstrução:- Estabelecer programas de assistência financeira para reconstrução de moradias e infra estruturas danificadas por tempestades. Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

- Criar fundos de emergência para apoiar famílias e empresas afetadas, além de garantir a continuidade dos serviços essenciais (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Avaliação da necessidade de evacuação de áreas de risco, como zonas costeiras vulneráveis a inundações ou áreas suscetíveis a deslizamentos de terra (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Preparação de abrigos de emergência para acomodar pessoas evacuadas,

garantindo que estejam bem equipados e seguros (Defesa Civil, 2024).

Garantir que equipes de resgate, veículos, barcos, helicópteros e outros recursos estejam prontos para serem mobilizados rapidamente (Defesa Civil, 2024).

Fornecer informações constantes à comunidade sobre como se preparar, o que esperar e as medidas que estão sendo tomadas para garantir sua segurança (Defesa Civil, 2024).

Colaborar estreitamente com outras agências governamentais, organizações não governamentais e serviços de saúde para garantir uma resposta coordenada e eficaz (Defesa Civil, 2024).

Realizar treinamentos regulares e simulações para garantir que as equipes de emergência estejam familiarizadas com os procedimentos e possam responder de maneira eficiente durante a tempestade (Defesa Civil, 2024).

Garantir que haja estoques adequados de suprimentos de emergência, incluindo alimentos, água, medicamentos e equipamentos de primeiros socorros (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos para a fase pós-tempestade, incluindo avaliação de danos, restauração de serviços essenciais e assistência à recuperação (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU -DMT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de remoção de fonte de perigo (corte de árvore) e altura (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas , equipamentos e acessórios) destinados ao corte de árvore e altura (CBMRS, 2024).



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Alerta Amarelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Parâmetros: Raios, ventos fortes > 60 km/h e chuva intensa<br>Ação: Alertas via SMS para comunidades |
| <b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      |
| <b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                      |
| <b>Alerta Vermelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Parâmetros: Raios, ventos fortes > 60 km/h e chuva intensa<br>Ação: Atendimento emergencial          |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2023).</p> <p>Apoiar com máquinas (PMSM, 2023).</p> <p>Avaliar o impacto nas instalações de abastecimento de água (CORSAN, 2023).</p> <p>Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).</p> <p>Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação.(Defesa Civil, 2024).</p> <p>Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da</p> |                                                                                                      |

Brigada Militar, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, a busca de desaparecidos e o resgate de vítimas que não tenham sobrevivido ao evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes deve informar sobre eventuais bloqueios e condições de trafegabilidade em rodovias federais (DNIT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Em primeiro lugar, gostaria de expressar minha profunda empatia a todos que foram afetados pelas recentes tempestades. Nossos corações estão com as comunidades que enfrentaram perdas, desafios e incertezas durante esse período difícil. Estamos aqui para apoiar e colaborar na medida do possível.

##### **2) Esclarecimento de Fatores e Apelo à Ação:**

As tempestades que atingiram nossa região foram fenômenos naturais complexos e impactantes. Nesse momento crítico, é vital unirmos esforços para enfrentar as consequências e fortalecer nossas comunidades. Faço um apelo urgente à ação conjunta, envolvendo não apenas autoridades governamentais, mas também a participação ativa de organizações da sociedade civil e cidadãos.

### 3) O Que Não Sabemos:

Reconhecemos que há aspectos das tempestades que ainda não compreendemos totalmente. As complexidades climáticas podem nos surpreender, e é crucial admitir o que não sabemos para avançarmos de maneira informada e eficaz.

### 4) Processo para Obter Respostas:

Comprometemo-nos a realizar uma análise aprofundada das tempestades, colaborando com especialistas e cientistas para entender melhor os padrões climáticos que levaram a esses eventos extremos. Investiremos em pesquisas e tecnologias que nos permitam antecipar e mitigar os impactos de futuras tempestades.

### 5) Declaração de Compromisso:

Neste momento desafiador, reitero nosso compromisso inabalável em reconstruir e fortalecer as comunidades afetadas. Trabalharemos incansavelmente para garantir que as necessidades básicas sejam atendidas, que as infraestruturas sejam restauradas e que medidas preventivas sejam implementadas para proteger contra futuros desastres naturais.

### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter mais informações sobre as ações em andamento, convido todos a acessarem nosso site oficial [inserir link] e a seguir nossas redes sociais. Estamos comprometidos em manter todos informados sobre os desenvolvimentos. A próxima atualização está agendada para [inserir data].

Agradeço a presença de todos e peço a colaboração contínua de cada um de vocês para superarmos juntos os desafios que enfrentamos.

Obrigado!

## 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**➔ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

## → IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES

### 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal (Saúde, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres. (Defesa Civil, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU - DMT, 2024).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

### 2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL



A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Efetuar a varredura final do local, a fim de verificar possíveis vítimas ainda não localizadas/resgatadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024)

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

Estabelecer um posto para a identificação das famílias atingidas que ficaram desabrigadas;(SMDS/CREAS, 2024).

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) deve executar ações para recuperação de rodovias federais afetadas (DNIT 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a

engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024)

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

O Corpo de Bombeiros militar do Rio Grande Do Sul, realiza o apoio Logístico a qual garante que as equipes de resposta no local tenham acesso aos recursos necessários, coordenando o fornecimento de suprimentos, transporte e outras necessidades logísticas essenciais (CBMRS, 2024).

Identificar se há famílias desabrigadas e encaminhar para as casas de passagem no município. Não havendo vaga, acionar o protocolo de abrigamento (CREAS/SMDS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

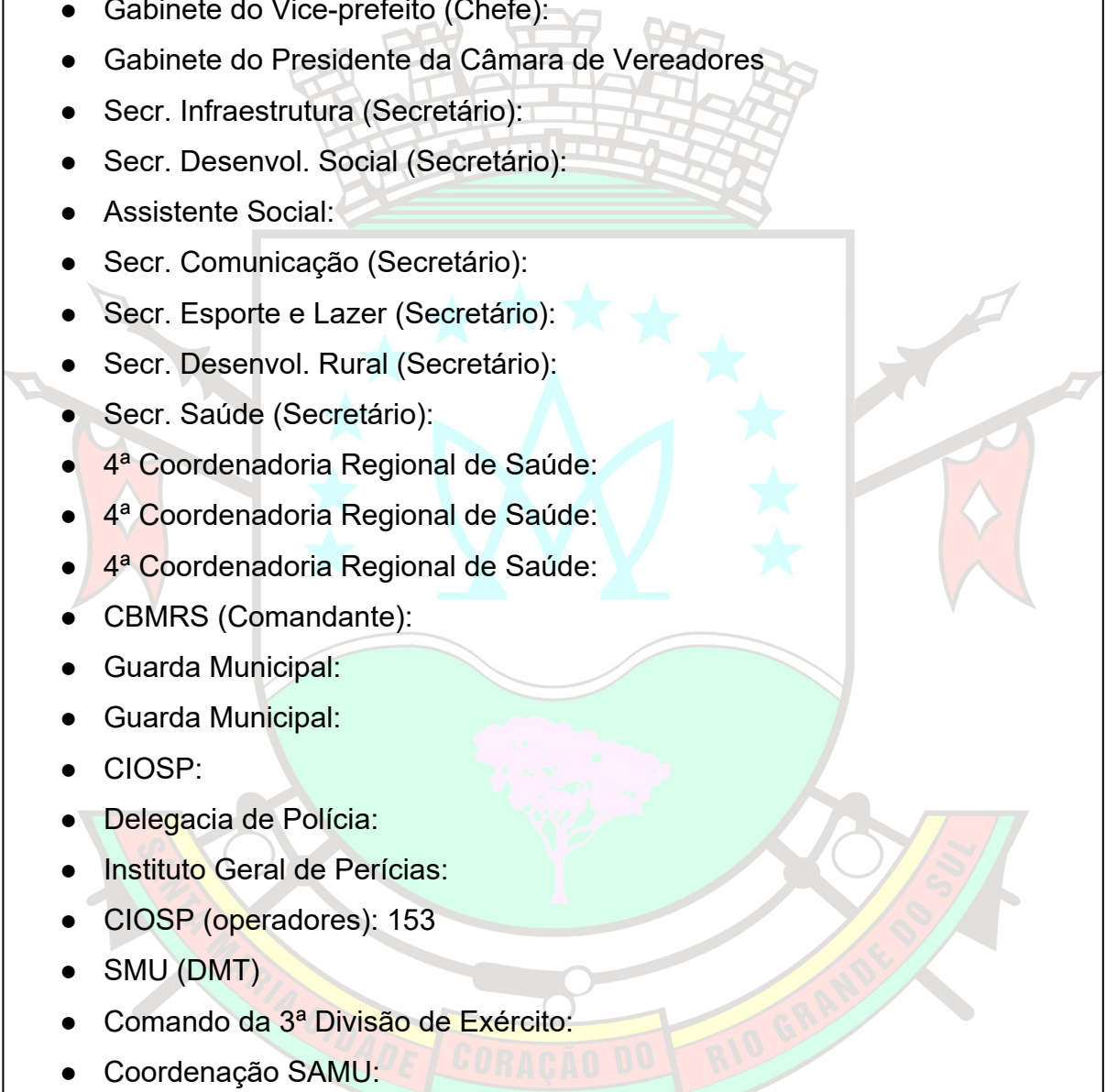
Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:

- 
- Vice-prefeito:
  - Defesa Civil (Plantão):
  - Defesa Civil (Superintendente):
  - Gabinete do Prefeito (Chefe):
  - Gabinete do Prefeito (Subchefe):
  - Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
  - Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
  - Secr. Infraestrutura (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Social (Secretário):
  - Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:
  - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
  - Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
  - Polícia Rodoviária Federal:
  - FEPAM (Gerente Regional):
  - Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
  - Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria,

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>RS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .</li> <li>• Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -</li> </ul>                                                                                                                               |
| <b>→ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>• Lions Club -</li> <li>• OIETAM BRASIL -</li> <li>• Rotary Vento Norte -</li> <li>• Escoteiros -</li> <li>• Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                       |
| <b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais:</li> <li>• Postos de Saúde:</li> <li>• UPA 24H:</li> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Os temporais que marcaram Santa Maria e Região nos últimos 15 anos.</b></p> <p>Disponível em:&lt;<a href="https://diariosm.com.br/noticias/geral/os_temporais_que_marcaram_santa_maria_e_regiao_nos_ultimos_15_anos.466114">https://diariosm.com.br/noticias/geral/os_temporais_que_marcaram_santa_maria_e_regiao_nos_ultimos_15_anos.466114</a>&gt;. Acesso em: 22 nov. 2023.</p> |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Registro |       |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2015     | 2017  | 2021 | 2022 |
| Mortos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0        | 0     | 0    | 0    |
| Feridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0        | 0     | 0    | 4    |
| Enfermos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0        | 0     | 0    | 0    |
| Desabrigados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8        | 0     | 0    | 0    |
| Desalojados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 429      | 4.816 | 44   | 0    |
| Desaparecidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0        | 0     | 0    | 0    |
| <p>Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados e Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrada. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrada mantém Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas, Tempestade Local/Convectiva - Granizo, Tempestade Local/Convectiva - Tempestade de Raios, Tempestade Local/Convectiva - Tornados e Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.</p> |          |       |      |      |
| ➔ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |       |      |      |



QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

# Tempestades

O que fazer 1) antes do desastre

- ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO (CUBSM / CIDETAM)

→ DC

2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

- TRANSPORTE DE TELHAS - LONAS PMSM ✓

APOIO PSICOSSOCIAL  
AS VÍTIMAS / RESPOSTAS  
DORES ✓

(CUBSM / CIDETAM)

- CORSAN: RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DANIFICADAS ✓

1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

✓ Havendo feridos/vítimas, as rotas de entrada da RVE recebem, estabilizam, encaminharam para hospitais conforme complexidade e regulação, se necessário.

✓ ⇒ MONITORAMENTO (CIDETAM) - Bloqueio de acesso ao local atingido, desvios, sinalização

✓ CORSAN: COMUNICAÇÃO À POPULAÇÃO E ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE IMPACTOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

- PMSM - APOIO COM MÁQUINAS ✓

- Atendimento às vítimas. ✓

- GESTÃO DE DESASTRE } CUBSM  
- CARTAS ARVORE } CIDETAM  
- AJUDA HUMANITÁRIA }  
- APOIO PSICOSSOCIAL } \*

- CORSAN: IMPACTO NAS INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ✓

→ RGE

→ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Temperaturas Extremas</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                         |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>SUBGRUPO:</b> Meteorológico                                                          | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <p><b>DESCRIÇÃO:</b> <b>1. Onda de Calor (1.3.3.1.0):</b> É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios. <b>2. Onda de Frio:</b> <b>2.1. Friagem (1.3.3.2.1):</b> Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano. <b>2.2. Geada (1.3.3.2.2):</b> Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.</p>                                                                                      |                                                                                         |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                         |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Parâmetros: Temperatura &lt; 0°C ou &gt; 40°C<br/>Ação: Acompanhamento climático</p> |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DAS TEMPERATURAS EXTREMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         |                          |
| <p>Manter monitoramento meteorológico de várias fontes e agências (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).</p> |                                                                                         |                          |



Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Infraestrutura Verde e Parques Urbanos: Incentivar a criação e manutenção de áreas verdes e parques urbanos, que ajudam a reduzir as temperaturas nas cidades e oferecem refúgio em dias de calor intenso (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

#### **1.0.1. ONDA DE CALOR**

Estabelecer sistemas de monitoramento climático para prever ondas de calor (Defesa Civil, 2024).

Emitir alertas precoces à população por meio de vários canais, como mídia, redes sociais e sistemas de alerta de emergência (Defesa Civil, 2024).

Conduzir campanhas de conscientização pública sobre os perigos do calor extremo (Defesa Civil, 2024).

Fornecer informações sobre como se proteger, como manter-se hidratado e identificar sinais de exaustão pelo calor (Defesa Civil, 2024).

Garantir que os serviços de saúde estejam preparados para lidar com um aumento nas emergências relacionadas ao calor (Defesa Civil, 2024).

Preparar locais de resfriamento, como abrigos ou centros com ar condicionado, para aqueles que podem não ter acesso a condições de resfriamento (Defesa Civil, 2024).

Coordenação entre serviços de emergência, agências de saúde, governos locais e organizações comunitárias para uma resposta eficaz (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Mapeamento de regiões urbanas e rurais com dificuldades de operação para abastecimento de água (CORSAN-Aegea, 2024).

Monitoramento de pontos críticos de abastecimento de água (Corsan/Aegea, 2024).

#### **1.0.2. ONDA DE FRIO**

Estabelecer sistemas de monitoramento climático para prever ondas de frio (Defesa Civil, 2024).

Emitir alertas à população sobre as condições climáticas adversas (Defesa Civil, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições (Defesa Civil, 2024);

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação. (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Conduzir campanhas de conscientização sobre os perigos do frio extremo (Defesa Civil, 2024).

Fornecer informações sobre como se proteger do frio, incluindo o uso de roupas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>adequadas e a importância de manter o corpo aquecido (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Garantir que os serviços de saúde estejam equipados para lidar com emergências relacionadas ao frio, como hipotermia (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Preparar abrigos para aqueles que podem não ter acesso a condições aquecidas (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Assegurar uma colaboração efetiva entre os serviços de emergência, agências de assistência social, órgãos governamentais locais e organizações de voluntários (Defesa Civil, 2024).</p> <p>A Polícia Rodoviária Estadual realizará análise e levantamento de pontos que possam representar riscos para os usuários, especialmente relacionados à formação de gelo na malha viária (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).</p> <p>Acionamento do efetivo para atendimento de ocorrências conforme necessidade (SMU-DMT, 2024).</p> |                                                                                                                |
| <b>Alerta Amarelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Parâmetros: Temperatura &lt; 0°C ou &gt; 40°C</p> <p>Ação: Alerta para saúde pública (idosos, crianças)</p> |
| <b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |
| <b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |
| <b>Alerta Vermelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Parâmetros: Temperatura &lt; 0°C ou &gt; 40°C</p> <p>Ação: Mobilização de serviços médicos</p>              |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2023).</p> <p>Monitorar os mananciais de captação de água (Corsan/Aegea, 2024).</p> <p>Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).</p> <p>Acionamento de Efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024)</p> <p>Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                |

Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Bom dia/tarde/noite a todos. Antes de começarmos, quero expressar minha profunda empatia por todos que estão enfrentando os desafios decorrentes da recente onda de calor/frio. Compreendemos que eventos climáticos extremos podem causar impactos significativos nas comunidades, e nossos pensamentos estão com todos aqueles que estão lidando com as consequências.

##### **2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:**

Estamos aqui hoje para abordar a atual onda de calor/frio que afeta nossa região. É imperativo que compreendamos a gravidade desses eventos e tomemos medidas eficazes para garantir a segurança e o bem-estar de nossos cidadãos. Neste momento, é crucial que todos estejam atentos às diretrizes de segurança, cuidem uns dos outros e tomem medidas preventivas para mitigar os riscos associados a essas condições extremas.

##### **3) O que não Sabemos:**

Reconhecemos que há muitas incertezas em torno desses eventos climáticos extremos. A ciência por trás das ondas de calor/frio é complexa, e há aspectos que



ainda não compreendemos completamente. Isso nos coloca diante de desafios significativos ao tentar antecipar e gerenciar esses eventos com precisão.

#### 4) Processo para Obter Respostas:

Diante da complexidade dessas situações, estamos comprometidos em investir em pesquisas e tecnologias que nos permitam entender melhor as causas e os padrões dessas ondas climáticas extremas. Estamos colaborando com especialistas e instituições científicas para aprimorar nossas capacidades de previsão e resposta a esses eventos. Nosso objetivo é fornecer informações mais precisas e recursos eficazes para enfrentar os desafios que enfrentamos.

#### 5) Declaração de Compromisso:

Quero assegurar a todos que estamos comprometidos em agir proativamente para enfrentar os desafios das ondas de calor/frio. Trabalharemos incansavelmente para implementar políticas e estratégias que fortaleçam a resiliência de nossas comunidades diante desses eventos climáticos extremos. Isso inclui investimentos em infraestrutura, programas de conscientização e a promoção de práticas sustentáveis para minimizar nosso impacto no clima.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter mais informações sobre as medidas de segurança recomendadas durante esta onda de calor/frio, consulte nossos canais oficiais de comunicação. Estaremos fornecendo atualizações regulares sobre a situação, bem como recursos adicionais para ajudar as comunidades afetadas. A próxima atualização está agendada para [data] às [horário], onde compartilharemos informações mais recentes e responderemos às perguntas da imprensa.

Agradecemos a todos por sua atenção e cooperação neste momento desafiador. Juntos, podemos enfrentar esses desafios e construir comunidades mais resilientes

para o futuro.

### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### **1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## **1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL**

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Controle de trânsito no entorno de locais de abrigos (SMU-DMT, 2024).

Apoiar com abastecimento de água alternativo os locais em situação de emergência identificados pela Defesa Civil (CORSAN-Aegea, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual priorizará a análise dos pontos que apresentam maior risco aos usuários (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Realizar uma avaliação pós-evento para identificar pontos fortes e áreas de melhoria na resposta de emergência (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual priorizará a análise dos pontos que apresentam maior risco aos usuários (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

### **➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)**

- Prefeito:
- Vice-prefeito:

- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria,



|                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>RS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .</li> <li>Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -</li> </ul> |
| <p>➔ <b>PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b></p>                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>Lions Club -</li> <li>OIDETAM BRASIL -</li> <li>Rotary Vento Norte -</li> <li>Escoteiros -</li> <li>Defesa Civil -</li> </ul>                                |
| <p>➔ <b>HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b></p>                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospitais:</li> <li>Postos de Saúde:</li> <li>UPA 24H:</li> <li>PA Patronato:</li> <li>HUSM:</li> </ul>                                                                                                         |
| <p>➔ <b>HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b></p>                                                                                                                                                                                  |
| <p>CATTO, L. <b>Santa Maria (RS) sofre com mais de 40°C e encosta em recorde de temperatura.</b> UOL TAB, 17 jan. 2022.</p>                                                                                                                            |
| <p>NAGEL, L. <b>RS tem temperaturas negativas, geada e previsão de neve para esta sexta-feira.</b> Estadão, 5 jul. 2019.</p>                                                                                                                           |
| <p><b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b></p>                                                                                                                                                                                    |
| <p>Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela defesa civil municipal de danos humanos.</p>                               |
| <p>➔ <b>ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                          |

## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

# Extr. Temperatura

O que fazer 1) antes do desastre

→ Desenv. Social (Abrigo)

2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

✓  
Havendo necessidade de atendimento médico de urgência e emergência, os serviços da RUT recebem os usuários, estabilizam e encaminham para hospitais de referência conforme competência e regulação, se necessário.

1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

✓  
SAMU: Atendimento de Urgência. ✓  
CORSA: MONITORAMENTO DOS MANANCIAIS DE CAPTAÇÃO. ✓

→ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Seca</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                         |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SUBGRUPO:</b> Climatológico                                                                                          | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <p><b>DESCRIÇÃO:</b> <b>1. Estiagem (1.4.1.1.0):</b> Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição. <b>2. Seca (1.4.1.2.0):</b> A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico. <b>3. Incêndio florestal:</b> <b>3.1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais (1.4.1.3.1):</b> Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas. <b>3.2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (1.4.1.4.0):</b> Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar. <b>4. Baixa umidade do ar (1.4.1.4.0):</b> Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.</p> |                                                                                                                         |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |                          |
| <div><div>Alerta Verde</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>Parâmetros: Ausência de chuvas por mais de 30 dias</div> <div>Ação: Monitoramento do nível dos reservatórios</div> |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DA SECA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |                          |
| <p>Capacitar municípios para atuação na estiagem (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).</p> <p>A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiagua, irá monitorar e inspecionar a água distribuída pelo sistema público de abastecimento de água, soluções alternativas e carros-pipa, garantindo a qualidade da água para consumo humano, distribuir hipoclorito de sódio e orientar a população sobre o tratamento e desinfecção química da água para consumo humano (Saúde, 2024).</p> <p>Captar recursos para apoio posterior (PMSM, 2023).</p> <p>Desenvolver planos de emergência específicos para secas, incluindo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                         |                          |



procedimentos operacionais padrão para lidar com diferentes cenários (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos de manutenção (limpeza, melhorias nas fontes, poços rasos e poços profundos) (Desenvolvimento Rural, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário). (Gabinete do prefeito, 2024)

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades.(Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres.(Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Infraestrutura Verde e Parques Urbanos: Incentivar a criação e manutenção de áreas verdes e parques urbanos, que ajudam a reduzir as temperaturas nas cidades e oferecem refúgio em dias de calor intenso (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Treinar equipes de resposta a emergências para lidar com situações relacionadas à seca, incluindo evacuações, distribuição de suprimentos e

gerenciamento de recursos (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Estabelecer sistemas de monitoramento climático para detectar padrões de seca em desenvolvimento (Defesa Civil, 2024).

Implementar sistemas de alerta antecipado para informar a população sobre a iminência de uma seca, permitindo que as pessoas se preparem com antecedência (Defesa Civil, 2024).

Conduzir campanhas de conscientização pública sobre práticas de conservação de água e métodos para lidar com períodos de seca (Corsan-Aegea, 2024).

Fornecer informações sobre como as pessoas podem se preparar e adaptar seus comportamentos para enfrentar a escassez de água (Corsan, Aegea, 2024).

Realizar avaliações regulares dos recursos hídricos para monitorar os níveis de água em reservatórios, rios e aquíferos (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver estratégias para a gestão eficiente dos recursos hídricos, incluindo a implementação de medidas de conservação (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer mecanismos de coordenação eficientes entre diferentes agências governamentais, organizações não governamentais e outros parceiros envolvidos na resposta a emergências (Defesa Civil, 2024).

Preparar e manter equipamentos e recursos necessários para responder a emergências durante uma seca, como caminhões-pipa, sistemas de purificação de água e instalações de abrigo (Defesa Civil, 2024).

Implementar políticas que incentivem a conservação de água e promovam práticas agrícolas sustentáveis (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver regulamentações que garantam o uso eficiente dos recursos hídricos durante períodos de escassez (Defesa Civil, 2024).

Criar reservas estratégicas de água para garantir o abastecimento durante períodos de seca prolongada (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos para a distribuição equitativa de recursos hídricos entre setores prioritários (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange

aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de combate à incêndio florestal (CBMRS, 2024).

Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinadas ao combate à incêndio florestal existentes (CBMRS, 2024).

Monitorar níveis de reservatórios operados pela Companhia e emitir alertas de criticidade de abastecimento de água (Corsan-Aegea, 2024).

### Alerta Amarelo

Parâmetros: Ausência de chuvas por mais de 30 dias  
Ação: Campanha de uso consciente de água

## 1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL

### → VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Alerta Vermelho

Parâmetros: Ausência de chuvas por mais de 30 dias  
Ação: Fornecimento emergencial de água

Fornecer reservatórios e água (PMSM, 2023).

Transportar materiais de apoio (PMSM, 2023).

Apoiar com máquinas e caminhões (PMSM, 2023).

Atender pacientes com desidratação e demais casos pertinentes (SAMU, 2023).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Fornecer água potável à vigilância sanitária do município e ao CIOSP (Corsan/Aegea, 2024).

Mapear junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) rotas emergenciais em rodovias federais para o transporte de suprimentos (DNIT, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Efetuar o combate à incêndio florestal (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT pelo CIOSP (SMU - DMT, 2024).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiaqua, avaliará a necessidade de ações específicas resultantes da seca, monitorando a água distribuída pelo sistema público de abastecimento de água, soluções alternativas e carros-pipa, para garantir a qualidade da água para consumo humano, distribuir hipoclorito de sódio e orientar a população sobre o tratamento e



desinfecção química da água para consumo humano (Saúde, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

Senhoras e Senhores da imprensa,

##### **1) Expressão de empatia:**

Primeiramente, quero expressar nossa profunda empatia para com as comunidades afetadas. Reconhecemos o sofrimento e as dificuldades que muitos de vocês estão enfrentando devido à escassez de água e às condições climáticas adversas. Estamos ao seu lado e comprometidos em agir com a máxima urgência para aliviar essas situações desafiadoras.

##### **2) Esclarecimento de fatores e apelo à ação:**

É imperativo que compreendamos os fatores que contribuem para a seca ou estiagem. Embora estejamos enfrentando um fenômeno natural, é inegável que as atividades humanas desempenham um papel significativo nas mudanças climáticas que exacerbam esses eventos. Neste sentido, apelamos à ação coletiva para enfrentar as emissões de gases de efeito estufa e adotar práticas sustentáveis que ajudem a preservar nossos recursos naturais.

##### **3) O que não sabemos:**

Reconhecemos que há lacunas em nosso entendimento da extensão total e das ramificações desses eventos climáticos. Não sabemos completamente como as mudanças climáticas podem alterar os padrões de precipitação e contribuir para futuras secas. É crucial preencher essas lacunas para melhor orientar nossas estratégias de adaptação e mitigação.

##### **4) Processo para obter respostas:**

Estamos comprometidos em investir em pesquisas e tecnologias que aprimorem

nossa compreensão desses fenômenos climáticos. Colaboraremos com especialistas, instituições científicas e organizações internacionais para desenvolver estratégias mais eficazes de prevenção e resposta. Além disso, incentivaremos a participação ativa das comunidades locais na busca por soluções adaptativas.

#### 5) Declaração de compromisso:

Hoje, reafirmamos nosso compromisso em enfrentar os desafios da seca e estiagem. Trabalharemos incansavelmente para implementar medidas que garantam o acesso sustentável à água, promovam a conservação dos recursos hídricos e apoiem comunidades vulneráveis. Estamos determinados a construir um futuro mais resiliente diante das mudanças climáticas.

#### 6) Referências para maiores informações e próxima atualização:

Para obter informações adicionais sobre as ações em andamento e os desenvolvimentos futuros, recomendamos que a imprensa e o público consultem nosso site oficial [inserir URL]. Estaremos disponíveis para atualizações regulares sobre nossos esforços e progressos. A próxima coletiva de imprensa está programada para [inserir data].

Agradecemos a atenção de todos e contamos com a colaboração de cada um na divulgação das informações essenciais para enfrentarmos juntos os desafios da seca e estiagem.

### 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Comunicar os órgãos públicos e população sobre consumo consciente

(Corsan/Aegea, 2024).

Atualizar mapeamento de locais com riscos de desabastecimento de água(Corsan/Aegea, 2024).

Distribuir hipoclorito de sódio (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas , equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do, Prefeito 2024)

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

A Vigilância em Saúde, através da Vigilância Epidemiológica no monitoramento e investigação de notificações de Doenças de Transmissão Hídricas e Alimentares (DTHAs) decorrentes do consumo humano de água não tratada e imprópria (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas,

conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

Monitorar e orientar os municípios sobre coleta de amostras; laboratório recebe as amostras (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Fornecer e instalar de reservatório e entregar água (PMSM, 2023).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Efetuar o rescaldo do local, a fim de evitar o ressurgimento de novos focos de incêndio (CBMRS, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU - DMT, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**



Gerir e acompanhar juntos ao Ministério da Saúde (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Abrir bebedouros de açudes (PMSM, 2023).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024)

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de combate à incêndio florestal empregadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):

- 
- Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:
  - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
  - Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
  - Polícia Rodoviária Federal:
  - FEPAM (Gerente Regional):
  - Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
  - Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
  - Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
  - Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• OIDETAM BRASIL -</li> <li>• Rotary Vento Norte -</li> <li>• Escoteiros -</li> <li>• Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais:</li> <li>• Postos de Saúde:</li> <li>• UPA 24H:</li> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Escola pública de Santa Maria consegue armazenar 22 mil litros de água e até ajuda comunidade nos dias difíceis da estiagem.</b> Disponível em: &lt;<a href="https://gauchazh.clicrbs.com.br/ambiente/noticia/2023/02/escola-publica-de-santa-maria-consegue-armazenar-22-mil-litros-de-agua-e-ate-ajuda-comunidade-nos-dias-dificeis-da-estiagem-clehlnc8400c2017ln0h22cjk.html">https://gauchazh.clicrbs.com.br/ambiente/noticia/2023/02/escola-publica-de-santa-maria-consegue-armazenar-22-mil-litros-de-agua-e-ate-ajuda-comunidade-nos-dias-dificeis-da-estiagem-clehlnc8400c2017ln0h22cjk.html</a>&gt;. Acesso em: 22 nov. 2023.</p> |
| <p><b>G1. Fogo atinge floresta de pinus do Departamento de Pesquisa Agropecuária em Santa Maria.</b> Disponível em: &lt;<a href="https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/11/10/fogo-atinge-floresta-de-pinus-do-departamento-de-pesquisa-agropecuaria-em-santa-maria.ghtml">https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/11/10/fogo-atinge-floresta-de-pinus-do-departamento-de-pesquisa-agropecuaria-em-santa-maria.ghtml</a>&gt;. Acesso em: 22 nov. 2023.</p>                                                                                                                                                         |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|               | Registro |      |      |      |      |      |      |      |       |
|---------------|----------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
|               | 2013     | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022  |
| Mortos        | 0,0      | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 963,0 |
| Feridos       | 0,0      | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| Enfermos      | 0,0      | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| Desabrigados  | 0,0      | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| Desalojados   | 0,0      | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| Desaparecidos | 0,0      | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |

Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados e Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrade. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrade mantém Baixa Umidade do Ar, Estiagem, Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar, Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais e Seca.

**→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**





## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

# Seca (Estiagem)

## O que fazer 1) antes do desastre

- ✓ 4º CRS: Capacit. ~~para~~ municípios pr atuação na situação.
- ✓ PMSM - CAPTAÇÃO RECURSOS PARA APOIO POSTERIOR
- ✓ MONITORAMENTO (CUBSM/ QIDEAM)

## 2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

- ✓ 4º CRS: Gestão e acompanhamento junto ao MS
- ✓ PMSM - ABERTURA DE BEDIÇOS DE ÁGUA

## 2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

- ✓ 4º CRS: monitorar e orientar municípios sobre coleta de amostras. Laboratório recebe amostras.
- ✓ PMSM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, ENTREGA DE ÁGUA

## 1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

- ✓ CORSAN: COMUNICAÇÃO AOS GRUPOS PÚBLICOS E POPULAÇÃO SOBRE CONSUMO CONSCIENTE
- ✓ Portas de Entrada da RUE (repetir).
- ✓ 4º CRS: distribuição de hipoclorito de sódio pr municípios

## 1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

- ✓ PMSM - FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS E ÁGUA
- ✓ - TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA APOIO.
- ✓ - APOIO COM MÁQUINAS E CAMINHÕES

SMMU: Atendimento pacientes em decorrência de doenças relacionadas.

- ✓ - CORSAN: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

- AJUDA HUMANITÁRIA - CUBSM QIDEAM

## → REVISÃO

**Aprovada** 19 de dez. de 2024



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Epidemias</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>SUBGRUPO:</b> Biológico                                                                        | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> 1. <b>Doenças infecciosas virais (1.5.1.1.0):</b> Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus. 2. <b>Doenças infecciosas bacterianas (1.5.1.2.0):</b> Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias. 3. <b>Doenças infecciosas parasitárias (1.5.1.3.0):</b> Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas. 4. <b>Doenças infecciosas fúngicas (1.5.1.4.0):</b> Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.                                                                                           |                                                                                                   |                          |
| <b>DEFINIÇÃO:</b> 1. <b>Endemia:</b> Ocorrência de doenças infecciosas em uma dada região, cidade, estado ou país sem aumento significativo no número de casos. 2. <b>Surto:</b> Aumento no número de casos notificados de doenças infecciosas com um ou mais casos relacionados. 3. <b>Epidemia:</b> Aumento brusco, significativo e transitório no número de casos notificados de doenças infecciosas em uma região, cidades ou estados. 4. <b>Pandemia:</b> Aumento brusco, significativo e transitório no número de casos de doenças infecciosas em nível mundial.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                   |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Parâmetros: Aumento anormal de casos de doenças contagiosas<br>Ação: Monitoramento epidemiológico |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DAS EPIDEMIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |                          |
| <p>Monitorar e capacitar (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).</p> <p>Criar, a partir do acesso ao Bancos de Dados da Secretaria de Município da Saúde, mapeamento do aumento do número de casos de alguma doença, por regiões administrativas. (CIOSP, 2024).</p> <p>Disponibilizar os dados gerados à Secretaria do Município de Saúde, para que identifique a incidência da doença, para que ações preventivas sejam adotadas (CIOSP, 2024).</p> <p>Elaborar planos de contingência específicos para epidemias, considerando diferentes cenários possíveis (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para</p> |                                                                                                   |                          |

dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024)

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Proteção de Grupos Vulneráveis: Aprovar medidas de proteção para grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, e populações de baixa renda, garantindo acesso a cuidados médicos, suporte financeiro, e outros recursos necessários durante uma epidemia; Apoio ao Bem-Estar Mental: Criar políticas para apoiar a saúde mental da população durante uma epidemia, como a promoção de serviços de apoio psicológico e programas de enfrentamento ao estresse e ansiedade (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Identificar recursos necessários, pessoal, equipamentos e instalações que



podem ser mobilizados durante uma epidemia (Defesa Civil, 2024).

Treinar profissionais de saúde e equipes de resposta a emergências em protocolos específicos para lidar com casos de epidemia (Defesa Civil, 2024).

Realizar exercícios simulados para testar a eficácia dos planos de contingência e identificar áreas que precisam de melhorias (Defesa Civil, 2024).

Garantir que haja um sistema de comunicação eficaz entre os serviços de emergência, hospitais, clínicas e outras agências relevantes (Defesa Civil, 2024).

Educar a população sobre os canais oficiais de comunicação durante uma epidemia (Defesa Civil, 2024).

Manter estoques adequados de medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPI), vacinas e outros suprimentos médicos essenciais (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer protocolos para aquisição rápida de suprimentos adicionais, se necessário (Defesa Civil, 2024).

Reforçar sistemas de monitoramento e vigilância epidemiológica para detectar precocemente casos suspeitos e rastrear a propagação da doença (Saúde, 2024).

Estabelecer mecanismos de relatórios rápidos para permitir uma resposta imediata (Defesa Civil, 2024; Saúde, 2024).

Estabelecer mecanismos de coordenação entre diferentes agências governamentais, organizações não governamentais e setor privado (Defesa Civil, 2024).

Designar papéis e responsabilidades claras para cada agência envolvida na resposta à epidemia (Defesa Civil, 2024).

Educar a população sobre a doença, medidas preventivas e sinais de alerta (Defesa Civil, 2024; Saúde, 2024).

Promover práticas de higiene e incentivar a participação da comunidade na prevenção (Defesa Civil, 2024; Saúde, 2024).

Avaliar a capacidade dos hospitais e clínicas para lidar com um aumento súbito no número de casos (Defesa Civil, 2024; Saúde, 2024).

Desenvolver planos para a criação de unidades temporárias de tratamento, se

necessário (Defesa Civil, 2024; Saúde, 2024).

Estabelecer canais de cooperação internacional para compartilhamento de informações, recursos e assistência em caso de necessidade (Defesa Civil, 2024).

Expandir a capacidade de testagem para identificar rapidamente casos positivos e implementar medidas de controle (Defesa Civil, 2024; Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

### **Alerta Amarelo**

Parâmetros: Aumento anormal de casos de doenças contagiosas

Ação: Alerta para unidades de saúde

## **1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL**

### **→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **Alerta Vermelho**

Parâmetros: Aumento anormal de casos de doenças contagiosas

Ação: Declaração de emergência e bloqueios sanitários

Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2023).

A Atenção Primária e/ou Especializada irá encaminhar notificações de casos suspeitos e/ou confirmados atendidos à Vigilância Epidemiológica (Saúde, 2024).

Acionar o Hospital Militar para que fique em condições de receber pacientes (Comando da 3ª Divisão de Exército).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024; Saúde)

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os

sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU - DMT, 2024)

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Bom dia/tarde/noite a todos. Antes de começarmos, quero expressar minha profunda empatia e solidariedade a todos que foram afetados por essa epidemia. Compreendemos as dificuldades que muitos enfrentam e queremos assegurar a vocês que estamos comprometidos em enfrentar essa situação juntos.

##### **2) Esclarecimento de Fatores e Apelo à Ação:**

Estamos aqui hoje para abordar uma questão de extrema importância para a comunidade: a atual epidemia que assola nossa região. Os números recentes indicam um aumento preocupante nos casos, o que exige uma ação imediata. Apelamos a todos para que se unam a nós na luta contra essa ameaça à saúde pública, adotando medidas preventivas e seguindo as orientações das autoridades de saúde.

##### **3) O que não Sabemos:**

É crucial sermos transparentes sobre o que ainda não sabemos. Esta epidemia apresenta desafios únicos, e há aspectos que ainda estão sendo estudados. Reconhecemos a incerteza em torno de certos elementos, como a eficácia de determinadas medidas e a evolução do vírus. Estamos comprometidos em buscar respostas para essas questões.

##### **4) Processo para Obter as Respostas:**

Para obter as respostas necessárias, estamos fortalecendo a colaboração entre instituições de pesquisa, agências de saúde e outros parceiros. Estamos investindo em estudos e pesquisas para compreender melhor a natureza do vírus, seu modo de transmissão e as melhores práticas para prevenção e tratamento. Além disso, incentivamos a comunidade científica a contribuir com seus conhecimentos.

#### 5) Declaração de Compromisso:

Hoje, quero reiterar nosso compromisso inabalável em combater essa epidemia. Estamos dedicando recursos significativos para garantir que tenhamos a capacidade necessária para enfrentar essa crise. Juntos, como comunidade, estamos unindo forças para superar esse desafio e garantir a saúde e o bem-estar de todos.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações detalhadas e atualizações regulares sobre a epidemia, recomendamos que a imprensa e o público em geral acessem nosso site oficial. Estaremos realizando atualizações regulares e coletivas de imprensa para compartilhar os últimos desenvolvimentos. A próxima atualização está programada para [data e hora], e encorajamos a participação de todos.

Agradeço a todos por estarem aqui hoje. Juntos, podemos superar essa epidemia e construir um futuro mais saudável e resiliente. Obrigado.

### 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).



A Vigilância em Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, atuará no monitoramento e investigação de notificações decorrentes da epidemia (Saúde, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

A Corsan-Aegea participará dos Grupos de Trabalho de acompanhamento e gerenciamento de crise atualizando o andamento das ações de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no Município (Corsan/Aegea, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes da epidemia (Saúde, 2024).

Levantamento dos atendimentos realizados no Hospital Militar para fins de dados estatísticos (Comando da 3ª Divisão de Exército).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e

inserir-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024)

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inserir-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

## **➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)**

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):

- 
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
  - Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
  - Secr. Infraestrutura (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Social (Secretário):
  - Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:
  - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
  - Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
  - Polícia Rodoviária Federal:
  - FEPAM (Gerente Regional):
  - Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
  - Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
  - Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
  - Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Infraestrutura de Transportes (DNIT) -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>→ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>• Lions Club -</li> <li>• OIETAM BRASIL -</li> <li>• Rotary Vento Norte -</li> <li>• Escoteiros -</li> <li>• Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais:</li> <li>• Postos de Saúde:</li> <li>• UPA 24H:</li> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>LEMOS, F. <b>Um ano após surto de toxoplasmose ser confirmado em Santa Maria, ainda não há laudo sobre contaminação.</b> Disponível em: &lt;<a href="https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/04/19/um-ano-apos-surto-de-toxoplasmose-ser-confirmado-em-santa-maria-ainda-nao-ha-laudo-sobre-contaminacao.ghtml">https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/04/19/um-ano-apos-surto-de-toxoplasmose-ser-confirmado-em-santa-maria-ainda-nao-ha-laudo-sobre-contaminacao.ghtml</a>&gt;. Acesso em: 22 nov. 2023.</p> |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|               | Registro |       |      |
|---------------|----------|-------|------|
|               | 2020     | 2021  | 2022 |
| Mortos        | 8,0      | 39,0  | 0,0  |
| Feridos       | 0,0      | 0,0   | 0,0  |
| Enfermos      | 117,0    | 403,0 | 0,0  |
| Desabrigados  | 0,0      | 0,0   | 0,0  |
| Desalojados   | 0,0      | 0,0   | 0,0  |
| Desaparecidos | 0,0      | 0,0   | 0,0  |

Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados e Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrada. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrada mantém Doenças infecciosas bacterianas, Doenças infecciosas parasíticas e Doenças infecciosas virais.

→ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <h1 style="text-align: center;">Epidemias</h1>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                 |
| <p><b>0 que fazer 1) antes do desastre</b></p> <p>49 ORS: monitoramento e capacitação.</p>                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                 |
| <p><b>2.2 0 que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local</b></p>                                                                                                                                                                   | <p><b>2.1 0 que fazer 2) depois do desastre 1) no local</b></p>                                                                                                 |
| <p><b>1.2 0 que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local</b></p> <p>Portas de Entrada de Urgência e Emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminharam para Hospitais de Referência, conforme complexidade e regulação.</p> | <p><b>1.1 0 que fazer 1) durante o desastre 1) no local</b></p> <p>SMU - se necessário, as portas de transporte (ambulâncias) conforme resolução municipal.</p> |
| <p><b>→ REVISÃO</b></p>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Aprovada</b> 19 de dez. de 2024</p>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |



| Infestações (Pragas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORIGEM: Natural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SUBGRUPO: Biológico                                                                                              | CÓDIGO: Múltiplos |
| <p><b>DESCRIÇÃO: 1. Infestações de animais (1.5.2.1.0):</b> Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias. <b>2. Infestações de algas: 2.1. Marés vermelhas (1.5.2.2.1):</b> Aglomeração de microalgas em água doce ou em água salgada suficiente para causar alterações físicas, químicas ou biológicas em sua composição, caracterizada por uma mudança de cor, tornando-se amarela, laranja, vermelha ou marrom. <b>2.2. Cianobactérias em reservatórios (1.5.2.2.2):</b> Aglomeração de cianobactérias em reservatórios receptores de descargas de dejetos domésticos, industriais e/ou agrícolas, provocando alterações das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água. <b>3. Outras infestações (1.5.2.3.0):</b> Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.</p> |                                                                                                                  |                   |
| → FLUXO DE RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                  |                   |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Parâmetros: Aumento da população de insetos ou pragas acima do normal</p> <p>Ação: Monitoramento agrícola</p> |                   |
| 1.0. O QUE ANTES DAS INFESTAÇÕES (PRAGAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                  |                   |
| <p>Capacitar os municípios dos insetos de interesse à saúde pública (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).</p> <p>Implementar sistemas de monitoramento para detectar sinais precoces de infestações (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                  |                   |



Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Incentivo à Agricultura Sustentável: Desenvolver políticas que incentivem práticas agrícolas sustentáveis que ajudam a prevenir infestações de pragas, como o uso de controle biológico, rotação de culturas, e a redução do uso de pesticidas químicos (Gabinete do Presidente da câmara de vereadores, 2024).

Estabelecer parcerias com especialistas em controle de pragas para avaliação regular (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Informar o público sobre práticas de prevenção, identificação e relato de infestações (Defesa Civil, 2024).

Disponibilizar materiais educativos sobre como evitar atrair insetos e pragas (Defesa Civil, 2024).

Realizar inspeções regulares em áreas propensas às infestações, como locais de armazenamento de alimentos, lixeiras e áreas com água parada (Defesa

Civil, 2024).

Implementar programas de controle de vetores para combater pragas que possam transmitir doenças (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver estratégias para controlar populações de mosquitos, ratos e outros vetores (Defesa Civil, 2024).

Manter ambientes limpos e livres de condições propícias ao desenvolvimento de insetos e pragas (Defesa Civil, 2024).

Eliminar fontes de água parada que possam servir como locais de reprodução (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos de ação para responder rapidamente a relatos de infestações (Defesa Civil, 2024).

Garantir que haja recursos adequados, como pessoal treinado e equipamento, para lidar com emergências de pragas (Defesa Civil, 2024).

Colaborar com especialistas em controle de pragas para avaliar a situação e desenvolver estratégias eficazes de controle (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer protocolos de comunicação eficientes com as autoridades de saúde e outros órgãos relevantes (Defesa Civil, 2024).

Implementar e fazer cumprir regulamentações relacionadas ao controle de pragas para garantir práticas seguras e eficazes (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer diretrizes para a aplicação segura de produtos químicos, quando necessário (Saúde, 2024).

Treinar equipes de resposta de emergência em técnicas de controle de pragas e segurança (Defesa Civil, 2024).

Manter atualizados os protocolos de resposta a emergências relacionadas a infestações (Defesa Civil, 2024).

Trabalhar em conjunto com agências de saúde, departamentos de agricultura e outras entidades relevantes para abordar a infestação de forma abrangente (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e

desvios de trânsito (SMU-DMT, 2024).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiagua, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses e Setor de Combate à Dengue da Vigilância Ambiental em Saúde, atuam no monitoramento, investigação, orientação à população e combate a vetores de doenças identificados no município (Saúde, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

Monitorar os pontos de captação de água identificando a presença de algas e cianobactérias e comunicando ao Vigiágua. (Corsan/Aegea, 2024)

### Alerta Amarelo

Parâmetros: Aumento da população de insetos ou pragas acima do normal  
Ação: Alerta para produtores e distribuição de insumos

## 1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL/

### → VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Alerta Vermelho

Parâmetros: Aumento da população de insetos ou pragas acima do normal  
Ação: Ações emergenciais de erradicação

Havendo acionamento, realizar a triagem, enviar unidade para atendimento e posterior encaminhamento ao hospital/pronto atendimento de referência (SAMU, 2023).

A Vigilância em Saúde, através do Programa Vigiagua, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses e Setor de Combate à Dengue da Vigilância Ambiental em Saúde, continuará atuando no monitoramento, investigação de notificações, orientação à população e combate de vetores de doenças e pragas identificados no município (Saúde, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024; Saúde, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Bom dia/tarde/noite a todos. Antes de começarmos, gostaria de expressar nossa profunda empatia por todos aqueles que estão sendo afetados pela atual infestação de cianobactérias em nossos reservatórios. Compreendemos as preocupações e o impacto que isso está tendo em nossas comunidades, na vida selvagem e nos recursos naturais que todos valorizamos.

##### **2) Esclarecimento do Fator e Apelo à Ação:**



Estamos aqui hoje para abordar uma questão urgente que afeta a qualidade da água em nossos reservatórios: a proliferação de cianobactérias. Essas florações, também conhecidas como algas azuis, podem representar riscos para a saúde humana, para os animais aquáticos e para o ecossistema em geral. Diante disso, é imperativo que todos nós, como comunidade, tomemos medidas coletivas para compreender e combater esse fenômeno.

### 3) O que Não Sabemos:

É importante ressaltar que ainda há muitas incertezas sobre as causas específicas dessa infestação de cianobactérias. Estamos trabalhando diligentemente para compreender melhor os fatores que contribuem para seu crescimento acelerado, para que possamos implementar soluções mais eficazes.

### 4) Processo para Obter Respostas:

Estamos comprometidos em realizar uma investigação abrangente para identificar as causas raiz dessa infestação. Estamos mobilizando especialistas em meio ambiente, cientistas e pesquisadores para coletar dados, analisar amostras de água e avaliar as condições ambientais que podem estar alimentando o crescimento dessas cianobactérias. Estamos também colaborando estreitamente com órgãos de proteção ambiental, instituições acadêmicas e especialistas em saúde pública para obter uma compreensão mais holística do problema.

### 5) Declaração de Compromisso:

Quero assegurar a todos que estamos comprometidos em agir de forma decisiva para lidar com esta situação. Implementaremos medidas de curto prazo para minimizar os impactos imediatos na qualidade da água e, ao mesmo tempo, estabeleceremos estratégias de longo prazo para prevenir futuras ocorrências. Este é um compromisso inabalável com a saúde de nossas comunidades, nossos

ecossistemas e nosso legado ambiental.

#### 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para mais informações sobre a infestação de cianobactérias em nossos reservatórios, encorajamos todos a visitar nosso site oficial, onde serão disponibilizadas atualizações regulares sobre nossos progressos. Estamos comprometidos em manter uma comunicação transparente e aberta durante todo o processo.

Agradecemos a presença de todos aqui hoje e contamos com o apoio e compreensão de cada membro de nossa comunidade enquanto trabalhamos juntos para superar esse desafio ambiental significativo. Obrigado.

#### 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

#### 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2023).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

A Vigilância em Saúde irá atuar, informando e orientando a população, profissionais e equipes que atuarão no combate à infestação ou praga (Saúde, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e

inserir-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Encaminhar notificações de casos suspeitos e/ou confirmados, atendidos no Pronto Atendimento Municipal, à Vigilância Sanitária. (Saúde, 2024).

Receber as amostras, se for o caso, e acompanhar junto à vigilância epidemiológica; regular se houverem pessoas afetadas; buscar referências (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

A Corsan-Aegea participará do Grupo de Trabalho de monitoramento e gerenciamento de crise atualizando sobre as ações em andamento no Município (Corsan/Aegea, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes da investigação das notificações (Saúde, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil,

2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Monitorar (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU-DMT, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

## **➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)**



- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)</li> <li>• Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:</li> <li>• Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .</li> <li>• Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -</li> </ul>                                                                                     |
| <b>→ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -</li> <li>• Lions Club -</li> <li>• OIETAM BRASIL -</li> <li>• Rotary Vento Norte -</li> <li>• Escoteiros -</li> <li>• Defesa Civil -</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>→ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais:</li> <li>• Postos de Saúde:</li> <li>• UPA 24H:</li> <li>• PA Patronato:</li> <li>• HUSM:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>→ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>G1. Nuvem de gafanhotos se desloca 33 km e avança 2 km em direção ao RS, diz <b>secretaria.</b> Disponível em: &lt;<a href="https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/07/21/nuvem-de-gafanhotos-se-desloca-33-km-e-avanca-2-km-em-direcao-ao-rs-diz-secretaria.ghml">https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/07/21/nuvem-de-gafanhotos-se-desloca-33-km-e-avanca-2-km-em-direcao-ao-rs-diz-secretaria.ghml</a>&gt;. Acesso em: 22 nov. 2023.</p> |
| <b>3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela defesa civil municipal de danos humanos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                        |

## → ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <h1>Infest. Insetos</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>0 que fazer 1) antes do desastre</b></p> <p>✓ 4ª CRS: capacitação dos municípios, dos insetos de interesse à saúde pública (Vig. Amb.)</p>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>2.2 0 que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local</b></p> <p>✓ 4ª CRS: monitoramento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>2.1 0 que fazer 2) depois do desastre 1) no local</b></p>                                                                                                                                                                        |
| <p><b>1.2 0 que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local</b></p> <p>✓ Portas de Entrada de Urgência e Emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminharam para Hospitais de Referência conforme complexidade e regulação.</p> <p>✓ 4ª CRS: recebimento a amostras para o caso. Monitoramento junto Vig. epidemiológica. Regulação de pessoas afetadas. Buscar referências.</p> | <p><b>1.1 0 que fazer 1) durante o desastre 1) no local</b></p> <p>✓ SMU - Haveria monitoramento, realizar a triagem, enviar vítimas para atendimento e posterior encaminhamento ao Hospital/Unidade de Referência.</p> <p>4ª CRS:</p> |

## → REVISÃO

**Aprovada** 19 de dez. de 2024





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Radiação</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Tecnológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>SUBGRUPO:</b> Sem                                                                                              | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <p><b>DESCRIÇÃO:</b> <b>1. Desastres siderais com riscos radioativos (2.1.1.1.0):</b> Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material. <b>2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares (2.1.2.1.0):</b> Escapamento acidental de radiação que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 da CNEN. <b>3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos (2.1.3.1.0):</b> Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.</p> |                                                                                                                   |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Parâmetros: Detecção de níveis anormais de radiação em área específica</p> <p>Ação: Monitoramento contínuo</p> |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DOS ACIDENTES RADIOATIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   |                          |
| <p>Inspeção sanitária em locais com equipamentos radioativos” (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).</p> <p>Desenvolver planos de emergência específicos para acidentes radioativos (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Treinar regularmente equipes de resposta a emergências em procedimentos específicos para incidentes nucleares (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete</p>                                                                   |                                                                                                                   |                          |

do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024)

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades.(Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres.(Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Gestão de Resíduos Radioativos: Aprovar políticas rigorosas para o manejo seguro e a disposição final de resíduos radioativos, assegurando que sejam transportados e armazenados de maneira a minimizar os riscos de contaminação ambiental (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Realizar simulações e exercícios regulares para testar a prontidão e a eficácia do plano de emergência (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer canais de comunicação eficazes entre agências governamentais, organizações de resposta a emergências e a população (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito (SMU-DMT, 2024).</p> <p>Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM sobre proteção à radiação (CBMRS, 2024).</p> <p>Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) destinadas à proteção contra radiação existentes (CBMRS, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |
| <p><b>Alerta Amarelo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Parâmetros: Detecção de níveis anormais de radiação em área específica</p> <p>Ação: Alerta para moradores próximos</p>           |
| <p><b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                     |
| <p><b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                     |
| <p><b>Alerta Vermelho</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Parâmetros: Detecção de níveis anormais de radiação em área específica</p> <p>Ação: Evacuação e fechamento de áreas afetadas</p> |
| <p>Atendimento às vítimas, se necessário (SAMU, 2023).</p> <p>Se formos acionados entraremos em contato com o Comando Militar do Sul para a possibilidade de chamar uma equipe de avaliação radiológica (3ª Divisão de Exército, 2024).</p> <p>Isolar a área afetada para evitar a propagação da contaminação (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Avaliar a gravidade do acidente e determinar a extensão da contaminação radioativa (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Garantir que as equipes de resposta usem equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para minimizar a exposição à radiação (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Evacuar áreas afetadas, movendo as pessoas para locais mais seguros fora da zona de perigo (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Fornecer assistência médica às pessoas expostas à radiação, monitorando sua saúde e tratando possíveis efeitos (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Gerenciar adequadamente os resíduos radioativos, garantindo sua disposição</p> |                                                                                                                                     |

segura (Defesa Civil, 2024).

Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul avalia a gravidade da situação, determinando a fonte e a extensão da exposição à radiação, e identificam áreas de risco e potenciais vítimas, estabelecem um perímetro de segurança ao redor da área afetada e coordenam a evacuação de pessoas que estejam em perigo iminente de exposição à radiação, seguindo os protocolos de emergência estabelecidos (CBMRS, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, o resgate de vítimas que tenham



sido atingidas pelo evento (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

#### **1) Expressão de empatia:**

Antes de mais nada, gostaria de expressar minha profunda empatia para com todas as vítimas e suas famílias afetadas por este terrível desastre envolvendo substâncias e equipamentos radioativos. Nossos pensamentos estão com todos vocês neste momento difícil, e estamos comprometidos em fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para lidar com as consequências desse incidente.

#### **2) Esclarecimento de fator e apelo à ação:**

Neste momento, entendemos que é crucial esclarecer a natureza exata do fator desencadeador desse desastre e apelamos à ação conjunta de todas as partes interessadas. Precisamos da colaboração de especialistas, agências governamentais, organizações não-governamentais e da comunidade em geral para abordar efetivamente a situação e mitigar seus impactos.

#### **3) O que não sabemos:**

No entanto, é importante reconhecer que ainda há muitas incertezas sobre o que exatamente aconteceu. Estamos trabalhando arduamente para obter informações precisas e detalhadas sobre a extensão do incidente, suas causas subjacentes e os potenciais riscos para a saúde e o meio ambiente. Compreendemos que a falta de informações pode gerar ansiedade e preocupação, mas pedimos paciência enquanto reunimos os dados necessários.

#### **4) Processo para obter as respostas:**

Para garantir a transparência e a prestação de contas, estaremos implementando um processo rigoroso para obter respostas. Estamos colaborando com

especialistas em radiação, órgãos reguladores e instituições internacionais para realizar uma investigação completa e imparcial. Estamos comprometidos em compartilhar as informações assim que estiverem disponíveis, garantindo que todos tenham acesso às atualizações mais recentes.

5) Declaração de compromisso:

Reiteramos nosso compromisso inabalável em lidar com essa situação da maneira mais eficaz possível. A segurança da população é nossa prioridade máxima, e estamos dedicando todos os recursos necessários para mitigar os danos causados por esse desastre.

6) Referências para maiores informações e próxima atualização:

Para aqueles que desejam obter mais informações, forneceremos atualizações regulares por meio dos canais de comunicação oficiais. Além disso, encorajamos todos a acessarem nossos sites e plataformas oficiais para obterem informações confiáveis e verificadas.

A próxima atualização está programada para [inserir data e horário]. Até lá, pedimos a todos que permaneçam vigilantes, sigam as orientações das autoridades locais e continuem a apoiar uns aos outros nesse momento desafiador. Juntos, superaremos essa adversidade e construiremos um caminho para a recuperação.

Muito obrigado.

### 1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### 1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e

encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2023).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Fornecer informações claras e precisas à população sobre as medidas de segurança a serem tomadas, como a necessidade de evacuação e abrigo (Defesa Civil, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE. (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres. (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades. (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU - DMT, 2024).

Informar sobre as ações em andamento no município referentes ao abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto (Corsan-Aegea, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

Registro da ocorrência e verificação de possível crime ambiental (2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, 2023).

Inspeção sanitária (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

Realizar procedimentos de descontaminação para remover resíduos radioativos de pessoas e objetos (Defesa Civil, 2024).

Realizar monitoramento contínuo do meio ambiente para avaliar a extensão da contaminação (Defesa Civil, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Verificação de possível crime ambiental (2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, 2023).



Realizar investigações detalhadas para entender as causas do acidente e preparar relatórios para avaliar a resposta de emergência (Defesa Civil, 2024).

Analisar o desempenho da resposta de emergência para identificar lições aprendidas e fazer melhorias contínuas nos planos e procedimentos (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de combate à incêndio florestal empregadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3º Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:

- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### ➔ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### ➔ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

**G1. Césio 137: maior acidente radiológico da história aconteceu em Goiás e afetou mais de mil pessoas;** relembre. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/07/06/cesio-137-maior-acidente-radiologico-da-historia-aconteceu-em-goias-e-afetou-mais-de-mil-pessoas-relembre.ghml>. Acesso em: 22 nov. 2023.

#### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve

registro pela defesa civil municipal de danos humanos.

## → ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <h1>Rad:2520</h1>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>0 que fazer 1) antes do desastre</b><br>✓ 4ª CRS: inspeção sanitária                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.2 0 que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local</b><br>✓ 2ª Batalhão Ambiental da Brigada Militar<br>Verificação de pessoal em ambiente | <b>2.1 0 que fazer 2) depois do desastre 1) no local</b><br>2ª Batalhão Ambiental da Brigada Militar<br>Registro da ocorrência e verificação de<br>pessoal em ambiente.<br>4ª CRS: inspeção sanitária           ✓                    |
| <b>1.2 0 que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local</b><br>✓ Portas de Entrada da RVE (repetir).                                            | <b>1.1 0 que fazer 1) durante o desastre 1) no local</b><br>Spm. Acionamento de 1ª e 2ª emergência. ✓<br>APH<br>Apoio Psicológico } CVBM<br>QDPTAM<br>- EB - POSSIBILIDADE DE CHAMAR EQUIPE DE<br>AVALIAÇÃO RADIOLOGICA.           ✓ |



→ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



# Produtos Perigosos

**ORIGEM:** Tecnológicos

**SUBGRUPO:** Sem

**CÓDIGO:** Múltiplos

**DESCRIÇÃO:** 1. **Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos (2.2.1.1.0):**

Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios. 2. Desastres relacionados à contaminação da água:

**2.1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável (2.2.2.1.0):** Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.

**2.2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero (2.2.2.2.0):** Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.

**3. Desastres relacionados a conflitos bélicos (2.2.3.1.0):** Agente de natureza nuclear ou radiológica, química ou biológica, considerado como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupamentos militares em atentados ou em caso de guerra.

**4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos:** **4.1. Transporte rodoviário (2.2.4.1.0):** Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.

**4.2. Transporte ferroviário (2.2.4.2.0):** Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal ferroviário.

**4.3. Transporte aéreo (2.2.4.3.0):** Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.

**4.4. Transporte dutoviário (2.2.4.4.0):** Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.

**4.5. Transporte marítimo (2.2.4.5.0):** Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal marítimo.

**4.6. Transporte aquaviário (2.2.4.6.0):** Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.

**→ FLUXO DE RESPOSTA**

**Alerta Verde**

Parâmetros: Vazamento ou contaminação de substâncias tóxicas

Ação: Monitoramento e fiscalização

## 1.0. O QUE FAZER ANTES DOS ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS

Os membros da equipe de resposta a emergências devem receber treinamento regular sobre o manuseio de produtos perigosos, reconhecimento de riscos e uso adequado de equipamentos de proteção individual (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos de emergência específicos para acidentes com produtos perigosos, incluindo estratégias de evacuação, áreas de isolamento e procedimentos para minimizar a exposição (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer mecanismos de coordenação eficazes com outras agências, como bombeiros, serviços médicos de emergência, agências ambientais e órgãos reguladores (Defesa Civil, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Garantir que os serviços de emergência tenham acesso a equipamentos de proteção adequados, como trajes químicos, máscaras respiratórias, luvas e óculos de proteção (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver a capacidade de avaliar rapidamente os riscos associados a produtos químicos específicos, incluindo propriedades físicas e químicas, potencial de liberação, efeitos à saúde humana e ao meio ambiente (Defesa Civil, 2024).

Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).

Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).

Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia

Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Incentivo à Substituição por Alternativas Mais Seguras: Criar incentivos para que as empresas substituam produtos perigosos por alternativas menos nocivas sempre que possível. Isso pode incluir subsídios, isenções fiscais ou outros benefícios para empresas que adotem práticas mais seguras (Gabinete do Presidente da câmara de vereadores, 2024).

Estabelecer protocolos claros de comunicação para garantir uma troca eficaz de informações entre os serviços de emergência e outras agências, bem como com o público em geral (Defesa Civil, 2024).

Manter um inventário atualizado de recursos disponíveis, incluindo pessoal treinado, equipamentos especializados e locais de armazenamento de materiais de resposta a emergências (Defesa Civil, 2024).

Realizar simulações regulares e exercícios práticos para garantir que os membros da equipe estejam familiarizados com os procedimentos e possam responder de maneira eficiente durante uma situação real (Defesa Civil, 2024).

Manter informações atualizadas sobre produtos químicos perigosos armazenados ou transportados na área de atuação dos serviços de emergência (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer parcerias com especialistas em produtos químicos e consultores técnicos que possam fornecer orientação especializada durante emergências (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).</p> <p>Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM sobre acidente com produtos perigosos (CBMRS, 2024).</p> <p>Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas , equipamentos e acessórios) destinadas à proteção para produtos perigosos existentes (CBMRS, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |
| <p><b>Alerta Amarelo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Parâmetros: Vazamento ou contaminação de substâncias tóxicas</p> <p>Ação: Comunicação para equipes de emergência</p> |
| <p><b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |
| <p><b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |
| <p><b>Alerta Vermelho</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Parâmetros: Vazamento ou contaminação de substâncias tóxicas</p> <p>Ação: Evacuação e desinfecção</p>                |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2024).</p> <p>A Polícia Rodoviária Estadual, em caso de sinistro envolvendo produtos perigosos nas rodovias estaduais, imediatamente fará o isolamento da área afetada para evitar a propagação de danos e proteger o público em geral, identificando imediatamente o tipo de produto, possíveis vazamentos e riscos em gerais, agindo em conjunto com com autoridades locais, equipes de emergência e agências ambientais para uma resposta eficaz e segura (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>A Polícia Rodoviária Estadual, em caso de sinistro envolvendo produtos perigosos nas rodovias estaduais, implementará desvios de tráfego e rotas alternativas para minimizar a exposição dos usuários da estrada aos produtos perigosos (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>A Polícia Rodoviária Estadual, em caso de sinistro envolvendo produtos</p> |                                                                                                                         |

perigosos nas rodovias estaduais, realizará avaliação da extensão dos danos e riscos à saúde pública, meio ambiente e infraestrutura viária, providenciando a evacuação de áreas residenciais ou comerciais, se necessário, para garantir a segurança da população, mantendo o monitoramento contínuo da situação e atualização regular do público e das partes interessadas sobre medidas de segurança e procedimentos apropriados (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

O 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar irá realizar o relatório do dano ambiental ocorrido, bem como registrará, em boletim de ocorrência, possíveis crimes ambientais constatados (CBMRS, 2024).

Efetuar o salvamento de pessoas e animais, o resgate de vítimas que tenham sido atingidas pelo evento (CBMRS, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de Empatia:**

Senhoras e senhores da imprensa, gostaria, em primeiro lugar, expressar nossas mais sinceras condolências às vítimas e suas famílias afetadas pelo recente acidente envolvendo produtos perigosos. Nossos pensamentos estão com cada pessoa impactada por essa situação difícil.

## 2) Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:

É com grande pesar que informamos sobre o incidente que ocorreu em nossa instalação. Compreendemos a preocupação da comunidade e compartilhamos desse sentimento. Neste momento, estamos totalmente comprometidos em entender a extensão do ocorrido e tomar as medidas necessárias para mitigar os danos. Pedimos à comunidade que permaneça vigilante e siga as orientações das autoridades locais.

## 3) O Que Não Sabemos:

É importante reconhecer que ainda há muitas incertezas neste estágio inicial da investigação. Não temos todas as respostas sobre a causa raiz do acidente, a extensão dos danos ambientais e as consequências a longo prazo. Estamos trabalhando diligentemente para obter essas informações cruciais.

## 4) Processo para Obter as Respostas:

Estamos colaborando estreitamente com as autoridades regulatórias, especialistas em segurança e agências de resposta a emergências para conduzir uma investigação abrangente. Nosso objetivo é identificar a causa do incidente, avaliar o impacto ambiental e garantir que medidas corretivas sejam implementadas de imediato.

## 5) Declaração de Compromisso:

Queremos assegurar à comunidade que estamos comprometidos em lidar transparentemente com esta situação. Vamos disponibilizar atualizações regulares à medida que obtemos informações adicionais. A segurança da comunidade e do meio ambiente é a nossa prioridade máxima, e estamos dedicando todos os recursos necessários para remediar a situação.

## 6) Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações mais detalhadas sobre o incidente e seu impacto, convidamos a comunidade a acessar nosso site oficial [inserir site] e seguir nossos canais de mídia social. Estamos comprometidos em fornecer atualizações regulares sobre o progresso da investigação e as medidas que estamos tomando para lidar com as consequências deste incidente.

Agradecemos sua compreensão e paciência enquanto trabalhamos para resolver esta situação da maneira mais eficaz e transparente possível. Estamos à disposição para responder a quaisquer perguntas que possam surgir durante este processo desafiador.

## 1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência nos Pronto Atendimentos (Saúde, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de



desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade. Bem como informar os órgãos de saúde e ambientais (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024)

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de

massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade. Bem como informar os órgãos de saúde e ambientais (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de combate à incêndio florestal empregadas (CBMRS, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil, 2024)

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):

- 
- Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:
  - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
  - Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
  - Polícia Rodoviária Federal:
  - FEPAM (Gerente Regional):
  - Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
  - Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
  - Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
  - Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -

- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### → HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### → HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

PEREIRA, M. **Carreta bitrem que capotou na BR-251 transportava produtos químicos sem identificação, dizem bombeiros.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2023/03/13/carreta-bitrem-que-capotou-na-br-251-transportava-produtos-quimicos-sem-identificacao-dizem-bombeiros.ghtml>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela defesa civil municipal de danos humanos.

#### → ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA



## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

## V22. (Gás + Prod.Q)

## O que fazer 1) antes do desastre

✓ 4ª CRS: inspeção sanitária

## 2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar  
Registro da ocorrência. ✓

✓ Mobilidade Urbana (MT) Liberação Vias de Acesso

## 2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar ✓  
Relatório e levantamento de possíveis danos ambientais, bem como o registro da ocorrência.

✓ Mobilidade Urbana: Estimar possível situação

✓ 4ª CRS: inspeção sanitária

## 1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

✓ Mobilidade Urbana (MT) Bloqueio Vias Acesso,

✓ Interditar Bonifícios, Realizar desvio de trânsito,

✓ Interditar Transporte Coletivo. (controle de trânsito)  
Liberação Acesso Veículos de Emergência.

✓ Portas de Entrada da RUA (repetir).

4ª CRS: repetir  
→ Resolução

## 1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar ✓

Isolamento do Óleo.

CORSAU: Avaliar se há impacto nos mananciais de captação de água.

✓ Mobilidade Urbana - MT - Isolamento Local (Hospital  
Situado no local)

✓ Semelhança de Acionado local.

→ FEPAM

## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

## Vazamento de Óleo

O que fazer 1) antes do desastre

2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

✓ Mobilização Urbana (DMT) Liberar Vias de Acesso.

2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

✓ CORSA: AVALIAR RISCO DE ESCOAMENTO PARA REDE DE ESGOTO. ✓

✓ Mobilização Urbana - Liberar Vias, Residir Materiais Simultaneamente. ✓

49 CRS: Verificar se formas de abastecimento afetadas, monitorar ✓

1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

✓ Mobilização Urbana (DMT) Bloquear Vias de Acesso, Informar Transporte Coletivo, Realizar Desvios de Tráfego. (Contratos de Tráfego) ✓

✓ Portas de Entrada da RUA (repetir).

1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

✓ CORSA: AVALIAR IMPACTO EM MANANCIAIS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E POÇOS. ✓

✓ Mobilização Urbana (DMT) Isolar Área (material de contenção) ✓

✓ Simul. Atendimento às pessoas foc. ✓

→ FEPAM

→ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



| Incêndios Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORIGEM: Tecnológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUBGRUPO: Sem                                                                               | CÓDIGO: Múltiplos |
| DESCRIÇÃO: 1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos (2.3.1.1.0): Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos. 2. Incêndios em aglomerados residenciais (2.3.1.2.0): Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                   |
| → FLUXO DE RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                   |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Parâmetros: Focos de incêndio detectados em áreas urbanas<br>Ação: Monitoramento preventivo |                   |
| 1.0. O QUE FAZER ANTES DOS INCÊNDIOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                   |
| <p>Desenvolver planos de resposta a incêndios urbanos que incluam procedimentos claros e papéis designados para cada membro da equipe (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Realizar treinamentos regulares para garantir que os membros da equipe estejam familiarizados com os protocolos de resposta a incêndios, técnicas de combate a incêndios e operação de equipamentos de emergência (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).</p> <p>Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução</p> |                                                                                             |                   |



(Defesa Civil, 2024).

Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Colaboração com Outras Esferas de Governo: Facilitar a colaboração entre o município, o estado e o governo federal para garantir a coordenação de recursos e apoio técnico no combate a incêndios, especialmente em situações de grande escala (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).

Realizar simulações e exercícios de resposta a incêndios urbanos para testar a eficácia dos planos e identificar áreas que precisam de melhorias (Defesa Civil, 2024).

Coordenar exercícios conjuntos com outras agências de resposta a emergências para promover uma resposta integrada (Defesa Civil, 2024).

Conduzir inspeções regulares em edifícios, instalações e áreas propensas a incêndios para garantir o cumprimento dos códigos de segurança contra incêndios (Defesa Civil, 2024).

Educar a comunidade sobre práticas de prevenção de incêndios, como a importância de detectores de fumaça, extintores de incêndio e saídas de emergência (Defesa Civil, 2024).

Garantir que os serviços de emergência tenham acesso ao equipamento

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>adequado, incluindo veículos de combate a incêndios, equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas de resgate (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manter os equipamentos em boas condições de funcionamento e realizar manutenção regular (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Estabelecer sistemas de comunicação eficientes para coordenar a resposta entre diferentes agências e equipes (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Garantir que exista um sistema de alerta rápido para notificar os residentes sobre incêndios iminentes e fornecer orientações de evacuação, se necessário (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Coordenar com outras agências, como serviços médicos de emergência, polícia e organizações de gestão de desastres, para uma resposta integrada e eficaz (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Avaliar constantemente os riscos de incêndios urbanos na região e ajustar estratégias e recursos conforme necessário (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Desenvolver planos de evacuação e realocação em áreas de alto risco (Defesa Civil, 2024).</p> <p>A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito (SMU-DMT, 2024).</p> <p>Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).</p> <p>Realizar treinamento específico e continuado ao efetivo do 4ºBBM de combate à incêndio estrutural (CBMRS, 2024).</p> <p>Realizar a manutenção preventiva e periódica das FEAs (ferramentas , equipamentos e acessórios) destinadas ao combate à incêndio estrutural (CBMRS, 2024).</p> |                                                                                                         |
| <div>Alerta Amarelo</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Parâmetros: Focos de incêndio detectados em áreas urbanas</p> <p>Ação: Ação rápida dos bombeiros</p> |

| 1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| → VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                |
| <div>Alerta Vermelho</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>Parâmetros: Focos de incêndio detectados em áreas urbanas<br/>Ação: Ação emergencial para contenção</div> |
| <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2024).</p> <p>Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>O 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar irá realizar o relatório do dano ambiental ocorrido, bem como irá registrar, em boletim de ocorrência, possíveis crimes ambientais constatados (CBMRS, 2024).</p> <p>Efetuar o combate à incêndio, resgatar pessoas presas ou em perigo dentro das estruturas afetadas pelo fogo, resfriar e proteger estruturas próximas (CBMRS, 2024).</p> <p>Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).</p> <p>Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT,2024).</p> <p>Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de</p> |                                                                                                                |

trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU- DMT, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).

Apoiar com pessoal e viaturas no combate ao incêndio, conforme solicitação (Defesa Civil 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de empatia:**

Gostaria de começar expressando nossa mais profunda empatia para com todas as pessoas afetadas por esse trágico incêndio urbano. Sabemos que momentos como esses trazem consigo uma série de desafios, incertezas e, muitas vezes, dor. Nossos corações estão com todos os envolvidos, e estamos dedicados a apoiar a comunidade da melhor forma possível neste momento difícil.

##### **2) Esclarecimento de fator e apelo à ação:**

Quanto ao incêndio em questão, estamos trabalhando diligentemente para entender a extensão dos danos e as necessidades imediatas da comunidade. Ainda não sabemos ao certo as causas, mas queremos garantir a todos que estamos comprometidos em realizar uma investigação completa e transparente para esclarecer os fatos.

Apelamos a todos os residentes e testemunhas a colaborarem com as autoridades,



fornecendo qualquer informação que possa ser relevante para entender as origens do incêndio. A segurança e o bem-estar de nossa comunidade são de extrema importância, e a ação conjunta é crucial para superarmos esta situação.

3) O que não sabemos:

Neste momento, não temos todas as respostas. Entendemos que a falta de informações precisas pode aumentar a ansiedade e a incerteza. Pedimos paciência enquanto trabalhamos incansavelmente para reunir todos os detalhes necessários para entender completamente a situação.

4) Processo para obter as respostas:

Estamos mobilizando todos os recursos disponíveis para uma investigação abrangente. A colaboração com especialistas, bombeiros e autoridades locais é primordial. Além disso, estaremos disponíveis para atualizações regulares, à medida que novas informações forem surgindo. Vamos garantir transparência e prontidão na divulgação de qualquer desenvolvimento significativo.

5) Declaração de compromisso:

Quero reiterar nosso compromisso total em apoiar a comunidade afetada. Estamos trabalhando em estreita colaboração com organizações de socorro, serviços de emergência e autoridades locais para garantir que todas as necessidades sejam atendidas da melhor maneira possível. Nosso objetivo é não apenas superar este momento difícil, mas também reconstruir e fortalecer nossa comunidade juntos.

6) Referências para maiores informações e próxima atualização:

Para mais informações e atualizações regulares, por favor, consultem nossos canais oficiais de comunicação, incluindo o site da prefeitura e as redes sociais. A próxima atualização está programada para [data e hora], quando teremos mais

detalhes para compartilhar.

Agradecemos a compreensão de todos neste momento desafiador. Unidos, superaremos este obstáculo e emergiremos mais fortes como comunidade.

Obrigado.

### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

### **1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

## **1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL**

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Avisar ao Hospital Militar que, talvez, haja a necessidade de atendimento à população.

Recrutamento de profissionais para auxiliar as equipes de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal. (Saúde, 2024).

Manter guarnições de sobreaviso e FEAs (ferramentas, equipamentos e acessórios) em condições de apoio para acionamento do plano de chamada se necessário (CBMRS, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação

Social (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU- DMT, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP (SMU- DMT, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Efetuar o rescaldo do local, a fim de evitar o ressurgimento de novos focos de incêndio (CBMRS, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de

Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Realizar atendimento e estabilização de casos de baixa complexidade, dando tratamento adequado e, se necessário, encaminhamento ao serviço de referência para atendimento em hospital terciário (Saúde, 2024).

Realizar o debriefing do atendimento da ocorrência, visando verificar tanto acertos como erros cometidos, possibilitando assim o aperfeiçoamento das técnicas e táticas de combate à incêndio florestal empregadas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).



Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

### → PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:

- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIDETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### ➔ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### ➔ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

CHAGAS, G. **Boate Kiss: tragédia completa 10 anos; relembre incêndio e veja lista de vítimas.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/01/27/boate-kiss-tragedia-completa-10-anos-relembre-incendio-e-veja-lista-de-vitimas.ghtml>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

|               | Registro<br>2013 |
|---------------|------------------|
| Mortos        | 236,0            |
| Feridos       | 0,0              |
| Enfermos      | 186,0            |
| Desabrigados  | 0,0              |
| Desalojados   | 0,0              |
| Desaparecidos | 0,0              |

Mortos, Feridos, Enfermos, Desabrigados, Desalojados e Desaparecidos dividido por Registro ano. Os dados são filtrados em Município e Cobrada. O filtro Município mantém Santa Maria. O filtro Cobrada mantém Incêndios em aglomerados residenciais e Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.

### ➔ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA







|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Obras Civis</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Tecnológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SUBGRUPO:</b> Sem                                                         | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> 1. <b>Colapso de edificações (2.4.1.0.0):</b> Queda de estrutura civil. 2. <b>Rompimento/colapso de barragens (2.4.2.0.0):</b> Rompimento ou colapso de barragens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Parâmetros: Risco estrutural identificado<br>Ação: Inspeção e acompanhamento |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DOS ACIDENTES COM OBRAS CIVIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                          |
| <p>Se for estabelecimento de saúde, inspeção sanitária pela engenharia de obras (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).</p> <p>Treinar regularmente as equipes da Guarda Municipal de Santa Maria, para atender esse tipo de ocorrência, através de simulações de casos reais, para dar uma padronização no atendimento (Guarda Municipal, 2024).</p> <p>Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário) (Gabinete do Prefeito, 2024).</p> <p>Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio das missões de socorro (se necessário) (Gabinete do prefeito, 2024).</p> <p>Coordenar as ações dispostas no Plano Municipal de Contingência, no que diz respeito às atribuições e informar o Prefeito sua situação e possível evolução (Defesa Civil 2024).</p> <p>Preparar as instalações para fazer frente a situação de emergência (Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Brigada Militar, Hospitais de Santa Maria, Polícia Rodoviária Estadual, etc.) (Defesa Civil 2024).</p> |                                                                              |                          |

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Aprovação de Planos Diretores: Desenvolver e aprovar planos diretores que definam as diretrizes de desenvolvimento urbano, incluindo a localização e o tipo de obras civis permitidas em diferentes áreas do município. Isso ajuda a organizar o crescimento da cidade de maneira sustentável e ordenada (Gabinete da câmara de vereadores, 2024).

Licenciamento e Fiscalização de Obras: Criar leis que estabeleçam processos claros para o licenciamento de obras civis, exigindo a aprovação de projetos e a obtenção de alvarás antes do início das construções. Além disso, o legislativo pode fortalecer a fiscalização das obras para garantir o cumprimento das normas estabelecidas (Gabinete da câmara de vereadores, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

O Corpo de Bombeiros militar do Rio Grande Do Sul, realiza inspeções regulares nas obras civis para identificar e corrigir potenciais riscos de segurança, como instalações elétricas defeituosas, condições precárias de trabalho em altura e armazenamento inadequado de materiais inflamáveis, realizam treinamento em segurança para os trabalhadores da obra civil, abordando temas como o uso correto de equipamentos de proteção na prevenção de incêndios, primeiros socorros, individual (EPIs) e procedimentos de evacuação de emergência (CBMRS, 2024).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| <b>Alerta Amarelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Parâmetros: Risco estrutural identificado<br>Ação: Comunicação com equipes responsáveis  |
| <b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| <b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |
| <b>Alerta Vermelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Parâmetros: Risco estrutural identificado<br>Ação: Interdição total e reforço estrutural |
| <p>Avaliar o impacto no abastecimento de água (CORSAN, 2023).</p> <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2023).</p> <p>Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p> <p>Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).</p> <p>Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa civil, 2024).</p> |                                                                                          |



Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil, 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil, 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil, 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil, 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil, 2024).

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul realiza operações de busca e resgate para localizar e resgatar trabalhadores ou outras pessoas que possam estar presas ou feridas dentro da obra civil, avaliam a estabilidade das estruturas afetadas pelo desastre e realizam operações para estabilizá-las, evitando colapsos adicionais que possam representar riscos para os socorristas e vítimas (CBMRS, 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1. Expressão de Empatia:**

Quero começar expressando minha profunda solidariedade e empatia a todas as pessoas afetadas por este trágico incidente. Estamos cientes de que este é um momento extremamente difícil para a comunidade, e nossos pensamentos estão com cada indivíduo afetado por essa situação devastadora.

##### **2. Esclarecimento de Fator e Apelo à Ação:**

Hoje, nos confrontamos com as consequências de um colapso de estrutura crítico ou, ainda mais alarmante, o rompimento de uma barragem. Este evento é um lembrete doloroso da fragilidade das infraestruturas que sustentam nossas comunidades. Agora, mais do que nunca, é crucial agir com determinação e rapidez para garantir a segurança das pessoas afetadas e mitigar danos adicionais.

##### **3. O Que Não Sabemos:**

Entendemos que há muitas perguntas sem resposta neste momento. Não sabemos completamente a extensão dos danos, as causas precisas desse incidente e o impacto total sobre as comunidades locais. Reconhecemos a ansiedade e a incerteza que isso pode causar, e estamos comprometidos em fornecer informações transparentes assim que as tivermos disponíveis.

#### 4. Processo para Obter as Respostas:

Estamos mobilizando todos os recursos disponíveis para investigar completamente as circunstâncias que levaram a esse incidente. Equipes de especialistas estão no local para avaliar a situação, e colaboraremos estreitamente com agências governamentais, especialistas em infraestrutura e outras partes interessadas para obter respostas rápidas e precisas.

#### 5. Declaração de Compromisso:

Quero assegurar à comunidade afetada e ao público em geral que estamos comprometidos com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Vamos tomar todas as medidas necessárias para garantir assistência às vítimas, restaurar a normalidade da vida diária e prevenir futuros incidentes similares.

#### 6. Referências para Maiores Informações e Próxima Atualização:

Para obter informações mais detalhadas sobre o andamento da investigação e as medidas tomadas, pedimos que acompanhem os comunicados oficiais em nossos canais de comunicação. A próxima atualização será fornecida [data e horário específicos]. Além disso, informações adicionais estarão disponíveis no site oficial [site] e nos perfis de redes sociais [redes sociais].

Em tempos difíceis como este, é crucial permanecermos unidos como comunidade e trabalharmos em conjunto para superar os desafios que se apresentam. Estamos aqui para apoiar uns aos outros e reconstruir o que foi perdido.

Agradeço a compreensão de todos neste momento difícil.

### **1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

**1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES**

**→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES**

**1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL**

Bloquear as vias de acesso; realizar desvios; controlar o trânsito; informar os transportes coletivos dos desvios e a comunicação (Mobilidade Urbana, 2023).

Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

O Corpo de Bombeiros militar do Rio Grande Do Sul, estabelece um perímetro de segurança ao redor da área afetada para manter o público afastado de áreas perigosas e evitar a entrada de curiosos que possam atrapalhar as operações de resgate, se houver um vazamento de substâncias perigosas na obra civil, os bombeiros trabalham para conter os vazamentos e minimizar os impactos ambientais e de saúde pública (CBMRS, 2024).

Declarar conforme intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE (Gabinete do Prefeito, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de

Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).

Manter o contato com os órgãos de Meteorologia (Defesa Civil 2024).

Acionamento de efetivo da Guarda Municipal para apoio (GM, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU- DMT, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL**

Avaliar o impacto dos danos às estruturas de abastecimento de água e coleta de esgoto (CORSAN, 2023).

Após, liberar o acesso (Mobilidade Urbana, 2023).

Se estável, na saúde realizar inspeção sanitária (4ª Coordenadoria Regional de Saúde, 2023).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul continua realizando as buscas na área afetada para garantir que todas as vítimas tenham sido localizadas e resgatadas. A corporação também pode realizar operações de remoção de escombros para acessar áreas onde vítimas podem estar presas (CBMRS, 2024).

Auxiliar na orientação e remoção de vítimas (GM, 2024).

Auxiliar com a viatura VAN o transporte de pessoas desalojadas para os locais definidos como ponto de acolhimento (GM, 2024).

Auxiliar com as demais viaturas da Guarda Municipal (carros e motos) a escolta (batedores), de ambulância e veículos de emergência (GM, 2024).

A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).

Elaborar o FIDE e PARECER da COMPEDEC no Sistema de Informação de



Desastres (Defesa Civil 2024).

Auxiliar o Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no S2iD (Defesa Civil 2024).

Fazer levantamento do abrigo, no final da jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades (Defesa Civil 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

Embargo da obra pela prefeitura através da superintendência de obras (SMISP, 2023).

Interdição da obra pela defesa civil se manter o risco (Defesa Civil, 2023).

A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais em decorrência do movimento de massas, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

O Corpo de Bombeiros militar do Rio Grande Do Sul, colabora com outras agências públicas de resposta a emergências e autoridades locais para manter a ordem pública, garantir a segurança da área afetada e coordenar esforços de recuperação, continuam monitorando a área afetada pelo desastre para identificar quaisquer riscos residuais, como instabilidade estrutural, vazamentos de substâncias perigosas ou possíveis incêndios residuais (CBMRS, 2024).

Auxiliar na organização e controle de acesso nos pontos de acolhimento (GM, 2024).

Manter atuação no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU -

DMT, 2024).

### → PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
- Secr. Infraestrutura (Secretário):
- Secr. Desenvol. Social (Secretário):
- Assistente Social:
- Secr. Comunicação (Secretário):
- Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
- Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
- Secr. Saúde (Secretário):
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
- CBMRS (Comandante):
- Guarda Municipal:
- Guarda Municipal:
- CIOSP:
- Delegacia de Polícia:
- Instituto Geral de Perícias:
- CIOSP (operadores): 153
- SMU (DMT)
- Comando da 3ª Divisão de Exército:
- Coordenação SAMU:
- Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:

- Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
- Polícia Rodoviária Federal:
- FEPAM (Gerente Regional):
- Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
- Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
- Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPelBM - Santa Maria, RS: .
- Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

#### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

#### ➔ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

#### ➔ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

**Prédio é interditado por risco de colapso em Joinville.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/09/predio-e-interditado-por-risco-de-colapso-em-joinville-sc.html>. Acesso em: 22 nov. 2023.

#### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve

registro pela defesa civil municipal de danos humanos.

## → ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <h1>Colapso de Estrut.</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>O que fazer 1) antes do desastre -</b><br/> <i>As CRS: Se for estabelecimento de saúde, inspeção sanitária pelo eng. de obras</i> ✓</p>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local</b><br/> <i>EMBARCO DA OBRA PELA PREFEITURA<br/>           ATIVAR DA SUP. OBRAS.<br/>           INTERDIÇÃO DA OBRA PELA DEFESA<br/>           CIVIL SE MANTER O DISCO.</i></p>                                                                                                        | <p><b>2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local</b><br/> <i>CORSAN: AVALIAR IMPACTO E DANOS AS ESTRUTURAS<br/>           DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO<br/>           → ARRS, LIVELINE O ACESSO (MONITORAR<br/>           URBANA)<br/>           As CRS: Se estabel. saúde, inspeção<br/>           sanitária</i> ✓</p> |
| <p><b>1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local</b><br/> <i>MONITORAR URBANIDADE → BLOQUEAR<br/>           VIAS DE ACESSO; REALIZAR DESVIOS;<br/>           CONTROLE DE TRáfego; INFORMAR<br/>           TRANSPORTES COLETIVO DOS DESVIOS<br/>           E A COMUNIDADE.<br/>           Pontas de Entrada da PVE (repetir).</i> ✓</p> | <p><b>1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local</b><br/> <i>CORSAN: AVALIAR IMPACTO NO ABASTECIMENTO<br/>           DE ÁGUA<br/>           Sanit. Abastecimento e resíduos fec. ✓<br/>           EQUIPE BREE (CVBSM<br/>           QIDETAM) *</i> ✓</p>                                                                               |



→ REVISÃO

Aprovada 19 de dez. de 2024



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <h1>Transportes</h1>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |                          |
| <b>ORIGEM:</b> Tecnológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>SUBGRUPO:</b> Sem                                                                                                              | <b>CÓDIGO:</b> Múltiplos |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> <b>1. Transporte rodoviário (2.5.1.0.0):</b> Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas. <b>2. Transporte ferroviário (2.5.2.0.0):</b> Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas. <b>3. Transporte aéreo (2.5.3.0.0):</b> Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas. <b>4. Transporte marítimo (2.5.4.0.0):</b> Acidente com embarcações marítimas destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas. <b>5. Transporte aquaviário (2.5.5.0.0):</b> Acidente com embarcações destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas. |                                                                                                                                   |                          |
| <b>→ FLUXO DE RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                          |
| <div>Alerta Verde</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Parâmetros: Acidentes graves em rodovias, ferrovias, aéreos, fluviais e marítimos<br>Ação: Monitoramento das condições de tráfego |                          |
| <b>1.0. O QUE FAZER ANTES DOS ACIDENTES DE TRANSPORTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |                          |
| <p>A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |                          |
| <b>1.0.1. O QUE ANTES DO ACIDENTE RODOVIÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |                          |
| <p>Monitoramento do trânsito, presença ostensiva e fiscalização de trânsito, a fim de coibir as condutas ensejadoras de sinistros graves (PRF, 2024).</p> <p>Os profissionais de serviços de emergência, incluindo bombeiros, paramédicos e policiais, devem receber treinamento regular para lidar com situações de acidentes rodoviários. Isso inclui técnicas de resgate, primeiros socorros avançados e coordenação de esforços em situações de emergência (Defesa Civil, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |                          |

Desenvolver planos de resposta a acidentes de trânsito e realizar simulações regulares para garantir que as equipes estejam preparadas para lidar com uma variedade de cenários (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer protocolos de comunicação e coordenação com outras agências envolvidas, como a polícia de trânsito, equipes de resgate, hospitais e outras organizações de serviços públicos (Defesa Civil, 2024).

Garantir que os veículos de emergência estejam equipados com o equipamento necessário para extricação, primeiros socorros e transporte seguro de vítimas (Defesa Civil, 2024).

Realizar campanhas de conscientização pública sobre segurança no trânsito, destacando práticas seguras e incentivando a importância de relatar acidentes imediatamente (Defesa Civil, 2024).

Manter informações atualizadas sobre as estradas, rotas e pontos de acesso para facilitar a chegada rápida ao local do acidente (Defesa Civil, 2024).

Garantir que as equipes de emergência estejam treinadas para se comunicar eficientemente entre si e com outros profissionais envolvidos (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver estratégias para gerenciar o tráfego ao redor do local do acidente, garantindo a segurança dos socorristas e a fluidez do trânsito (Defesa Civil, 2024).

A Polícia Rodoviária Estadual realizará instruções de seu efetivo no que tange aos protocolos de ação ligados ao presente plano de contingência, a fim de subsidiar o preparo durante o desencadeamento das ações de cada equipe, realizando ações educativas de prevenção aos sinistros de trânsito (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU-DMT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

### **1.0.2. O QUE ANTES DO ACIDENTE FERROVIÁRIO**

Certificar-se de que as equipes de emergência estejam bem treinadas para lidar com acidentes ferroviários (Defesa Civil, 2024).

Fornecer treinamento específico sobre os tipos de riscos associados ao transporte ferroviário, incluindo produtos químicos perigosos, combustíveis, etc (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos de resposta a emergências específicas para acidentes ferroviários, incluindo procedimentos operacionais padrão (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer protocolos de comunicação eficazes entre os diferentes serviços de emergência e agências (Defesa Civil, 2024).

Ter informações detalhadas sobre a área em torno das linhas ferroviárias, incluindo acessos, pontos de referência e instalações críticas (Defesa Civil, 2024).

Identificar áreas de risco potencial, como locais com produtos químicos perigosos (Defesa Civil, 2024).

Garantir que os serviços de emergência estejam equipados com o equipamento necessário para lidar com acidentes ferroviários, incluindo ferramentas de resgate ferroviário, equipamento de proteção individual adequado, etc (Defesa Civil, 2024).

Estabelecer canais de comunicação direta com as autoridades ferroviárias para obter informações em tempo real sobre tráfego ferroviário, cargas transportadas e outros detalhes relevantes (Defesa Civil, 2024).

Realizar simulações e exercícios regulares para testar a prontidão e a eficácia dos planos de emergência (Defesa Civil, 2024).

Avaliar e ajustar os procedimentos com base nas lições aprendidas durante esses exercícios (Defesa Civil, 2024).

Identificar antecipadamente os riscos potenciais ao longo das rotas ferroviárias e desenvolver estratégias para mitigá-los (Defesa Civil, 2024).

Garantir que as rotas de acesso aos locais de acidentes ferroviários estejam desobstruídas e que os serviços de emergência possam chegar rapidamente ao local (Defesa Civil, 2024).

Desenvolver planos de evacuação para áreas residenciais próximas às linhas ferroviárias (Defesa Civil, 2024).

Implementar medidas para proteger o público, incluindo restrições de acesso a



áreas perigosas (Defesa Civil, 2024).

Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU-DMT, 2024).

Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).

### **1.0.3. O QUE ANTES DO ACIDENTE AÉREO**

Desenvolvimento de planos de emergência específicos para acidentes aéreos, considerando fatores como localização geográfica, condições meteorológicas e tamanho da aeronave (Defesa Civil, 2024).

Coordenação entre agências locais, estaduais e federais para garantir uma resposta integrada (Defesa Civil, 2024).

Treinamento regular para equipes de emergência em procedimentos específicos para acidentes aéreos, incluindo resgate, evacuação de vítimas, controle de incêndios e manuseio de produtos perigosos (Defesa Civil, 2024).

Simulações e exercícios para testar a prontidão e identificar áreas que precisam de melhoria (Defesa Civil, 2024).

Identificação de áreas críticas e de alto risco onde acidentes aéreos podem ocorrer (Defesa Civil, 2024).

Implementação de medidas preventivas, como restrições de construção em torno de aeroportos ou áreas povoadas (Defesa Civil, 2024).

Estabelecimento de sistemas de comunicação eficazes entre diferentes agências e partes interessadas (Defesa Civil, 2024).

Informação pública sobre o que fazer em caso de acidente aéreo (Defesa Civil, 2024).

Garantia de que os serviços de emergência estejam equipados com recursos adequados, como veículos de resgate, equipamento de combate a incêndios e equipes médicas especializadas (Defesa Civil, 2024).

Colaboração contínua com autoridades de aviação para compreender as características específicas das aeronaves e suas operações (Defesa Civil, 2024).

Desenvolvimento de protocolos para garantir a coordenação eficiente em

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>situações de emergência (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manutenção regular de informações sobre rotas de voo, horários e tipos de aeronaves que operam em uma determinada área (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Avaliação constante da infraestrutura aeroportuária e das capacidades de resposta a emergências (Defesa Civil, 2024).</p> <p>Manter equipes mobilizadas para atuar em possíveis obstrução de vias e desvios de trânsito. (SMU-DMT, 2024).</p> <p>Manter diálogo com instituições de ensino e Rede de Atenção à Saúde (RAS) na construção de fluxos, definindo os serviços de referência (Saúde, 2024).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                 |
| <p><b>Alerta Amarelo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Parâmetros: Acidentes graves em rodovias, ferrovias, aéreos, fluviais e marítimos</p> <p>Ação: Comunicação com órgãos responsáveis</p>       |
| <p><b>1.1. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE NO LOCAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                 |
| <p><b>→ VER (ANTES): COMO ATIVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 |
| <p><b>Alerta Vermelho</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Parâmetros: Acidentes graves em rodovias, ferrovias, aéreos, fluviais e marítimos</p> <p>Ação: Interrupção e redirecionamento do tráfego</p> |
| <p>Nos sinistros ocorridos em rodovias federais, realizar o atendimento do sinistro, consistindo na sinalização do local e orientação do trânsito, apoio às eventuais vítimas e elaboração do laudo pericial ou outros registros pertinentes, conforme o caso (PRF, 2024).</p> <p>Atendimento às vítimas e transporte às portas de entrada de urgências e emergência conforme regulação (SAMU, 2024).</p> <p>Acionar a guarnição de serviço da Polícia Rodoviária Estadual através do número de emergência 198, a fim de iniciar a avaliação dos pontos críticos e sensíveis nas rodovias estaduais no perímetro do município de Santa Maria. Estes pontos incluem pontes, encostas de morros, possíveis quedas de postes, árvores e locais próximos a corpos de água que representem ameaças à segurança dos usuários das rodovias estaduais. A guarnição deve também coordenar o controle do tráfego, implementando desvios sempre que possível, e solicitar assistência do Corpo de Bombeiros e outras</p> |                                                                                                                                                 |

autoridades para desbloquear a via, se necessário (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Informar órgãos municipais e afins à situação (Defesa Civil 2024).

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social (Defesa Civil 2024).

Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação (Defesa Civil 2024).

Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização (Defesa Civil 2024).

Montar o Sistema de Comando Operacional (SCO) ou Sistema de Comando de Incidentes (SCI) (Defesa Civil 2024).

Incentivo ao Uso de Transportes Sustentáveis: Aprovar políticas que incentivem o uso de modos de transporte mais sustentáveis, como bicicletas, transporte público e caminhadas. Isso pode incluir a criação de programas de compartilhamento de bicicletas, a instalação de ciclovias seguras, e campanhas de conscientização sobre os benefícios do transporte sustentável (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Financiamento e Parcerias Público-Privadas: Aprovar modelos de financiamento que garantam recursos para o desenvolvimento e a manutenção do sistema de transporte. O legislativo pode apoiar parcerias público-privadas (PPP) para a execução de grandes projetos de infraestrutura e a operação de serviços de transporte (Gabinete da Presidência da câmara de vereadores, 2024).

Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

Se algum dano comprometedor for identificado nas rodovias estaduais, a guarnição da Polícia Rodoviária Estadual deve notificar imediatamente a 4ª Superintendência Regional - Santa Maria, para que suas equipes de engenheiros avaliem a situação no local (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

Disponibilizar recursos necessários para manutenção do serviço, caso haja algum dano nas estruturas operadas pela empresa (Corsan-Aegea, 2024).

Acionamento de efetivo do DMT através do CIOSP (SMU-DMT, 2024).

Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU - DMT, 2024).

#### **1.1.1. SUGESTÃO DE TEXTO PARA A COLETIVA DE IMPRENSA (CDC, 2002)**

##### **1) Expressão de empatia:**

Neste momento difícil, nossos corações estão com as vítimas e suas famílias. Compreendemos a dor e a tristeza que este incidente trouxe para todos nós. Cada vida perdida é uma perda irreparável, e estamos unidos na solidariedade, apoiando uns aos outros em meio a esta adversidade.

##### **2) Esclarecimento de fator e apelo à ação:**

Quanto ao incidente em questão, queremos garantir que estamos totalmente empenhados em esclarecer todos os detalhes. Neste momento, a nossa prioridade é fornecer todo o apoio necessário às vítimas e às famílias afetadas. Estamos trabalhando em colaboração com as autoridades competentes para investigar a fundo as causas deste acidente. Pedimos à comunidade que nos ajude nesse processo, compartilhando qualquer informação relevante que possa contribuir para a compreensão completa do ocorrido.

##### **3) O que não sabemos:**

É importante ser honesto sobre o que ainda não sabemos. Neste momento, não temos todas as respostas. Estamos comprometidos em ser transparentes à medida que a investigação progride e em compartilhar as informações assim que estiverem disponíveis.

##### **4) Processo para obter as respostas:**

Estamos comprometidos em realizar uma investigação abrangente e minuciosa. Estamos cooperando plenamente com as autoridades e especialistas para determinar as circunstâncias exatas do acidente. Pedimos paciência à comunidade enquanto trabalhamos diligentemente para obter as respostas necessárias.

##### **5) Declaração de compromisso:**

Quero assegurar a todos que, independentemente do resultado da investigação, assumiremos total responsabilidade e faremos as mudanças necessárias para



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>garantir que incidentes como este sejam prevenidos no futuro. A segurança e o bem-estar de nossos concidadãos são nossa prioridade máxima.</p> <p>6) Referências para maiores informações e próxima atualização:</p> <p>Estaremos disponíveis para fornecer atualizações regulares à medida que a investigação progride. Para mais informações, consulte nosso site oficial ou entre em contato com nossa linha direta de informações sobre o acidente. A próxima atualização será fornecida na [data e hora] aqui mesmo ou através dos nossos canais de comunicação oficial.</p> <p>Agradecemos a compreensão de todos neste momento difícil. Estamos comprometidos em aprender com essa tragédia e garantir que, juntos, possamos construir um futuro mais seguro para todos.</p> |                                                                                                                                     |
| <b>1.1.2. PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, PCD E IDOSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |
| <b>→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |
| <b>1.1.3. PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
| <b>→ IMPRIMIR PROTOCOLO E REALIZAR CHECK-IN DE AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |
| <b>1.2. O QUE FAZER DURANTE O DESASTRE FORA DO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Portas de entrada de urgências e emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de referência conforme complexidade e regulação (Saúde, 2024).</li><li>• A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, orientação e direcionamento dos atingidos aos locais de referência (Saúde, 2024).</li><li>• A Polícia Rodoviária Estadual realizará um informativo dos pontos de bloqueios das rodovias estaduais, a fim de que seja repassado aos meios de comunicação para alertar a população em geral (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).</li></ul>                                                                                                                                                 |                                                                                                                                     |
| <div>Alerta Laranja</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>REPARAÇÃO (AÇÃO)</b><br>Parâmetros:<br>Quem: (ver sec. mobilidade urbana, polícia estadual e PRF);<br>Empresa RUMO; Aeronáutica. |
| <b>2.1. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE NO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |

acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).

- A Vigilância em Saúde avaliará a necessidade de ações específicas resultantes do desastre (Saúde, 2024).
- Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **2.2. O QUE FAZER DEPOIS DO DESASTRE FORA DO LOCAL**

- A Atenção Primária ficará responsável pelo acolhimento, avaliação e acompanhamento da população atingida, encaminhando se necessário para maior nível de complexidade (Saúde, 2024).
- A Polícia Rodoviária Estadual manterá o controle e análise dos pontos que sofreram danos nas rodovias estaduais, mantendo constante acompanhamento, a fim de subsidiar a engenharia de tráfego da 4ª Superintendência Regional Santa Maria até que tudo retorne à normalidade (Comando Rodoviário da Brigada Militar, 2024).
- O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) deve executar ações para recuperação da infraestrutura de eventual dano causado em rodovia federal (DNIT, 2024).
- Atuar no entorno das áreas atingidas com obstrução de vias e fazer desvios de trânsito necessários priorizando o acesso de veículos de emergência aos locais mais atingidos, com orientação do CIOSP. (SMU- DMT, 2024).
- Apoiar naquilo que for solicitado, com pessoal, equipamentos e viaturas, conforme legislação vigente (3ª Divisão de Exército, 2024).

## **→ PRINCIPAIS CONTATOS (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)**

- Prefeito:
- Vice-prefeito:
- Defesa Civil (Plantão):
- Defesa Civil (Superintendente):
- Gabinete do Prefeito (Chefe):
- Gabinete do Prefeito (Subchefe):
- Gabinete do Vice-prefeito (Chefe):

- 
- Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
  - Secr. Infraestrutura (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Social (Secretário):
  - Assistente Social:
  - Secr. Comunicação (Secretário):
  - Secr. Esporte e Lazer (Secretário):
  - Secr. Desenvol. Rural (Secretário):
  - Secr. Saúde (Secretário):
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - 4ª Coordenadoria Regional de Saúde:
  - CBMRS (Comandante):
  - Guarda Municipal:
  - Guarda Municipal:
  - CIOSP:
  - Delegacia de Polícia:
  - Instituto Geral de Perícias:
  - CIOSP (operadores): 153
  - SMU (DMT)
  - Comando da 3ª Divisão de Exército:
  - Coordenação SAMU:
  - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual:
  - Comandante do 1º Pelotão Rodoviário:
  - Polícia Rodoviária Federal:
  - FEPAM (Gerente Regional):
  - Corsan-Aegea (Coordenação de Santa Maria)
  - Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar - 1ªCiaBM - Santa Maria, RS:
  - Comandante do 1º Pelotão de Bombeiro Militar - 1ºPeIBM - Santa Maria, RS: .
  - Engenheiro-chefe da Unidade Local do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) -

### ➔ PRINCIPAIS CONTATOS VOLUNTARIADO (INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES)

- Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria -
- Lions Club -
- OIETAM BRASIL -
- Rotary Vento Norte -
- Escoteiros -
- Defesa Civil -

### ➔ HOSPITAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE (DE REFERÊNCIA)

- Hospitais:
- Postos de Saúde:
- UPA 24H:
- PA Patronato:
- HUSM:

### ➔ HISTÓRICO DO DESASTRE (EM SANTA MARIA OU EQUIVALENTE)

**Aeronáutica: Acidente com monomotor mata tenente-coronel em exposição**  
 no RS. Disponível em:  
<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1310200313.htm>. Acesso em: 22 nov. 2023.

### 3. ESTATÍSTICA DE DANOS HUMANOS DE 2013 A 2022 (S2iD)

Sem registro de ocorrência no sistema de informações sobre desastres (S2iD) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por isso, não houve registro pela defesa civil municipal de danos humanos.

### ➔ ANOTAÇÕES DA OFICINA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA



## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

## Acid. Rodovizário

## O que fazer 1) antes do desastre

- PATRULHAMENTO DE ROTINA (PRE) ✓ → Vida no trânsito
- EMPREGO DE RADAR/ETILOMETRO ✓
- PREVENÇÃO (CUBSAM) (QUDEPAM) ✓ (Programa)
- Balança Segura

## 2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

- INFORMAR POSSÍVEIS AUTORIDADES AFETADAS, COMO FEPAM, ETC (PRE)

## 2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

- SINALIZAÇÃO (PRE) ✓

## 1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

- INFORMAR AUTORIDADES POSSÍVEIS AFETADAS (PRE) ✓
- Portas de entrada de Urgência e Emergência recebem as vítimas, estabilizam e encaminham para os hospitais de Referência, conforme complexidade e regulação.
- CORSAN: AVALIAR IMPACTO NA LOGÍSTICA DE PRODUTOS QUÍMICOS.

## 1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

- BLOQUEIO e SINALIZAÇÃO (PRE) ✓
- CAMU. Afloamento do trânsito. ✓
- ENFERMEIROS (CUBSAM)
- TEC. SAÚDE (QUDEPAM)
- AMBULÂNCIA (CUBSAM)

## QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES

## Acid. Aéreos

O que fazer 1) antes do desastre

2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local

→ CENIPA

— Coordenação de Saúde Mental  
do município - (Acolhe)

2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local

PMSM - DESOBSTRUIR RUAS ✓

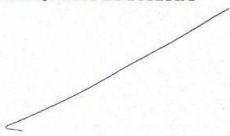
1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local

✓ Portas de Entrada de Urgência e Emergência  
recebem os vítimas, estabilizam e encaminham para Hospitais de Referência, conforme  
complexidade e regulação

1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local

PMSM - NÃO DESOBSTRUIR RUAS ✓  
CORSAN: AVALIAR SE HÁ IMPACTO NA REDE  
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. ✓

SAMM - Atendimento às vítimas ✓

| QUADRILÁTERO HOPEFUL DE CHECKLIST DE AÇÕES                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <h1>Acid. Ferroviário</h1>                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>O que fazer 1) antes do desastre</p>                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>✓ 2.2 O que fazer 2) depois do desastre 2) fora do local</p> <p>4ª CRS: Monitoramento</p> <p>→ RUMO</p>                                                                           | <p>2.1 O que fazer 2) depois do desastre 1) no local</p> <p>CORSAM: AVALIAR IMPACTO E DANOS AS ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO</p> <p>✓</p>                                                                                   |
| <p>✓ 1.2 O que fazer 1) durante o desastre 2) fora do local</p> <p>4ª CRS: regulação, se <sup>houver</sup> perdas, para referências</p> <p>✓ Portas de Entrada da RUA (Repêtil).</p> | <p>1.1 O que fazer 1) durante o desastre 1) no local</p> <p>CORSAM: AVALIAR IMPACTO NO ABATECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO</p> <p>SPMM - Atendimento e encaminhamento das vítimas. (coordenar área de tratamento no local afetado).</p> <p>✓</p> |

→ REVISÃO

**Aprovada** 19 de dez. de 2024





## PROTOCOLO DE ABRIGO EM DESASTRES

# Protocolo de Abrigo em Desastres

## CHECKLIST DE ATENDIMENTO E GESTÃO EM ABRIGOS PARA DESASTRES

### 1. Princípios Fundamentais

#### 1.1. Direito à Vida com Dignidade

Acesso imediato a água potável, alimentação, abrigo seguro e cuidados de saúde.

Implementação de um canal de comunicação direto entre os abrigados e a coordenação.

#### 1.2. Não Discriminação

Garantir acesso igualitário a serviços sem discriminação de etnia, gênero, idade, deficiência ou religião.

Treinamento das equipes para identificar discriminação e situações de riscos (ex. conflitos, abusos e violências)..

Implementar uma comunicação (cartazes, vídeos instrutivos e rodas de conversa) de proteção contra abusos e exploração sexual.

#### 1.3. Participação da Comunidade

Criar um comitê de abrigados para participar da gestão do abrigo.

Disponibilizar canais de feedback acessíveis (caixas de sugestões, aplicativos móveis, etc.).

### 2. Fluxo de Atendimento no Abrigo

#### 2.1. Cadastro e Central de Informações

Registro digital (e/ou físico) seguro e acessível a todas as equipes (Defesa Civil, Saúde, Segurança, Assistência Social e Educação).

Informações claras e compreensíveis sobre direitos e serviços disponíveis.

Tradução de documentos e intérpretes disponíveis para diversas línguas (e libras).

#### 2.2. Avaliação de Saúde

Triagem completa (física e psicossocial) de todos os abrigados.

Acesso a tratamentos de saúde adequados e medicamentos essenciais.

Disponibilização de serviços de saúde mental e apoio psicossocial.

Postos de telemedicina para consultas emergenciais.

### 2.3. Alimentação e Higiene

Fornecimento, preferencialmente, de alimentação balanceada e suficiente, respeitando as necessidades nutricionais específicas.

Garantir a oferta de sistemas adequados de higiene pessoal e saneamento.

Programas de educação em higiene e prevenção de doenças.

### 2.4. Acomodação nos Espaços de Dormitórios

Garantir espaço suficiente (mínimo 3,5 m² por pessoa) com acessibilidade e privacidade para os abrigados.

Separação adequada de grupos vulneráveis (mulheres, crianças, idosos).

Criação de espaços familiares e áreas seguras para mulheres e crianças.

### 2.5. Atendimento da Equipe Técnica de Desenvolvimento Social

Atendimento integral com identificação de necessidades.

Gestão de casos individuais para acompanhamento contínuo de pessoas em situações de vulnerabilidade e risco.

Utilização de plataformas digitais para otimizar o acompanhamento.

## 3. Serviços Disponíveis no Abrigo

### 3.1. Serviços Essenciais

Assistência Social: Inclusão em programas e serviços como CadÚnico, CREAS, CRAS e CRM.

Saúde: Atendimento médico, psicológico, vacinação e controle de surtos.

Segurança Pública: garantir a segurança dos abrigados.

Segurança Alimentar: Fornecimento de refeições adequadas e balanceadas.

Educação: Acesso à educação formal, atividades recreativas e reforço escolar.

Habitação: Inserção das famílias em programas habitacionais e sociais.

### 3.2. Serviços Complementares

Recreação e Lazer: Espaços lúdicos para crianças e adultos.

Transporte: Disponibilização de transporte para serviços essenciais.

Atendimento Veterinário: Cuidado com os animais de estimação dos abrigados.

Assistência Jurídica: Suporte para resolução de documentação e questões legais.

## 4. Gestão de Recursos e Desmobilização

### 4.1. Gestão de Recursos

Utilização de dashboards (painel informativo) de gestão para monitoramento de

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>recursos em tempo real.</p> <p>Planejamento estratégico de desmobilização com foco em sustentabilidade.</p> <p>Indicadores de sustentabilidade para reutilização de materiais.</p>                                                                                                                                                              |
| <p><b>4.2. Desmobilização</b></p> <p>Desmobilizar os abrigos conforme solução habitacional ou retorno seguro às residências.</p> <p>Garantir o reassentamento em áreas seguras e com acesso a serviços básicos.</p> <p>Continuidade do suporte aos serviços básicos (alimentação, saúde, educação e assistência social) após o desabrigamento.</p> |
| <p><b>5. Políticas de Assistência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>5.1. Saúde</b></p> <p>Acesso universal a serviços de saúde, incluindo prevenção, vacinação e tratamentos.</p> <p>Programas de saúde mental e apoio psicossocial.</p>                                                                                                                                                                         |
| <p><b>5.2. Segurança Alimentar</b></p> <p>Alimentos respeitando necessidades nutricionais, culturais e religiosas.</p> <p>Educação nutricional e garantia de qualidade no preparo de alimentos.</p>                                                                                                                                                |
| <p><b>5.3. Educação</b></p> <p>Acesso à educação formal e atividades lúdicas para todas as crianças.</p> <p>Reforço escolar e suporte psicológico educacional.</p>                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>5.4. Assistência Social</b></p> <p>Referenciar aos CRAS do território famílias em situações de vulnerabilidade social.</p> <p>Referenciar aos CREAS as famílias que foram identificadas em situação de violência com risco social.</p>                                                                                                       |
| <p><b>5.5. Habitação</b></p> <p>Atualização e/ou cadastro na secretaria de habitação.</p> <p>Inserção em programas habitacionais.</p>                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>6. Infraestrutura e Segurança no Abrigo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>6.1. Arquitetura Efêmera</b></p> <p>Instalação de camas, divisórias, espaços familiares, espaços lúdicos e convivência.</p> <p>Garantia de abastecimento de água potável e energia elétrica.</p>                                                                                                                                             |

## 6.2. Segurança

Instalação de sistema de vigilância e iluminação adequada.

Criação de áreas seguras para grupos vulneráveis e espaços de atendimento médico.

## 7. Revisão e Atualização

Revisar o protocolo periodicamente para integrar novas práticas do *Manual Esfera*.

Atualizar procedimentos conforme as necessidades locais e inovações tecnológicas.





**PROTOCOLO DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, PCD E IDOSOS**

# **Protocolo de Proteção às Crianças, PCD e Idosos nos desastres**

## **Prevenção e Preparação**

- **Criar Comitê Local de Proteção:** Formar comitê local, com membros dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente (COMDICA), idosos (COMID), (COMDEPEDESMA), assistência social, junto com as equipes de defesa civil, secretaria de educação, saúde e secretaria de desenvolvimento social. Nomear responsáveis por coordenar as ações.
- **Mapear Áreas de Risco:** Realizar visitas técnicas e utilizar mapas de risco para identificar áreas onde crianças, idosos e pessoas com deficiência estão mais vulneráveis. Criar relatórios semestrais com essas informações.
- **Mapear Redes de Proteção:** Fazer um levantamento detalhado, e atualizar anualmente, de todos os serviços de assistência social, saúde e educação disponíveis, listando seus responsáveis, capacidade de atendimento e áreas cobertas.
- **Definir Fluxos de Atendimento:** Criar procedimentos claros para abrigar desalojados e desabrigados, com atenção especial a crianças desacompanhadas, idosos e pessoas com deficiência. Montar equipes de apoio psicológico e social.
- **Criar Cadastros Centralizados:** Desenvolver um sistema centralizado de cadastro de todas as famílias em áreas de risco, com informações sobre vulnerabilidades (crianças, idosos, deficientes) e necessidades específicas.
- **Estabelecer Mecanismos de Denúncia:** Instalar canais de denúncia (telefone, online, presencial) nos abrigos temporários para filtragem do coordenador e comunicação ao CIOSP.
- **Integrar Comitês Locais ao CONSELHO:** Inserir o comitê local no CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, participando de reuniões e simulados de emergência.
- **Capacitação das Redes Locais:** Realizar workshops e treinamentos para capacitar funcionários das áreas de saúde, educação, assistência social e

segurança para atenção à crianças, adolescentes, idosos e PCD.

## Resposta

**Acompanhar voluntários:** Acionar imediatamente os técnicos e voluntários cadastrados em caso de desastre. Garantir que estejam alocados em postos de atendimento nos abrigos e áreas de risco.

**Atendimento a Crianças Desacompanhadas:** Designar equipes específicas (detalhar) para identificar, acolher e acompanhar crianças desacompanhadas. Instalar espaços de proteção temporária nos abrigos e garantir o apoio psicológico imediato.

**Promover Rastreamento e Reunificação Familiar:** Organizar equipes para rastrear famílias, utilizando listas de desabrigados, contatos fornecidos por ONGs e autoridades. Implementar um sistema de identificação de pessoas.

**Implantar Mecanismos de Denúncia:** Disponibilizar telefones e caixas de denúncia em todos os abrigos temporários para relatar abusos ou negligência. Garantir resposta imediata para cada denúncia recebida.

**Apoio à Saúde:** Estabelecer postos de saúde em abrigos temporários, garantindo vacinação, atendimento psicológico e acompanhamento de condições crônicas (diabetes, hipertensão, etc.).

**Assegurar Comunicação Clara:** Informar regularmente as crianças e seus familiares sobre os procedimentos em andamento, utilizando material informativo e reuniões comunitárias.

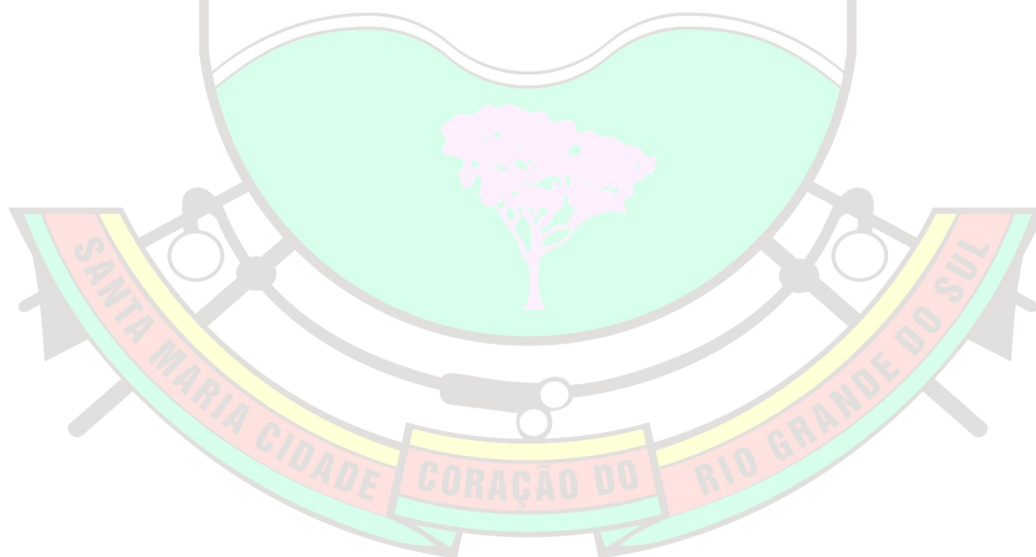
**Segurança em Abrigos:** Garantir vigilância 24 horas nos abrigos temporários, com controle de acesso para evitar a entrada de pessoas não autorizadas e prevenir violência.

## Recuperação

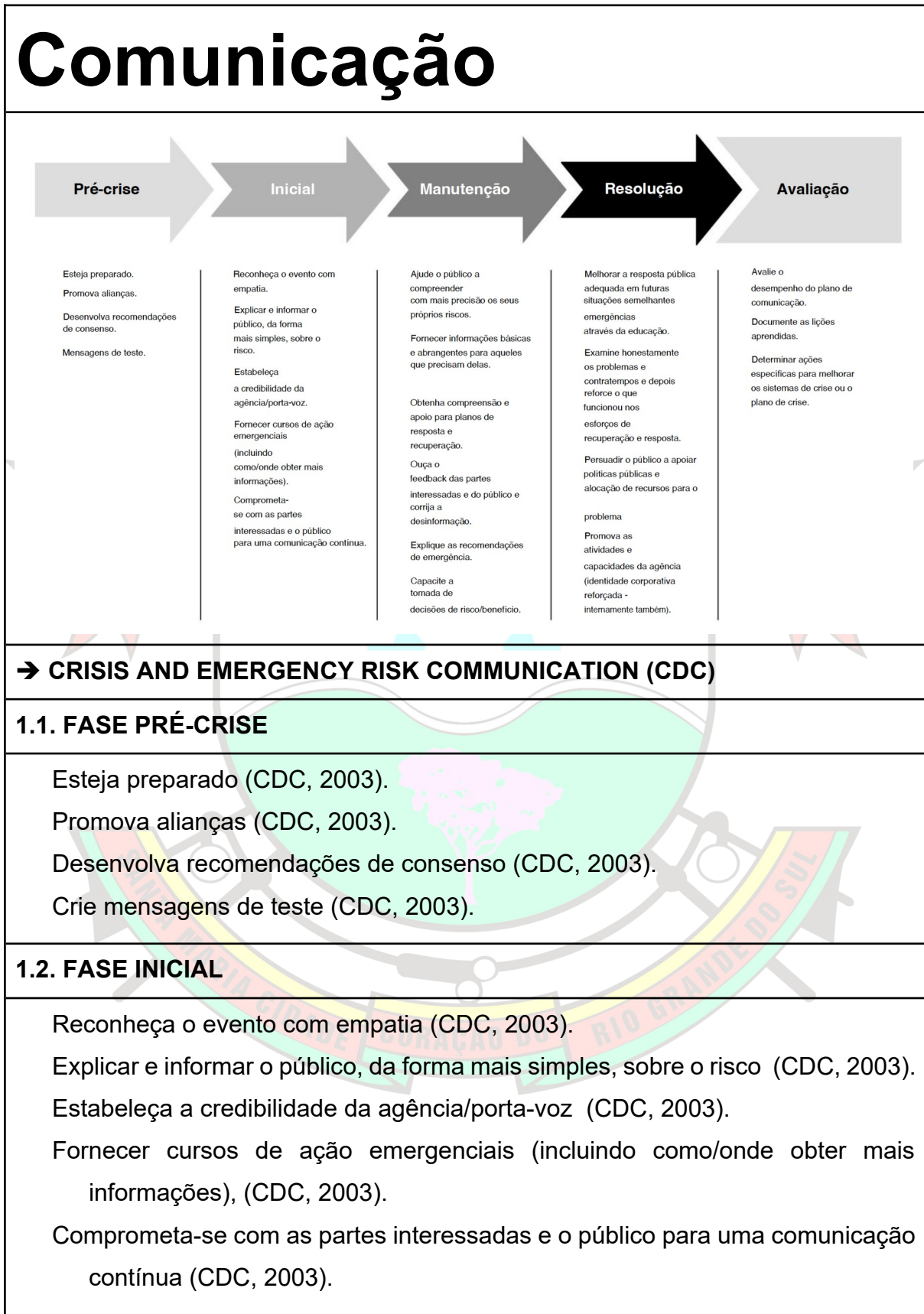
- Encaminhar para alocação segura.
- Restabelecimento de Serviços Essenciais: Coordenar com órgãos locais para garantir o restabelecimento de serviços como água potável, eletricidade, e coleta de lixo nas áreas de abrigos temporários.
- Espaços Seguros de Convivência: Instalar áreas de convivência em abrigos temporários com atividades educativas e recreativas para crianças, com

monitores capacitados.

- Retorno das Atividades Sociais: Planejar, em conjunto com as escolas e os centros de assistência social, o retorno às atividades normais o mais rápido possível, oferecendo apoio logístico e psicológico às famílias.
- Monitorar a Recuperação Psicossocial: Acompanhar regularmente o estado psicológico das crianças, adolescentes, idosos e deficientes, oferecendo consultas com psicólogos e terapeutas para auxiliar na recuperação emocional.
- Reintegrar Crianças e Adolescentes às Famílias: Facilitar a reintegração familiar de crianças desacompanhadas, com acompanhamento de assistentes sociais e psicólogos.
- Assegurar Continuidade de Atendimento Educacional: Garantir o retorno das aulas para as crianças o mais rápido possível, providenciando transporte, material escolar e apoio para aqueles que perderam documentos.
- Garantir Privacidade e Segurança nos Abrigos: Dividir os espaços dos abrigos de forma a garantir privacidade para famílias, com dormitórios separados por núcleos familiares e instalação de sanitários adequados.



PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO EM DESASTRES





### 1.3. FASE MANUTENÇÃO

Ajude o público a compreender com mais precisão os seus próprios riscos (CDC, 2003).

Fornecer informações básicas e abrangentes para aqueles que precisam delas (CDC, 2003).

Obtenha compreensão e apoio para planos de resposta e recuperação (CDC, 2003).

Ouçã o feedback das partes interessadas e do público e corrija a desinformação (CDC, 2003).

Explique as recomendações de emergência (CDC, 2003).

Capacite a tomada de decisões de risco/benefício (CDC, 2003).

### 1.4. FASE RESOLUÇÃO

Melhorar a resposta pública adequada em futuras situações semelhantes emergências através da educação (CDC, 2003).

Examine honestamente os problemas e contratempos e depois reforce o que funcionou nos esforços de recuperação e resposta (CDC, 2003).

Persuadir o público a apoiar políticas públicas e alocação de recursos para o problema (CDC, 2003).

Promova as atividades e capacidades da agência (identidade corporativa reforçada internamente também), (CDC, 2003).

### 1.5. FASE AVALIAÇÃO

Avalie o desempenho do plano de comunicação (CDC, 2003).

Documente as lições aprendidas (CDC, 2003).

Determinar ações específicas para melhorar os sistemas de crise ou o plano de crise (CDC, 2003).

**REVISÃO:** [Em análise](#)

**16 de mar. de 2024**

## PLANO DE VOLUNTARIADO EM DESASTRES

O Protocolo de Voluntariado em Desastres de Santa Maria (RS) estabelece diretrizes claras e estruturadas para a gestão de voluntários em situações de emergência e calamidade. Este fluxo foi desenvolvido para garantir a atuação integrada e eficiente das organizações e pessoas envolvidas, visando maximizar a segurança, a organização e a efetividade das ações de prevenção, resposta e recuperação.

O protocolo abrange desde a adesão de novas organizações voluntárias ao Comitê Gestor, passando pelo cadastramento e capacitação dos voluntários, até o funcionamento das forças-tarefa em campo. Além disso, define os direitos e deveres dos voluntários e organizações participantes, estabelecendo parâmetros para o acompanhamento, a avaliação e o desligamento, quando necessário.

Com o objetivo de fortalecer a resiliência comunitária e aprimorar a resposta a desastres, o protocolo foi elaborado de forma colaborativa e está sujeito a revisões periódicas para adequação às demandas emergentes. Este documento busca assegurar a transparência, a participação ativa e o comprometimento de todos os envolvidos, consolidando uma rede de apoio robusta e eficiente para o enfrentamento de desastres em Santa Maria.

### 1. Adesão ao Comitê Gestor de Voluntariado

#### 1.1. Formalização da Adesão

- Organizações interessadas preenchem e assinam o Termo de Adesão.
- Envio do termo preenchido e documentação complementar para o Comitê Gestor.
- Análise e validação da documentação pela equipe da Defesa Civil Municipal.
- Comunicação formal de aprovação e inserção da organização no Comitê.

### 2. Composição do Comitê Gestor

#### 2.1. Membros Efetivos

- Coordenador(a) da Defesa Civil Municipal.
- Representantes de organizações parceiras (Cruz Vermelha, Lyons Clubes, Bombeiros Civis, União Santamariense de Radioamadores, Escoteiros do Brasil, Rotary Club, entre outros).
- Representantes de outras organizações voluntárias conforme necessidade.

### **3. Cadastramento e Capacitação dos Voluntários**

#### **3.1. Cadastramento**

- Inscrição via plataforma digital ou presencialmente junto à Defesa Civil Municipal.
- Fornecimento de dados pessoais, contato e áreas de interesse de atuação.

#### **3.2. Capacitação**

- Participação obrigatória em formações prévias:
  - Noções básicas de primeiros socorros e segurança em desastres.
  - Normas de conduta e ética no voluntariado.
  - Procedimentos específicos para cada força-tarefa.

### **4. Funcionamento das Forças-Tarefa Temporárias**

#### **4.1. Ativação das Forças-Tarefa**

- Avaliação das demandas pela Defesa Civil.
- Convocação de voluntários de acordo com as áreas de atuação.
- Designação de líderes de equipe para cada força-tarefa.

#### **4.2. Áreas de Atuação das Forças-Tarefa**

- Abrigamento: Apoio na preparação, manutenção e operação de abrigos temporários.
- Logística: Transporte e distribuição de alimentos, água, medicamentos e outros itens essenciais.
- Assistência Social e Humanitária: Suporte psicossocial e atendimento às populações vulneráveis.
- Educação Comunitária: Capacitações, campanhas educativas e atividades de conscientização.

## **5. Direitos e Deveres das Organizações Voluntárias**

### **5.1. Direitos**

- Receber informações e apoio necessários para o desempenho de suas funções.
- Participar de reuniões e ter voz nas deliberações do Comitê.
- Solicitar desligamento do Comitê com aviso prévio de 30 dias.

### **5.2. Deveres**

- Participar ativamente das reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Colaborar na formulação e execução das ações do Comitê.
- Respeitar as normas de segurança e o plano de contingência de Santa Maria.
- Comunicar ausências justificadas e indicar substituto, se necessário.
- Garantir sigilo sobre informações confidenciais.

## **6. Direitos e Deveres dos Voluntários**

### **6.1. Direitos**

- Receber treinamento e orientação adequados.
- Ser tratados com dignidade e respeito.
- Receber equipamentos de proteção individual (EPIs) quando necessário.



## 6.2. Deveres

- Cumprir as orientações do Comitê e dos líderes das forças-tarefa.
- Respeitar as normas de segurança e os protocolos de operação.
- Agir de forma ética e informar qualquer impossibilidade de participação.

## 7. Monitoramento e Avaliação

### 7.1. Avaliação de Desempenho

- Monitoramento das atividades por líderes designados.
- Identificação de melhorias nos processos de gestão do voluntariado.
- Realização de reuniões de avaliação pós-operação.

### 7.2. Feedback e Melhoria Contínua

- Recebimento de sugestões de voluntários e organizações.
- Revisão periódica dos fluxos operacionais e regulamentos.

## 8. Desligamento de Voluntários e Organizações

### 8.1. Desligamento Voluntário

- Solicitação formal por escrito com 30 dias de antecedência.

### 8.2. Desligamento por Descumprimento

- Descumprimento das normas e deveres previstos no regulamento.
- Condutas que comprometam o bom funcionamento das atividades.

## 9. Disposições Finais

### 9.1. Revisão do Regulamento

- O regulamento pode ser revisado a qualquer momento pelo Comitê Gestor.

### 9.2. Publicação e Divulgação

- Divulgação ampla do regulamento entre as organizações e voluntários.

## 10. Assinaturas

- Representante do Comitê Gestor.
- Representantes das Organizações Voluntárias.
- Voluntários cadastrados.



## INSTRUÇÕES GERAIS

### COBRADE (CÓDIGO BRASILEIRO DOS DESASTRES)

O Código Brasileiro de Desastres (COBRADE), instituído pela Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, configura-se como um marco regulatório essencial para a gestão e a resposta a desastres no Brasil. Esse instrumento normativo estabelece diretrizes claras e eficazes para as fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução frente a desastres, sejam eles naturais ou provocados pelo ser humano.

Ao definir protocolos específicos e atribuir responsabilidades de forma precisa aos órgãos competentes, o COBRADE busca otimizar a atuação das autoridades e organizações envolvidas, promovendo uma abordagem integrada e coordenada. Essa articulação interinstitucional fortalece a capacidade de resposta e reduz a fragmentação das ações de enfrentamento.

Outro aspecto relevante do código é a ênfase na participação ativa da sociedade civil e na mobilização comunitária, reconhecendo o papel fundamental das comunidades na redução de riscos. Por meio de ações preventivas e educativas, o COBRADE alinha-se aos princípios de sustentabilidade e resiliência, reforçando a importância da conscientização e do engajamento social.

Ao instituir essa base normativa, o Brasil evidencia seu compromisso com o fortalecimento da capacidade nacional de resposta a emergências, a construção de uma cultura de segurança e a minimização dos impactos negativos associados a desastres. Dessa forma, o COBRADE se destaca como uma ferramenta estratégica para a proteção de vidas, a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

### O PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência é uma ferramenta estratégica e preventiva destinada a evitar ou mitigar os danos causados por desastres. Esse planejamento estabelece as ações que cada agente envolvido deve adotar antes, durante e após a ocorrência dos eventos adversos, garantindo uma resposta eficaz e coordenada.

Concebido para enfrentar situações de emergência ou estados de calamidade pública, o Plano de Contingência é estruturado de forma intersetorial, conforme preconizado pelo Decreto nº 10.593/2020. Sua elaboração é fruto do trabalho conjunto de um grupo de articulação, que, com base em estudos de cenários de risco, define procedimentos claros e específicos para as fases de monitoramento, alerta, alarme, preparação e resposta. Dessa forma, o plano visa treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e padronizar as ações necessárias para a gestão de desastres.

De acordo com a legislação vigente, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, estabelece que a responsabilidade pela elaboração e execução dos Planos de Contingência é atribuída aos municípios. Nesse contexto, os estados e a União desempenham o papel de apoiar tecnicamente e operacionalmente os entes locais, reforçando a importância da colaboração intergovernamental na gestão de riscos e na proteção de comunidades vulneráveis.

Assim, o Plano de Contingência se configura como uma ferramenta indispensável para fortalecer a resiliência das comunidades e reduzir os impactos adversos dos desastres, promovendo uma abordagem integrada, eficiente e orientada para a proteção de vidas, bens e o meio ambiente.

## **A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

A elaboração do Plano de Contingência em 2024 foi um processo profundo e participativo, destinado a fortalecer a capacidade de resposta e adaptação a desastres, especialmente no contexto do Programa Santa Maria Resiliente. Durante o ano, uma série de atividades foram conduzidas com o intuito de garantir a qualidade e a abrangência do plano, envolvendo a mobilização de atores estratégicos e a capacitação de profissionais e comunidades.

Desde o início, as oficinas técnicas desempenharam um papel central. Cada encontro trouxe uma contribuição significativa para o avanço do plano. A primeira oficina, realizada em junho de 2024, apresentou os conceitos essenciais, enquanto as demais se concentraram na continuidade das discussões e na incorporação de práticas locais, incluindo a mobilização social e a organização de recursos. Esse processo culminou com a realização de dezoito oficinas técnicas, que abordaram



desde temas emergentes no contexto de desastres até a integração interinstitucional e a revisão final dos procedimentos operacionais.

Paralelamente, os simulados de mesa e os simulados de área de risco foram essenciais para testar as estratégias elaboradas. No total, foram realizados quatro simulados de mesa, que permitiram observar o funcionamento do plano em diferentes cenários hipotéticos e consolidar as lições aprendidas. Já os simulados de área de risco, realizados em dezembro de 2024, colocaram em prática a execução em campo, validando a aplicabilidade das estratégias propostas.

A comunicação e o engajamento dos voluntários também foram amplamente trabalhados. Oficinas de comunicação abordaram temas cruciais, como comunicação de risco e adesão de voluntários, promovendo o fortalecimento do envolvimento comunitário. As oficinas de voluntariado em desastres, realizadas em setembro de 2024, focaram na mobilização de voluntários, ampliando a base de apoio para situações de emergência.

Outro ponto de destaque foi o investimento em palestras e treinamentos. As palestras de sinalização pública, realizadas em dezembro de 2024, garantiram a orientação sobre rotas seguras e evacuação, fortalecendo o senso de prontidão. Adicionalmente, as oficinas do Protocolo de Abrigamento e Assistência Social, realizadas em quatro momentos distintos, estabeleceram os procedimentos de assistência à população afetada, proporcionando uma base sólida para o atendimento humanizado em situações de crise.

O engajamento internacional foi evidenciado com a participação no Fórum Europeu de Proteção Civil, em junho de 2024, onde o Programa Santa Maria Resiliente foi apresentado em Bruxelas, projetando internacionalmente as ações desenvolvidas no Brasil. Além disso, o Fórum de Atuação do Setor Privado nos Desastres, realizado em julho de 2024, fortaleceu o diálogo com o setor privado e potencializou as parcerias para apoio às iniciativas locais.

Ao longo do ano, também foi fundamental o acompanhamento e a revisão das atividades. As visitas à Secretaria Municipal de Educação e à Câmara de Vereadores de Santa Maria, em abril de 2024, demonstraram o esforço para o alinhamento estratégico e o fortalecimento da articulação institucional. Ademais, o acompanhamento das operações de resposta a desastres no município de Santa Maria, realizado em maio de 2024, evidenciou o compromisso com a assistência local.

A elaboração do Plano de Contingência de 2024 foi, portanto, um exercício coletivo de aprendizado, adaptação e aprimoramento contínuo. Cada etapa e cada atividade desenvolvida ao longo do ano refletiu o compromisso com a segurança da comunidade e a preparação para enfrentar desastres naturais e provocados pelo homem. A integração interinstitucional e a participação ativa da comunidade se consolidaram como pilares fundamentais para o sucesso do plano, que hoje se apresenta como um marco para o fortalecimento da resiliência de Santa Maria frente a situações adversas.

### AÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A Lei Nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 (ANEXO III), estabelece como Ações de Defesa Civil:

- **Prevenção:** ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2010).
- **Preparação:** medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre (Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016).
- **Resposta:** medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais (Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016).
- **Recuperação:** medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social (Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016).

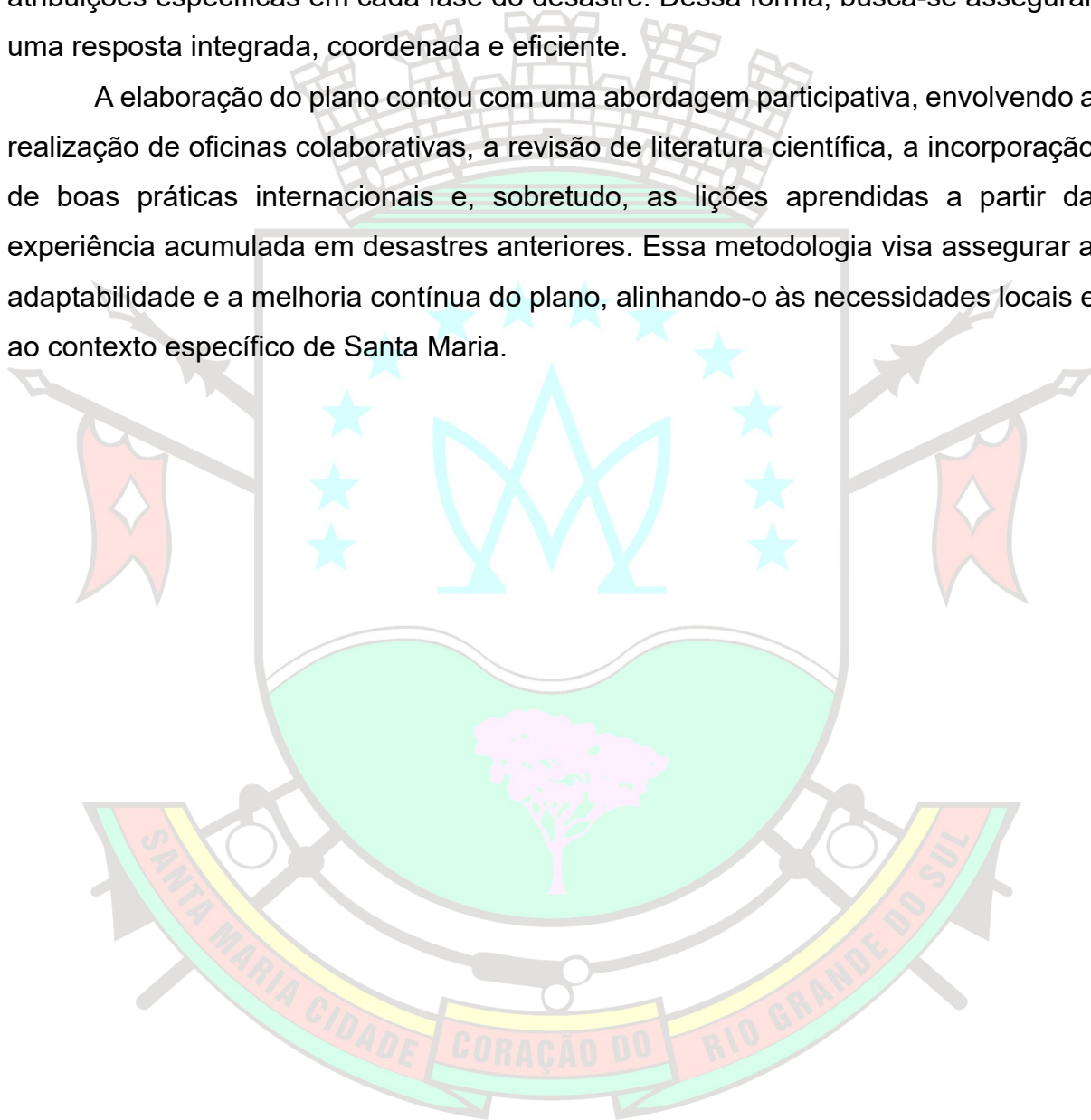
### FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

O Plano de Contingência de Santa Maria (RS) define os procedimentos a serem adotados pelos serviços públicos e pelas entidades privadas envolvidas, de

forma direta ou indireta, na gestão de desastres. O objetivo central do plano é orientar as ações a serem executadas ao longo de todo o ciclo dos desastres — antes, durante e depois do evento crítico.

Para garantir sua efetividade, é fundamental que todos os atores envolvidos participem ativamente, contribuindo com suas competências, habilidades e atribuições específicas em cada fase do desastre. Dessa forma, busca-se assegurar uma resposta integrada, coordenada e eficiente.

A elaboração do plano contou com uma abordagem participativa, envolvendo a realização de oficinas colaborativas, a revisão de literatura científica, a incorporação de boas práticas internacionais e, sobretudo, as lições aprendidas a partir da experiência acumulada em desastres anteriores. Essa metodologia visa assegurar a adaptabilidade e a melhoria contínua do plano, alinhando-o às necessidades locais e ao contexto específico de Santa Maria.



## NOTAS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES E ALTERAÇÕES

### 1. **Exclusão das Recomendações**

As recomendações contidas na versão de 2023/2024 foram excluídas do presente documento. Eventuais orientações relevantes serão incorporadas em publicações futuras, conforme a necessidade de atualização das diretrizes operacionais.

### 2. **Relatórios do Programa Santa Maria Resiliente (2024)**

Os anexos que continham os relatórios sintetizados e retalhados referentes ao Programa Santa Maria Resiliente foram retirados deste plano de contingência. Esses documentos serão disponibilizados em um relatório específico, a ser publicado separadamente, visando a melhor organização e o acesso mais eficiente às informações.

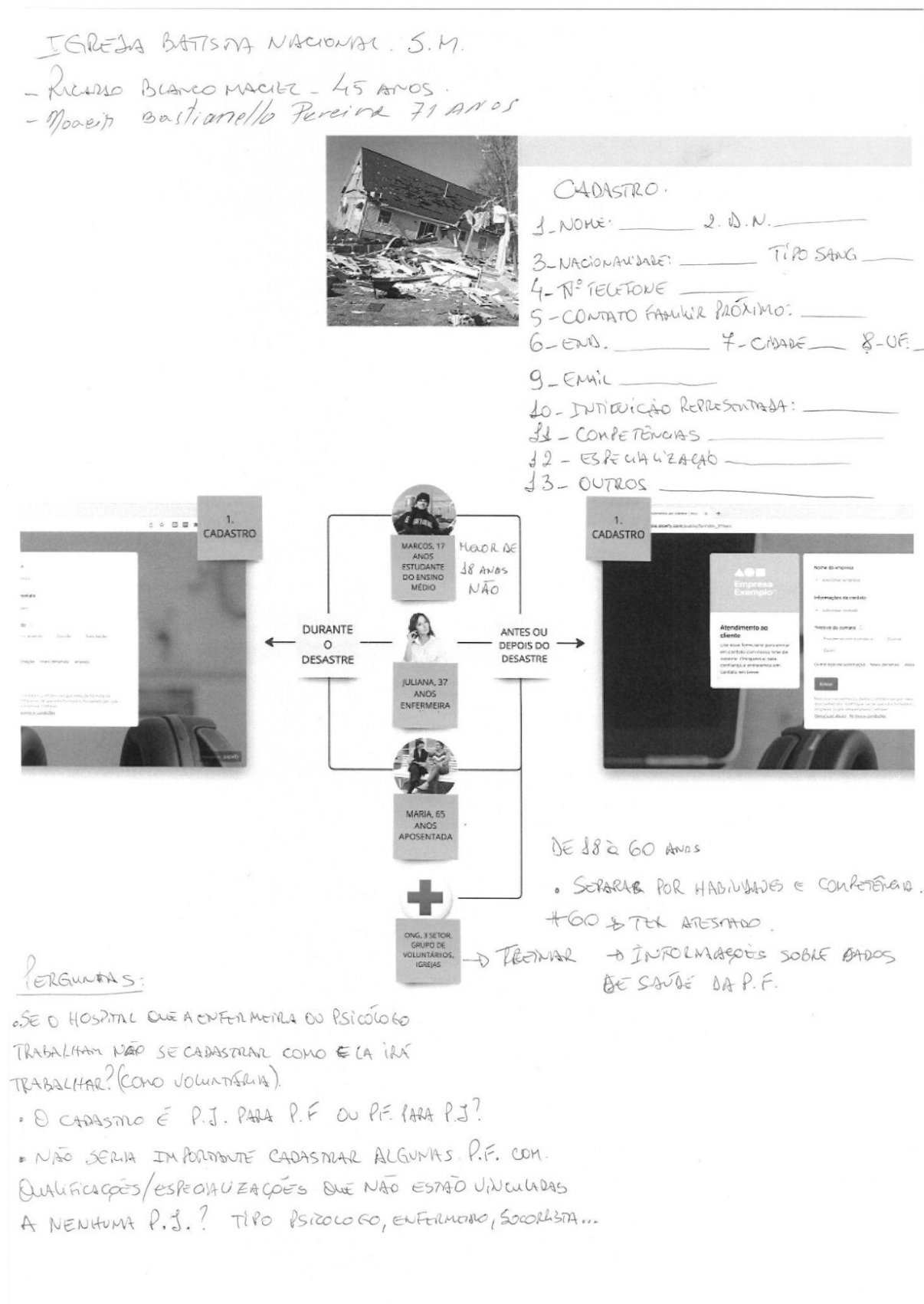
### 3. **Exclusão da Versão Original do Plano de Contingência de 2022**

A versão original do plano de contingência de 2022 foi excluída deste documento. Para fins de consulta, o acesso a essa versão deverá ser realizado de forma independente, por meio de canais apropriados e previamente estabelecidos.





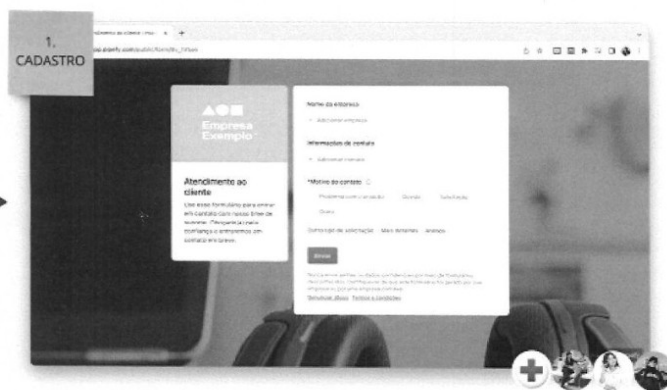
## APÊNDICE I - FLUXO DE VOLUNTARIADO EM DESASTRES



JOCELINO DIONATAN



CREDENCIA

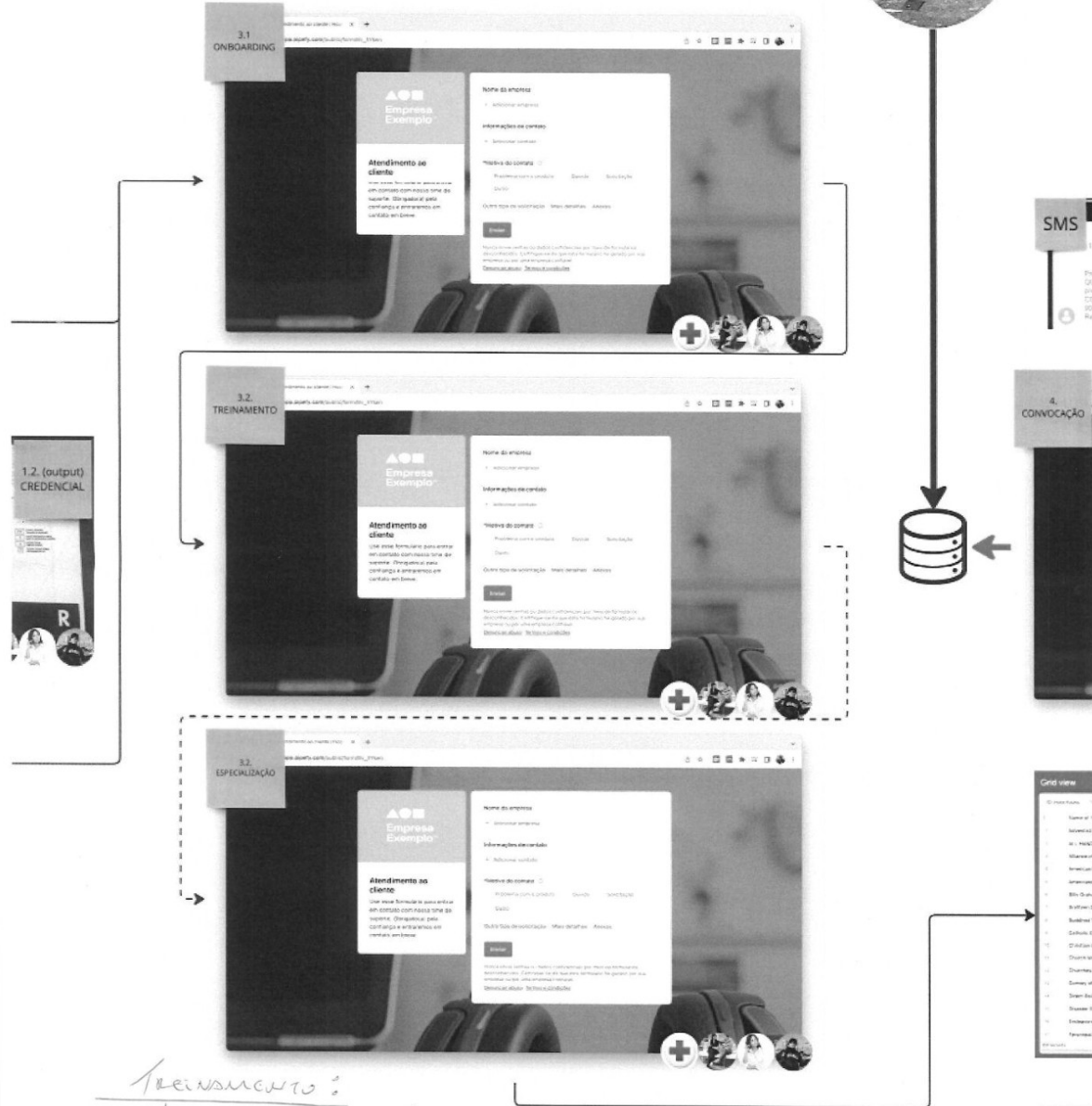
ANTES OU  
DEPOIS DO  
DESASTRE

- 1) TELEFONE:
- 2) ENDEREÇO:
- 3) TIPO SINGULAR
- 4) ANTECEDENTES
- 5) ESPECIALIDADE SE POSSUI ALGUMA OU QUAL PRETENDIDA
- 6) CURSO SUPERIOR OU TÉCNICO
- 7) VÍDEOS (POSSUI OU NÃO BEBIDA - QUAL?)
- 8) POSSUI TRANSPORT. PRÓPRIO
- 9) FACIL COMUNICAÇÃO
- 10) NOME COMPLETO
- 11) CONTATO EM CASO DE EMERGENCIA (FAMILIAR)
- 12) DISPONIBILIDADE
- 13) QUAL INSTITUIÇÃO
- 14) DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS: RG, CPF, CDT, ETC...
- 15) FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO (SIM - QUAL?)

1.1.1  
PESSOA  
JURÍDICA1.1.2  
PESSOA  
FÍSICA

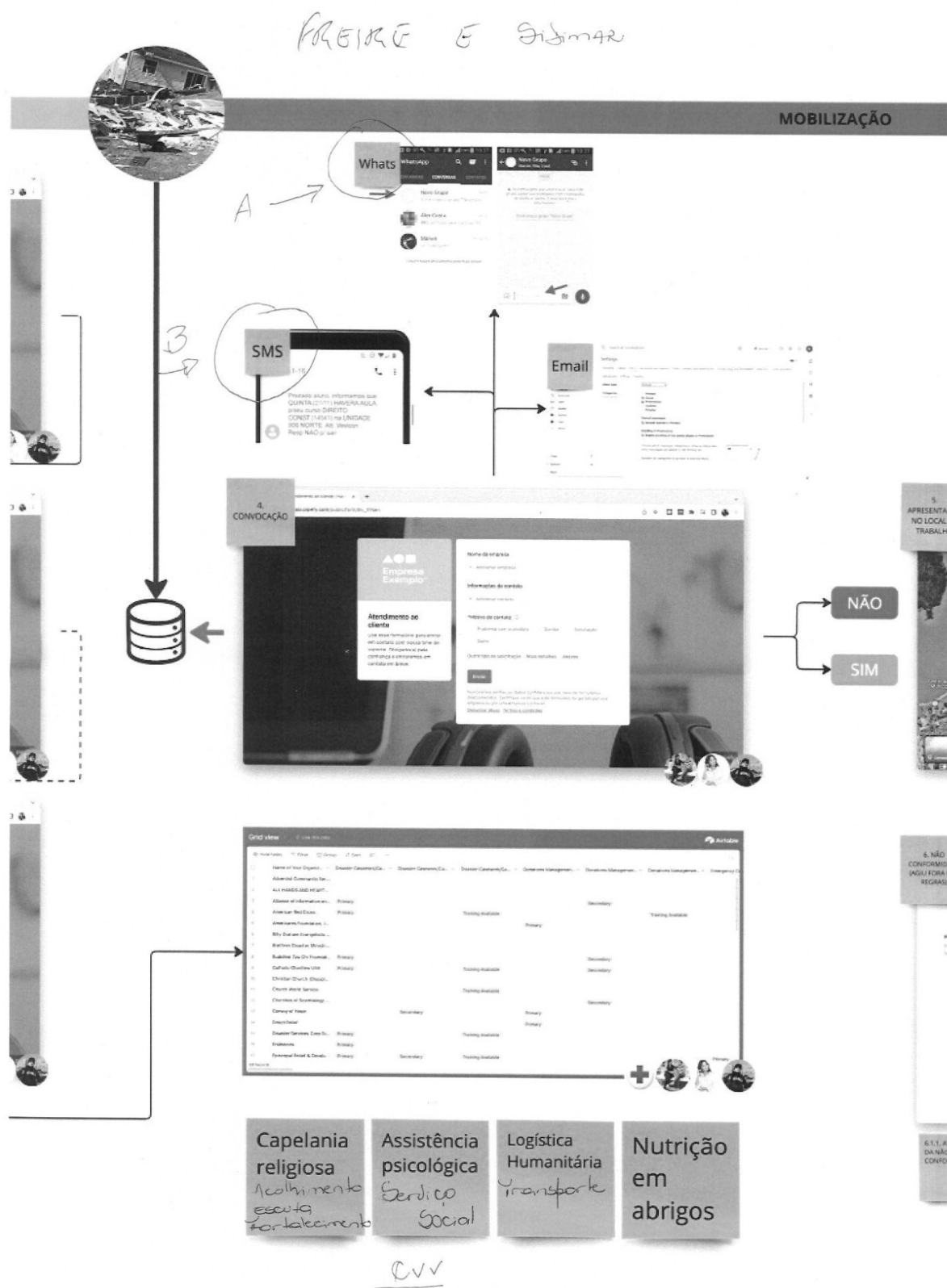
Liliana e Eliseu

## TREINAMENTO



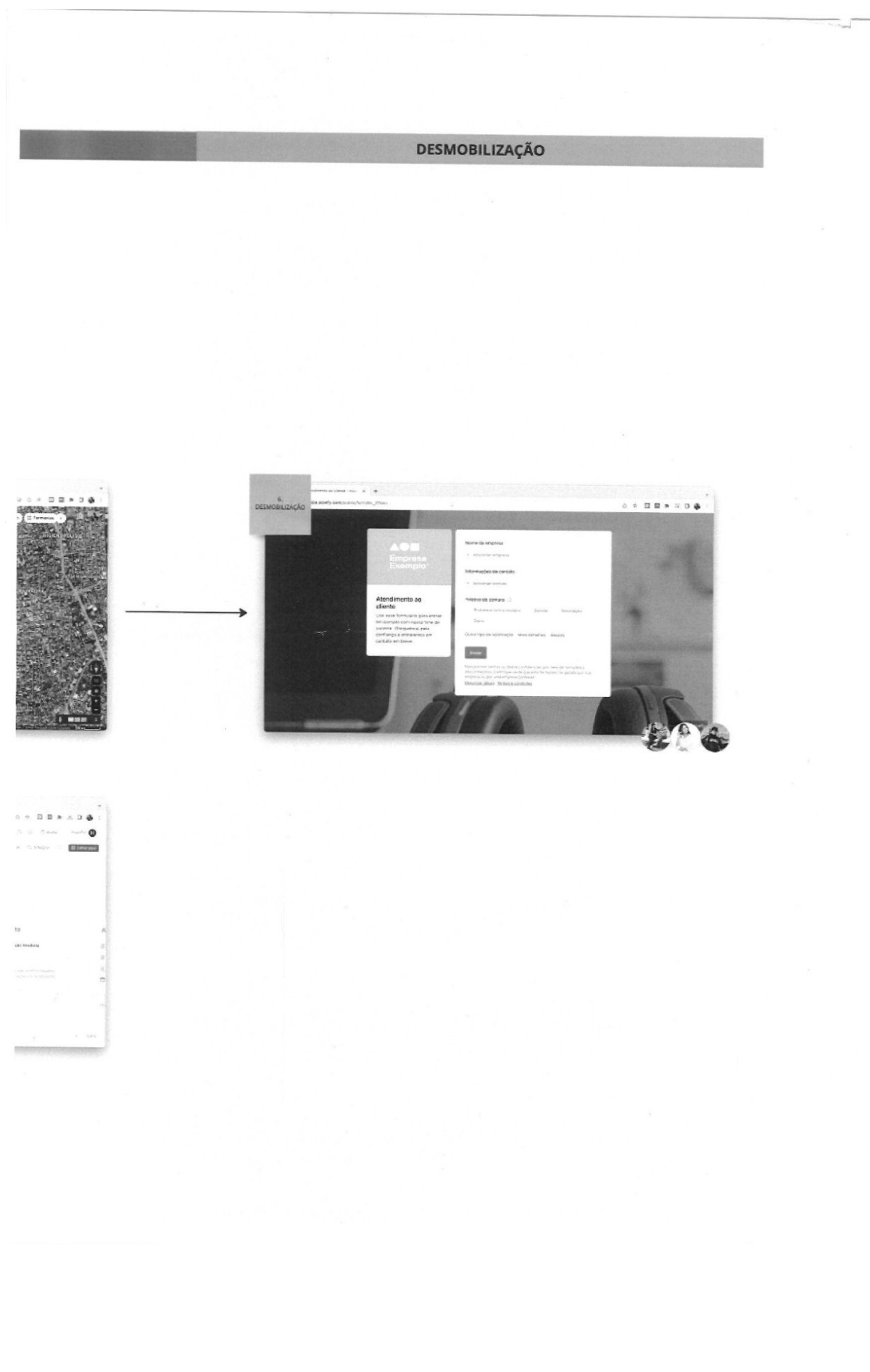
### TREINAMENTO:

- ABRILHAR O VOLUNTÁRIO, VENDO SUAS APTIDÕES, MOBILIZANDO CLE DA SUA REAL UTILIDADE NO SINISTRO E PASSANDO SEU LIMITE DE COMPROMETIMENTO RESPECTO AO SEU PERFIL PESSOAL.
- TRABALHAR PARA O VOLUNTÁRIO, EXEMPLOS DE OUTROS LUGARES DO MUNDO, PARA REALIZAR QUE AQUELÉ É POSSÍVEL
- TREINAMENTO AMISTOSO.









## APÊNDICE II - TERMO DE ADESÃO AO COMITÊ GESTOR DE VOLUNTARIADO EM DESASTRES DE SANTA MARIA (RS)

Pelo presente instrumento, a instituição [nome], CNPJ [cnpj], [endereço], [finalidade], neste ato representada por, [Nome Completo], portador(a) do RG nº [Número do Documento], CPF nº [Número do CPF], residente à [Endereço Completo], telefone [Número de Telefone] e e-mail [Endereço de E-mail], representante legal ou nomeado venho formalizar a adesão ao Comitê Gestor de Voluntariado em Desastres de Santa Maria (RS), com base nos seguintes termos e condições:

### 1. OBJETIVO

O Comitê Gestor de Voluntariado em Desastres de Santa Maria (RS) tem como objetivo coordenar, planejar, articular e executar ações de voluntariado para prevenção, preparação, resposta e recuperação de situações de desastres no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

### 2. COMPROMISSOS DAS ORGANIZAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Como membro deste Comitê, se compromete a:

- 2.1. Participar ativamente das reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, contribuindo para o planejamento e execução das ações;
- 2.2. Colaborar com a formulação de estratégias de gestão do voluntariado em situações de desastres;
- 2.3. Criar, respeitar e cumprir os regulamentos, normativas e orientações definidas pelo Comitê Gestor;
- 2.4. Manter sigilo sobre informações confidenciais discutidas no âmbito do Comitê, exceto quando houver autorização expressa para divulgação;
- 2.5. Atuar de maneira ética e responsável, zelando pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas ações de voluntariado;
- 2.6. Informar previamente, sempre que não for possível participar de reuniões ou atividades, justificando a ausência e indicando um(a) substituto(a);
- 2.7. Conhecer e reconhecer o plano de contingência de Santa Maria (RS) como o guia que orienta o que fazer nos desastres.

2.8. Disponibilizar tempo e recursos necessários ao bom desempenho das atividades voluntárias, de acordo com as capacidades e possibilidades.

### 3. DIREITOS DAS ORGANIZAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Como membro do Comitê, tem direito a:

3.1. Receber todas as informações necessárias para o desempenho das atividades propostas;

3.2. Ser ouvido(a) nas deliberações e ter minhas sugestões e opiniões consideradas no processo de tomada de decisão;

3.3. Receber apoio e capacitação contínua para o desenvolvimento das atividades, quando aplicável;

3.4. Solicitar desligamento do Comitê a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

### 4. DURAÇÃO E DESLIGAMENTO

Este termo tem validade durante a vigência do comitê, a partir da assinatura da organização voluntária. O desligamento poderá ocorrer por iniciativa da própria organização voluntária, conforme item 3.4, ou por decisão do Comitê, em caso de descumprimento das obrigações assumidas neste Termo ou de condutas que comprometam o bom funcionamento do Comitê.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Termo de Adesão será regido pelas leis vigentes no Brasil, em especial as que tratam do voluntariado e da gestão de desastres;

5.2. O Comitê Gestor poderá revisar este Termo a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos seus membros.

Por meio da presente assinatura, declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições descritas neste Termo de Adesão.

Santa Maria (RS), [Data].

[Nome Completo do(a) Voluntário(a)] RG nº [Número do Documento]

[Nome do(a) Representante do Comitê Gestor] Cargo: [Cargo no Comitê]



## **APÊNDICE III - REGULAMENTO AO COMITÊ GESTOR DE VOLUNTARIADO EM DESASTRES**

### **Capítulo I – Disposições Gerais**

**Art. 1º** – O presente regulamento dispõe sobre a estrutura, composição, atribuições e funcionamento do Comitê Gestor do Voluntariado em Desastres, vinculado à Defesa Civil Municipal de Santa Maria, com a finalidade de coordenar e gerir a participação de voluntários em operações de prevenção, preparação, resposta e recuperação a desastres, por meio de força-tarefa temporária.

**Art. 2º** – As operações realizadas pelas forças-tarefas serão organizadas em função das necessidades identificadas antes, durante ou depois dos desastre, como por exemplo:

- I – Abrigamento;
- II – Logística;
- III – Assistência social e humanitária;
- IV \_ Educação Comunitária.

---

### **Capítulo II – Composição do Comitê Gestor**

**Art. 3º** – O Comitê Gestor do Voluntariado será composto pelos seguintes membros:

- I – Coordenador(a) da Defesa Civil Municipal;
- II – Representante Cruz Vermelha Brasileira de Santa Maria (RS);
- III \_ Representante Lyons Clubes de Santa Maria (RS);
- IV \_ Representante dos Bombeiros Civis de Santa Maria (RS);
- V \_ Representante da União Santamariense de Radio Amadores (RS);
- VI \_ Representante da União dos Escoteiros do Brasil - Região RS - 4 DE;
- VII \_ Representante da Rotary Club de Santa Maria (Vento Norte) e KIDS;

**Parágrafo Único** – Poderão ser convidados, de acordo com a necessidade, representantes de organizações voluntárias para ingressar no comitê.

---

### **Capítulo III – Atribuições do Comitê Gestor**

**Art. 4º** – São atribuições do Comitê Gestor:

- I – Definir diretrizes e critérios para o cadastramento, treinamento e atuação dos voluntários;
- II – Planejar e coordenar as atividades das forças-tarefa temporárias conforme o tipo de desastre;
- III – Monitorar e avaliar a execução das atividades dos voluntários;
- IV – Promover ações de capacitação e simulações para preparação contínua dos

voluntários;

V – Estabelecer comunicação entre os órgãos públicos e a comunidade voluntária durante operações;

VI – Assegurar o cumprimento das normas de segurança e proteção aos voluntários;

VII – Articular parcerias com instituições públicas, privadas e ONGs para apoio às operações.

---

## **Capítulo IV – Funcionamento das Forças-Tarefa**

**Art. 5º** – As forças-tarefa temporárias serão ativadas e desativadas pelo comitê conforme a demanda identificada pela Defesa Civil.

**Art. 6º** – Cada força-tarefa temporária será formada por voluntários capacitados e designados para as áreas definidas, em conformidade com o plano de contingência:

I – **Abrigamento:** preparação, manutenção e operação de abrigos temporários;

II – **Logística:** transporte e distribuição de alimentos, água, medicamentos e outros itens essenciais;

III – **Assistência Social e Humanitária:** suporte psicossocial, atendimento a populações vulneráveis e orientação comunitária;

IV – **Educação comunitária:** (descrever)

**Art. 7º** – As equipes serão supervisionadas por líderes designados pelo Comitê Gestor, que garantirão a coordenação integrada das atividades.

---

## **Capítulo V – Cadastramento e Capacitação dos Voluntários**

**Art. 8º** – O cadastramento de voluntários será realizado de forma contínua por meio de plataforma digital ou presencialmente junto à Defesa Civil Municipal.

**Art. 9º** – Todos os voluntários deverão participar de capacitações obrigatórias, incluindo:

I – Noções básicas de primeiros socorros e segurança em desastres;

II – Normas de conduta e ética no voluntariado;

III – Procedimentos específicos para cada força-tarefa.

---

## **Capítulo VI – Direitos e Deveres dos Voluntários**

**Art. 10º** – São direitos dos voluntários:

I – Receber treinamento e informações adequadas para a execução das atividades;

II – Ser tratados com dignidade e respeito;

III – Receber equipamentos de proteção individual (EPIs) e suporte adequado durante as operações.

**Art. 11º** – São deveres dos voluntários:

- I – Cumprir as orientações e diretrizes do Comitê Gestor e dos líderes das forças-tarefa;
- II – Respeitar as normas de segurança e os protocolos de operação;
- III – Agir de forma ética e responsável em todas as atividades;
- IV – Informar qualquer impossibilidade de comparecimento às operações programadas.

---

## **Capítulo VII – Disposições Finais**

**Art. 12º** – O Comitê Gestor poderá revisar este regulamento sempre que necessário, visando a melhoria contínua da gestão do voluntariado e a adaptação às necessidades emergentes.

**Art. 13º** – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado entre os voluntários e a comunidade em geral.

---

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Comitê Gestor do Voluntariado em Desastres



## ANEXO I - TABELA COBRADE (CÓDIGO BRASILEIRO DOS DESASTRES)

|             | GRUPO            | SUBGRUPO                                     | TIPO                                   | SUBTIPO                                   | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COBRADE   | SIMBOLOGIA                                                                            |
|-------------|------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. NATURAIS | 3. Meteorológico | 1. Sistemas de grande escala/Escala regional | 1. Ciclones                            | 1. Ventos costeiros (mobilidade de dunas) | Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.3.1.1.1 |    |
|             |                  |                                              |                                        | 2. Marés de tempestade (ressaca)          | São ondas violentas que geram uma maior agitação do mar próximo à praia. Ocorrem quando rajadas fortes de vento fazem subir o nível do oceano em mar aberto e essa intensificação das correntes marítimas carrega uma enorme quantidade de água em direção ao litoral. Em consequência, as praias inundam, as ondas se tornam maiores e a orla pode ser devastada alagando ruas e destruindo edificações. | 1.3.1.1.2 |    |
|             |                  |                                              | 2. Frentes frias/Zonas de convergência | 0                                         | Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem.<br><br>Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.                       | 1.3.1.2.0 |    |
|             |                  | 2. Tempestades                               | 1. Tempestade local/Convectiva         | 1. Tornados                               | Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.                                                                                                                                           | 1.3.2.1.1 |  |
|             |                  |                                              |                                        | 2. Tempestade de raios                    | Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.3.2.1.2 |  |
|             |                  |                                              |                                        | 3. Granizo                                | Precipitação de pedaços irregulares de gelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.3.2.1.3 |  |
|             |                  |                                              |                                        | 4. Chuvas intensas                        | São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.3.2.1.4 |  |
|             |                  |                                              |                                        | 5. Vendaval                               | Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.3.2.1.5 |  |
|             |                  | 3. Temperaturas extremas                     | 1. Onda de calor                       | 0                                         | É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.                                                                                                        | 1.3.3.1.0 |  |



| 1. NATURAIS | GRUPO            | SUBGRUPO     | TIPO                                | SUBTIPO                                                                                                                   | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                              | COBRADE   | SIMBOLOGIA                                                                            |
|-------------|------------------|--------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|             | 3. Meteorológico |              | 2. Onda de frio                     | 1. Friagem                                                                                                                | Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano. | 1.3.3.2.1 |    |
|             |                  |              |                                     | 2. Geadas                                                                                                                 | Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.                                                                                                       | 1.3.3.2.2 |    |
|             | 4. Climatológico | 1. Seca      | 1. Estiagem                         | 0                                                                                                                         | Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.                                                                     | 1.4.1.1.0 |    |
|             |                  |              | 2. Seca                             | 0                                                                                                                         | A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.                                     | 1.4.1.2.0 |    |
|             |                  |              | 3. Incêndio florestal               | 1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais | Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.                                                                                 | 1.4.1.3.1 |  |
|             |                  |              |                                     | 2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar                                                     | Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.                                  | 1.4.1.3.2 |                                                                                       |
|             |                  |              | 4. Baixa umidade do ar              | 0                                                                                                                         | Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.                                                                                                        | 1.4.1.4.0 |  |
|             | 5. Biológico     | 1. Epidemias | 1. Doenças infecciosas virais       | 0                                                                                                                         | Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.                                                                                    | 1.5.1.1.0 |  |
|             |                  |              | 2. Doenças infecciosas bacterianas  | 0                                                                                                                         | Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.                                                                                | 1.5.1.2.0 |                                                                                       |
|             |                  |              | 3. Doenças infecciosas parasitárias | 0                                                                                                                         | Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.                                                                                | 1.5.1.3.0 |                                                                                       |
|             |                  |              | 4. Doenças infecciosas fúngicas     | 0                                                                                                                         | Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.                                                                                   | 1.5.1.4.0 |                                                                                       |

|                 | GRUPO                                               | SUBGRUPO                                                                                                           | TIPO                                                                                | SUBTIPO                            | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | COBRADE   | SIMBOLOGIA                                                                            |
|-----------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. NATURAIS     | 5. Biológico                                        | 2. Infestações/ Pragas                                                                                             | 1. Infestações de animais                                                           | 0                                  | Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.                                                                                             | 1.5.2.1.0 |    |
|                 |                                                     |                                                                                                                    | 2. Infestações de algas                                                             | 1. Marés vermelhas                 | Aglomerado de microalgas em água doce ou em água salgada suficiente para causar alterações físicas, químicas ou biológicas em sua composição, caracterizada por uma mudança de cor, tornando-se amarela, laranja, vermelha ou marrom. | 1.5.2.2.1 |    |
|                 |                                                     |                                                                                                                    |                                                                                     | 2. Cianobactérias em reservatórios | Aglomerado de cianobactérias em reservatórios receptores de descargas de dejetos domésticos, industriais e/ou agrícolas, provocando alterações das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água.                              | 1.5.2.2.2 |                                                                                       |
|                 |                                                     |                                                                                                                    | 3. Outras infestações                                                               | 0                                  | Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.                                                                                                         | 1.5.2.3.0 |    |
| 2. TECNOLÓGICOS | 1. Desastres relacionados a substâncias radioativas | 1. Desastres siderais com riscos radioativos                                                                       | 1. Queda de satélite (radionuclídeos)                                               | 0                                  | Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material.                                                                                                       | 2.1.1.1.0 |    |
|                 |                                                     | 2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares         | 1. Fontes radioativas em processos de produção                                      | 0                                  | Escapamento acidental de radiação que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 da CNEN.                                                                                                                  | 2.1.2.1.0 |  |
|                 |                                                     | 3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos              | 1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente                | 0                                  | Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.                                  | 2.1.3.1.0 |  |
|                 | 2. Desastres relacionados a produtos perigosos      | 1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos | 1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio | 0                                  | Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios.                                                                                                     | 2.2.1.1.0 |  |

| 2. TECNOLÓGICOS                          | GRUPO                                          | SUBGRUPO                                                     | TIPO                                                                                   | SUBTIPO                                                                          | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | COBRADE                                                                               | SIMBOLOGIA                                                                            |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | 2. Desastres relacionados a produtos perigosos | 2. Desastres relacionados à contaminação da água             | 1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável                         | 0                                                                                | Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.                                               | 2.2.2.1.0                                                                             |    |
|                                          |                                                |                                                              | 2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero | 0                                                                                | Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.                                    | 2.2.2.2.0                                                                             |    |
|                                          |                                                | 3. Desastres relacionados a conflitos bélicos                | 1. Liberação de produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares  | 0                                                                                | Agente de natureza nuclear ou radiológica, química ou biológica, considerado como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupamentos militares em atentados ou em caso de guerra. | 2.2.3.1.0                                                                             |    |
|                                          |                                                | 4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos | 1. Transporte rodoviário                                                               | 0                                                                                | Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.                                                                                                                                           | 2.2.4.1.0                                                                             |  |
|                                          |                                                |                                                              | 2. Transporte ferroviário                                                              | 0                                                                                | Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal ferroviário.                                                                                                                                          | 2.2.4.2.0                                                                             |                                                                                       |
|                                          |                                                |                                                              | 3. Transporte aéreo                                                                    | 0                                                                                | Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.                                                                                                                                                | 2.2.4.3.0                                                                             |                                                                                       |
|                                          |                                                |                                                              | 4. Transporte dutoviário                                                               | 0                                                                                | Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.                                                                                                                                           | 2.2.4.4.0                                                                             |                                                                                       |
|                                          |                                                |                                                              | 5. Transporte marítimo                                                                 | 0                                                                                | Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal marítimo.                                                                                                                                             | 2.2.4.5.0                                                                             |                                                                                       |
|                                          |                                                |                                                              | 6. Transporte aquaviário                                                               | 0                                                                                | Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.                                                                                                                                           | 2.2.4.6.0                                                                             |                                                                                       |
|                                          | 3. Desastres relacionados a incêndios urbanos  | 1. Incêndios urbanos                                         | 1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos                   | 0                                                                                | Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.                                                                                                                         | 2.3.1.1.0                                                                             |  |
| 2. Incêndios em aglomerados residenciais |                                                |                                                              | 0                                                                                      | Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade. | 2.3.1.2.0                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                       |

| GRUPO           | SUBGRUPO                                                                     | TIPO | SUBTIPO | DEFINIÇÃO                                                                                                       | COBRADE   | SIMBOLOGIA                                                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. TECNOLÓGICOS | 4. Desastres relacionados a obras civis                                      | 0    | 0       | Queda de estrutura civil.                                                                                       | 2.4.1.0.0 |    |
|                 |                                                                              | 0    | 0       | Rompimento ou colapso de barragens.                                                                             | 2.4.2.0.0 |    |
|                 | 5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas | 0    | 0       | Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.                    | 2.5.1.0.0 |    |
|                 |                                                                              | 0    | 0       | Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas. | 2.5.2.0.0 |    |
|                 |                                                                              | 0    | 0       | Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.                         | 2.5.3.0.0 |   |
|                 |                                                                              | 0    | 0       | Acidente com embarcações marítimas destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.              | 2.5.4.0.0 |  |
|                 |                                                                              | 0    | 0       | Acidente com embarcações destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.                        | 2.5.5.0.0 |  |



**ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 5551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Sistemas Administrativos

**LEI MUNICIPAL Nº 5551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Maria - COMUDEC-SM e do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC e dá outras providências.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC-SM, do Município de Santa Maria, órgão consultivo, integrante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC-SM, diretamente vinculado a Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania.

**Art. 2º** O COMUDEC-SM terá as seguintes competências básicas:

- I. Avaliar as situações para reconhecimento de estado de calamidade pública ou de situação de emergência;
- II. Propor a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender os programas de Defesa Civil;
- III. Acompanhar e avaliar as operações de Defesa Civil desencadeadas no Município, bem como propor articulação com órgãos da esfera Estadual e Federal;
- IV. Propor a montagem de esquemas básicos de prontidão, requisitando os recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros, para atendimento das solicitações;
- V. Propor a celebração de acordo e convenio com outras Instituições, visando o apoio técnico e financeiro necessário às ações de Defesa Civil; e
- VI. Recomendar aos diversos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, ações prioritárias que possam reduzir os desastres naturais ou provocados pelo homem.

**Art. 3º** O COMUDEC-SM será constituído pelos seguintes membros:

**I - Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:**

- a) Secretaria Extraordinária de Município de Ação Comunitária e Cidadania;
- b) Secretaria de Município de Infra-Estrutura e Serviços;
- c) Secretaria de Município da Educação;
- d) Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana;
- e) Secretaria de Município de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;
- f) Secretaria de Município da Saúde;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa**  
**Superintendência de Sistemas Administrativos**

- g) Secretaria de Município de Proteção Ambiental;
- h) Secretaria de Município das Finanças; e
- i) Gabinete do Prefeito, através da Superintendência de Segurança Pública.

## **II – Representantes dos seguintes Órgãos do Governo Estadual:**

- a) Brigada Militar – BOE (Batalhão de Operações Especiais);
- b) Brigada Militar – 2º BRBM (Batalhão Rodoviário da Brigada Militar) / 2ª Cia Rodoviária;
- c) Brigada Militar – 4º GCI (Grupamento de Combate a Incêndio);
- d) Brigada Militar – 2º BABM (Batalhão Ambiental da Brigada Militar);
- e) Brigada Militar – 1º RPMon (Regimento de Polícia Montada);
- f) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN;
- g) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER;
- h) EMATER;
- i) Polícia Civil – Delegacia de Polícia Regional;
- j) Instituto Geral de Perícias – IGP; e
- k) Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

## **III – Representantes dos seguintes Órgãos do Governo Federal:**

- a) Ministério da Aeronáutica – 5º COMAER (Comando Aéreo) / Base Aérea de Santa Maria – BASM;
- b) Ministério do Exército – 3ª DE (Divisão do Exército Brasileiro) / 6ª Brigada;
- c) Ministério da Justiça – 9ª Delegacia / 9ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal – 9ª SPRF;
- d) Ministério da Justiça – Delegacia da Polícia Federal de Santa Maria;
- e) Universidade Federal de Santa Maria – UFSM;
- f) Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT; e
- g) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

## **IV – Representantes das seguintes entidades representativas civis:**

- a) Distribuidora Gaúcha de Energia Elétrica – AES – SUL;
- b) Cruz Vermelha Brasileira – Escritório de Santa Maria;
- c) União das Associações Comunitárias – UAC;
- d) União Santa-Mariense de Rádio Amadores;
- e) Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo; e
- f) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA).

**Art. 4º** O COMUDEC-SM será presidido pelo Prefeito Municipal ou pessoa designada por ele.

**Art. 5º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, não ultrapassando o mandato do Prefeito que os nomeou.

**Art. 6º** Os membros do conselho não serão remunerados pela função de Conselheiro, sendo a mesma considerada prestação de serviço relevante.

**Parágrafo único.** A Secretaria do Conselho será exercida pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil, cabendo a este promover o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa**  
**Superintendência de Sistemas Administrativos**

**Art. 7º** O colegiado se reunirá quando convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 8º** O Conselho elaborará seu próprio Regulamento Interno.

**Art. 9º.** Fica Criado o **Fundo Municipal de Defesa Civil de Santa Maria – FUMDEC-SM**, vinculado a Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania, cujos recursos serão destinados por dotações do Orçamento Municipal, por recursos recolhidos através de transferência ou convênios estabelecidos com o Estado, União, bem como de valores obtidos junto à iniciativa privada, a qualquer título.

**Art. 10.** O FUMDEC integrará o orçamento do município, facultada a criação de unidade orçamentária, tendo natureza meramente contábil, sendo movimentado através de conta corrente bancária específica para a Fonte de Recurso a ser criada.

**Art. 11.** A responsabilidade pela gerência, execução, prestação de contas, decorrentes de natureza orçamentária ou não, bem como todas as relativas a inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Secretaria da Receita Federal competirão ao Secretário de Município de Ação Comunitária e Cidadania ou Secretaria de Governo a que este estiver vinculado.

**Art. 12.** O Poder Executivo, em tempo oportuno, providenciará as necessárias adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA, com vistas ao atendimento da presente lei .

**Art. 13.** O objetivo do FUMDEC será de prover recursos para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC desenvolver ações e serviços públicos de administração, prevenção, socorros, assistência e recuperação, nas seguintes situações:

- I. Situação de normalidade;
- II. Estado de necessidade;
- III. Situação de emergência; e
- IV. Estado de calamidade pública.

**Art. 14.** As situações referidas no Art. 10 serão identificadas conforme as características e ações abaixo especificadas:

- I. **Situação de normalidade** - é aquela reconhecida como o estágio no qual se desenvolvem ações administrativas e preparativas em exercícios e serviços de prevenção e de treinamento ao enfrentamento de desastres, sendo que, neste estágio, as receitas do FUMDEC poderão ser destinadas à aquisição, contratação e terceirização de bens e serviços de :
  - a) material de expediente, equipamentos de informática, câmara fotográfica, computadores, demais assessorios e outros equipamentos de utilidades afins, bem como a manutenção dos mesmos;
  - b) material e serviços de divulgação e de orientação às comunidade em geral;
  - c) cobertura de despesas com execução ou participação em cursos, seminários, palestras, oficinas ou outros eventos do gênero, relacionado ao objetivo da COMDEC;
  - d) gastos com viaturas leves e pesadas, tratores, retro- escavadeiras, embarcações, aeronaves, produtos de manutenção e abastecimento dos





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa**  
**Superintendência de Sistemas Administrativos**

equipamentos, bem como pagamento de serviços de terceiros, desde que sejam utilizados em ações de defesa civil;

- e) material de construção, moveis, roupas de cama, agasalho e alimentação, destinado aos efetivos em serviços, às vítimas de desastres, e na manutenção da reserva técnica dos itens citados;
- f) serviços de terceiros, tais como terraplanagem, aterros, construção de casas e outros serviços emergenciais;
- g) locação, manutenção e ou recuperação de abrigos coletivos, destinados ao acolhimento de flagelados;
- h) medicamentos e outros meios que permitam dar amparo a doentes atingidos pela ocorrência de desastres;
- i) colchões, cobertores e roupas de cama, para reserva técnica, com o fim de socorrer a população atingida por desastres;
- j) transporte, diárias e ou ajuda de custo para o pessoal em serviço; e
- k) todas as atividades envolvendo ações de defesa civil, aqui não especificadas, mas que, devido as suas características, sejam reconhecidas como tal;

**II. Estado de necessidade** - caracteriza-se pela ocorrência de desastre, cujo alcance operacional e o patamar de despesas habilitam o reconhecimento legal de anormalidade, porém, que não ultrapasse os limites da competência do Município, dispensando a necessidade da decretação dos estágios extremos, deixando de pleitear cobertura do Estado e ou da União;

**III. Situação de Emergência** - caracterizada por desastre de intensidade, que habilita o Poder Público reconhecer como situação anormal, provocada por desastre, que tenha causado sérios danos, inclusive financeiro, na comunidade afetada, carecendo da intervenção financeira do Poder Público Municipal; e

**IV. Estado de Calamidade Pública** - caracteriza-se por desastre de intensidade que habilita o poder público reconhecer como de situação anormal por haver causado sérios danos a comunidade afetada, inclusive a incolumidade e a vida de seus integrantes, cuja cobertura pelo Poder Público será de acordo com a legislação pertinente.

**Parágrafo único.** As ações disciplinadas no inciso I, alíneas de "a" a "k" são compreendidas por ações e serviços público de atendimento, prevenção, socorro, assistência e recuperação com amparo da cobertura do FUMDEC, bem como da verba de contingência, conforme a legislação pertinente.

**Art. 15.** O FUMDEC estará sediado na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Centro, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

**Art. 16.** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria**, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2011.

**Cezar Augusto Schirmer**



**ANEXO III - LEI MUNICIPAL Nº 5551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Sistemas Administrativos

**LEI MUNICIPAL Nº 5551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Maria - COMUDEC-SM e do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC e dá outras providências.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI :**

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC-SM, do Município de Santa Maria, órgão consultivo, integrante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC-SM, diretamente vinculado a Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania.

**Art. 2º** O COMUDEC-SM terá as seguintes competências básicas:

- I. Avaliar as situações para reconhecimento de estado de calamidade pública ou de situação de emergência;
- II. Propor a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender os programas de Defesa Civil;
- III. Acompanhar e avaliar as operações de Defesa Civil desencadeadas no Município, bem como propor articulação com órgãos da esfera Estadual e Federal;
- IV. Propor a montagem de esquemas básicos de prontidão, requisitando os recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros, para atendimento das solicitações;
- V. Propor a celebração de acordo e convenio com outras Instituições, visando o apoio técnico e financeiro necessário às ações de Defesa Civil; e
- VI. Recomendar aos diversos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, ações prioritárias que possam reduzir os desastres naturais ou provocados pelo homem.

**Art. 3º** O COMUDEC-SM será constituído pelos seguintes membros:

**I - Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:**

- a) Secretaria Extraordinária de Município de Ação Comunitária e Cidadania;
- b) Secretaria de Município de Infra-Estrutura e Serviços;
- c) Secretaria de Município da Educação;
- d) Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana;
- e) Secretaria de Município de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;
- f) Secretaria de Município da Saúde;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa**  
**Superintendência de Sistemas Administrativos**

- g) Secretaria de Município de Proteção Ambiental;
- h) Secretaria de Município das Finanças; e
- i) Gabinete do Prefeito, através da Superintendência de Segurança Pública.

## **II – Representantes dos seguintes Órgãos do Governo Estadual:**

- a) Brigada Militar – BOE (Batalhão de Operações Especiais);
- b) Brigada Militar – 2º BRBM (Batalhão Rodoviário da Brigada Militar) / 2ª Cia Rodoviária;
- c) Brigada Militar – 4º GCI (Grupamento de Combate a Incêndio);
- d) Brigada Militar – 2º BABM (Batalhão Ambiental da Brigada Militar);
- e) Brigada Militar – 1º RPMon (Regimento de Polícia Montada);
- f) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN;
- g) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER;
- h) EMATER;
- i) Polícia Civil – Delegacia de Polícia Regional;
- j) Instituto Geral de Perícias – IGP; e
- k) Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

## **III – Representantes dos seguintes Órgãos do Governo Federal:**

- a) Ministério da Aeronáutica – 5º COMAER (Comando Aéreo) / Base Aérea de Santa Maria – BASM;
- b) Ministério do Exército – 3ª DE (Divisão do Exército Brasileiro) / 6ª Brigada;
- c) Ministério da Justiça – 9ª Delegacia / 9ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal – 9ª SPRF;
- d) Ministério da Justiça – Delegacia da Polícia Federal de Santa Maria;
- e) Universidade Federal de Santa Maria – UFSM;
- f) Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – DNIT; e
- g) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

## **IV – Representantes das seguintes entidades representativas civis:**

- a) Distribuidora Gaúcha de Energia Elétrica – AES – SUL;
- b) Cruz Vermelha Brasileira – Escritório de Santa Maria;
- c) União das Associações Comunitárias – UAC;
- d) União Santa-Mariense de Rádio Amadores;
- e) Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo; e
- f) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA).

**Art.4º** O COMUDEC-SM será presidido pelo Prefeito Municipal ou pessoa designada por ele.

**Art. 5º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, não ultrapassando o mandato do Prefeito que os nomeou.

**Art. 6º** Os membros do conselho não serão remunerados pela função de Conselheiro, sendo a mesma considerada prestação de serviço relevante.

**Parágrafo único.** A Secretaria do Conselho será exercida pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil, cabendo a este promover o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa**  
**Superintendência de Sistemas Administrativos**

**Art. 7º** O colegiado se reunirá quando convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 8º** O Conselho elaborará seu próprio Regulamento Interno.

**Art. 9º.** Fica Criado o **Fundo Municipal de Defesa Civil de Santa Maria – FUMDEC-SM**, vinculado a Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania, cujos recursos serão destinados por dotações do Orçamento Municipal, por recursos recolhidos através de transferência ou convênios estabelecidos com o Estado, União, bem como de valores obtidos junto à iniciativa privada, a qualquer título.

**Art. 10.** O FUMDEC integrará o orçamento do município, facultada a criação de unidade orçamentária, tendo natureza meramente contábil, sendo movimentado através de conta corrente bancária específica para a Fonte de Recurso a ser criada.

**Art. 11.** A responsabilidade pela gerência, execução, prestação de contas, decorrentes de natureza orçamentária ou não, bem como todas as relativas a inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Secretaria da Receita Federal competirão ao Secretário de Município de Ação Comunitária e Cidadania ou Secretaria de Governo a que este estiver vinculado.

**Art. 12.** O Poder Executivo, em tempo oportuno, providenciará as necessárias adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA, com vistas ao atendimento da presente lei .

**Art. 13.** O objetivo do FUMDEC será de prover recursos para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC desenvolver ações e serviços públicos de administração, prevenção, socorros, assistência e recuperação, nas seguintes situações:

- I. Situação de normalidade;
- II. Estado de necessidade;
- III. Situação de emergência; e
- IV. Estado de calamidade pública.

**Art. 14.** As situações referidas no Art. 10 serão identificadas conforme as características e ações abaixo especificadas:

- I. **Situação de normalidade** - é aquela reconhecida como o estagio no qual se desenvolvem ações administrativas e preparativas em exercícios e serviços de prevenção e de treinamento ao enfrentamento de desastres, sendo que, neste estagio, as receitas do FUMDEC poderão ser destinadas à aquisição, contratação e terceirização de bens e serviços de :
  - a) material de expediente, equipamentos de informática, câmara fotográfica, computadores, demais assessorios e outros equipamentos de utilidades afins, bem como a manutenção dos mesmos;
  - b) material e serviços de divulgação e de orientação às comunidade em geral;
  - c) cobertura de despesas com execução ou participação em cursos, seminários, palestras, oficinas ou outros eventos do gênero, relacionado ao objetivo da COMDEC;
  - d) gastos com viaturas leves e pesadas, tratores, retro- escavadeiras, embarcações, aeronaves, produtos de manutenção e abastecimento dos





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa**  
**Superintendência de Sistemas Administrativos**

equipamentos, bem como pagamento de serviços de terceiros, desde que sejam utilizados em ações de defesa civil;

- e) material de construção, moveis, roupas de cama, agasalho e alimentação, destinado aos efetivos em serviços, às vítimas de desastres, e na manutenção da reserva técnica dos itens citados;
- f) serviços de terceiros, tais como terraplanagem, aterros, construção de casas e outros serviços emergenciais;
- g) locação, manutenção e ou recuperação de abrigos coletivos, destinados ao acolhimento de flagelados;
- h) medicamentos e outros meios que permitam dar amparo a doentes atingidos pela ocorrência de desastres;
- i) colchões, cobertores e roupas de cama, para reserva técnica, com o fim de socorrer a população atingida por desastres;
- j) transporte, diárias e ou ajuda de custo para o pessoal em serviço; e
- k) todas as atividades envolvendo ações de defesa civil, aqui não especificadas, mas que, devido as suas características, sejam reconhecidas como tal;

**II. Estado de necessidade** - caracteriza-se pela ocorrência de desastre, cujo alcance operacional e o patamar de despesas habilitam o reconhecimento legal de anormalidade, porém, que não ultrapasse os limites da competência do Município, dispensando a necessidade da decretação dos estágios extremos, deixando de pleitear cobertura do Estado e ou da União;

**III. Situação de Emergência** - caracterizada por desastre de intensidade, que habilita o Poder Público reconhecer como situação anormal, provocada por desastre, que tenha causado sérios danos, inclusive financeiro, na comunidade afetada, carecendo da intervenção financeira do Poder Público Municipal; e

**IV. Estado de Calamidade Pública** - caracteriza-se por desastre de intensidade que habilita o poder público reconhecer como de situação anormal por haver causado sérios danos a comunidade afetada, inclusive a incolumidade e a vida de seus integrantes, cuja cobertura pelo Poder Público será de acordo com a legislação pertinente.

**Parágrafo único.** As ações disciplinadas no inciso I, alíneas de "a" a "k" são compreendidas por ações e serviços público de atendimento, prevenção, socorro, assistência e recuperação com amparo da cobertura do FUMDEC, bem como da verba de contingência, conforme a legislação pertinente.

**Art. 15.** O FUMDEC estará sediado na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Centro, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

**Art. 16.** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria**, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2011.

**Cezar Augusto Schirmer**



## ANEXO IV - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012



### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### **Dos critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública**

Art. 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa entende-se como:

I – desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

II – situação de emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

III – estado de calamidade pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;

IV – Dano: Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

V – Prejuízo: Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

VI – Recursos: Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

Art. 2º A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.

§ 1º A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

§ 2º Nos casos em que o desastre se restringir apenas à área do DF ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal, decretará a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessitem de ajuda Federal.

§ 3º Nos casos em que os desastres forem resultantes do mesmo evento adverso e atingirem mais de um município concomitantemente, o Governador do Estado poderá decretar a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessite de ajuda Federal.

§ 4º Os Municípios incluídos no Decreto Estadual do parágrafo anterior encaminharão os documentos constantes do § 3º do artigo 11 desta Instrução Normativa ao órgão de proteção e defesa civil estadual, que fará a juntada e encaminhará ao Ministério da Integração Nacional para reconhecimento da situação anormal, quando necessário.

§ 5º O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de 180 dias a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

§ 6º Com vistas à orientação do chefe do poder executivo local, o órgão que responde pelas ações de Proteção e Defesa Civil do Município, do Estado ou do Distrito Federal deverá fazer a avaliação do cenário, emitindo um parecer sobre os danos e a necessidade de decretação, baseado nos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 3º Quanto à intensidade os desastres são classificados em dois níveis:

- a) nível I – desastres de média intensidade;
- b) nível II – desastres de grande intensidade

§ 1º A classificação quanto à intensidade obedece a critérios baseados na relação entre:

- I – a necessidade de recursos para o restabelecimento da situação de normalidade;
- II – a disponibilidade desses recursos na área afetada pelo desastre e nos diferentes níveis do SINDEC.

§ 2º São desastres de nível I aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais;

§ 3º São desastres de nível II aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.

§ 4º Os desastres de nível I ensejam a decretação de situação de emergência, enquanto os desastres de nível II a de estado de calamidade pública.

Art. 4º Caracterizam os desastres de nível I a ocorrência de pelo menos dois dos danos descritos nos parágrafos 1º a 3º que, no seu conjunto, importem no prejuízo econômico público estabelecido no § 4º, ou no prejuízo econômico privado estabelecido no § 5º, e comprovadamente afetem a capacidade do poder público local de responder e gerenciar a crise instalada;

§ 1º Danos Humanos:

I – De um a nove mortos; ou

II – Até noventa e nove pessoas afetadas.

§ 2º Danos Materiais:

I – De uma a nove instalações públicas de saúde, de ensino ou prestadoras de outros serviços danificadas ou destruídas; ou

II – De uma a nove unidades habitacionais danificadas ou destruídas; ou

III – De uma a nove obras de infraestrutura danificadas ou destruídas; ou

IV – De uma a nove instalações públicas de uso comunitário danificadas ou destruídas.

§ 3º Danos Ambientais:

I – poluição ou contaminação, recuperável em curto prazo, do ar, da água ou do solo, prejudicando a saúde e o abastecimento de 10% a 20% (dez a vinte por cento) da população de municípios com até dez mil habitantes e de 5% a 10% (cinco a dez por cento) da população de municípios com mais dez mil habitantes;

II – Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água, prejudicando o abastecimento de 10% a 20% (dez a vinte por cento) da população de municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes e de 5% a 10% (cinco a dez por cento) da população de municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes;

III – Destruição de até 40% (quarenta por cento) de Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais.

§ 4º Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido, relacionados com o colapso dos seguintes serviços essenciais:

I – assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médico-cirúrgicas;

II – abastecimento de água potável;

III – esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários;

IV – sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo;

V – sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores;

VI – geração e distribuição de energia elétrica;

VII – telecomunicações;

VIII – transportes locais, regionais e de longas distâncias;

IX – distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico;

X – segurança pública;

XI – ensino.

§ 5º Prejuízos econômicos privados que ultrapassem 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

Art. 5º Caracterizam os desastres de nível II a ocorrência de pelo menos dois dos danos descritos nos parágrafos 1º a 3º que, no seu conjunto, importem no prejuízo econômico público estabelecido no § 4º ou no prejuízo econômico privado estabelecido no § 5º, e comprovadamente excedam a capacidade do poder público local de responder e gerenciar a crise instalada.

§ 1º Danos Humanos:

I – dez ou mais mortos; ou

II – cem ou mais pessoas afetadas.

§ 2º Danos Materiais:

I – dez ou mais instalações públicas de saúde, de ensino ou prestadoras de outros serviços danificadas ou destruídas; ou

II – dez ou mais unidades habitacionais danificadas ou destruídas; ou

III – dez ou mais obras de infraestrutura danificadas ou destruídas; ou

IV – dez ou mais instalações públicas de uso comunitário danificadas ou destruídas.

§ 3º Danos Ambientais:

I - poluição e contaminação recuperável em médio e longo prazo do ar, da água ou do solo, prejudicando a saúde e o abastecimento de mais de 20% (vinte por cento) da população de municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes e de mais de 10% (dez por cento) da população de municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes.

II – Diminuição ou exaurimento a longo prazo da água, prejudicando o abastecimento de mais de 20% (vinte por cento) da população de municípios com até dez mil habitantes e de mais de 10% (dez por cento) da população de municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes;

III – Destruição de mais de 40% (quarenta por cento) de Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais.

§ 4º Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido, relacionados com o colapso dos seguintes serviços essenciais:

I – assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médico-cirúrgicas;

II – abastecimento de água potável;

III – esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários;



IV – sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo;

V – sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores;

VI – geração e distribuição de energia elétrica;

VII – telecomunicações;

VIII – transportes locais, regionais e de longas distâncias;

IX – distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico;

X – segurança pública

XI – ensino

§ 5º Prejuízos econômicos privados que ultrapassem 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

Art. 6º Quanto à evolução os desastres são classificados em:

I – desastres súbitos ou de evolução aguda;

II – desastres graduais ou de evolução crônica.

§ 1º São desastres súbitos ou de evolução aguda os que se caracterizam pela velocidade com que o processo evolui e pela violência dos eventos adversos causadores dos mesmos, podendo ocorrer de forma inesperada e surpreendente ou ter características cíclicas e sazonais, sendo assim facilmente previsíveis.

§ 2º São desastres graduais ou de evolução crônica os que se caracterizam por evoluírem em etapas de agravamento progressivo.

Art. 7º A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil adotará a classificação dos desastres constante do Banco de Dados Internacional de Desastres (EM-DAT), do Centro para Pesquisa sobre Epidemiologia de Desastres (CRED) da Organização Mundial de Saúde (OMS/ONU) e a simbologia correspondente.

§ 1º Quanto à origem ou causa primária do agente causador, os desastres são classificados em:

I – Naturais; e

II – Tecnológicos.

§ 2º São desastres naturais aqueles causados por processos ou fenômenos naturais que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos.

§ 3º São desastres tecnológicos aqueles originados de condições tecnológicas ou industriais, incluindo acidentes, procedimentos perigosos, falhas na infraestrutura ou atividades humanas específicas, que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos.

Art. 8º Para atender à classificação dos desastres do Banco de Dados Internacional de Desastres (EM-DAT), a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil passa a adotar a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, que segue como Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 9º Quanto à periodicidade os desastres classificam-se em:

I – Esporádicos; e

II – Cíclicos ou Sazonais.

§ 1º São desastres esporádicos aqueles que ocorrem raramente com possibilidade limitada de previsão.

§ 2º São desastres cíclicos ou sazonais aqueles que ocorrem periodicamente e guardam relação com as estações do ano e os fenômenos associados.

## CAPÍTULO II

### Dos critérios para reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública

Art. 10 O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado quando, caracterizado o desastre, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento complementar às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

Art. 11 O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 1º No corpo do requerimento, a autoridade deverá explicitar as razões pelas quais deseja o reconhecimento, incluindo as necessidades de auxílio complementar por parte do Governo Federal.

§ 2º O requerimento deverá ser encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, nos seguintes prazos máximos:

I – No caso de desastres súbitos – 10 (dez) dias da ocorrência do desastre;

II – No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica – 10 (dez) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.

§ 3º O requerimento para fins de reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Decreto (original ou cópia autenticada ou carimbo e assinatura de confere com original);
- b) Formulário de informações do desastre - FIDE;

c) Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE, ou Declaração Estadual de Atuação Emergencial – DEATE, demonstrando as medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados pelo ente federado afetado para o restabelecimento da normalidade;

d) Parecer do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal;

e) Relatório fotográfico (Fotos legendadas e preferencialmente georeferenciadas);

f) Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre.

Art. 12 Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de acelerar as ações federais de resposta aos desastres, poderá reconhecer sumariamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente federado.

Parágrafo Único – Quando o reconhecimento for sumário, a documentação prevista nos itens “b” a “f” do § 3º do artigo anterior, deverá ser encaminhada ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação do reconhecimento, para fins de instrução do processo de reconhecimento e de apoio complementar por parte do Governo Federal.

Art. 13 - Fica instituído o Formulário de Informações do Desastre – FIDE, Anexo II desta Instrução Normativa, que deverá conter as seguintes informações necessárias à caracterização do desastre:

I – nome do Município;

II – população do Município afetado pelo desastre, segundo o último censo do IBGE.

III – Produto Interno Bruto – PIB do Município;

IV – valor anual do orçamento municipal aprovado em lei e valor anual e mensal da receita corrente líquida;

V – tipo do desastre, de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE definida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional;

VI – data do desastre;

VII – descrição da(s) área(s) afetada(s), acompanhada de mapa ou croqui ilustrativo;

VIII – descrição das causas e dos efeitos do desastre;

IX – estimativa de danos humanos, materiais, ambientais, prejuízos econômicos e serviços essenciais prejudicados;

X – outras informações disponíveis acerca do desastre e seus efeitos;

XI – dados da instituição informante

§ 1º Quando o Município, o Distrito Federal ou o Estado se equivocarem na codificação do desastre, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil poderá fazer a devida adequação,

reconhecendo a situação anormal com base na codificação correta, cabendo à autoridade local realizar o ajuste em seu ato original.

§ 2.º Nos casos de desastres graduais ou de evolução crônica, a data do desastre corresponde à data do decreto que declara a situação anormal.

Art. 14 São condições essenciais para a solicitação do reconhecimento federal:

I – Necessidade comprovada de auxílio federal complementar; ou

II – Exigência de reconhecimento federal da situação anormal decretada, expressa em norma vigente, para liberação de benefícios federais às vítimas de desastres.

Art. 15 Constatada, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos constantes do § 3º do Art. 11, ou a inexistência do estado de calamidade pública ou da situação de emergência declarados, a Portaria de Reconhecimento será revogada e perderá seus efeitos, assim como o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados, atualizados monetariamente, como determina a legislação pertinente.

Art. 16. O ente federado que discordar do indeferimento do pedido de reconhecimento deverá apresentar à autoridade que proferiu a decisão, no prazo de dez dias, recurso administrativo apontando as divergências, suas razões e justificativas.

§ 1º O pedido de reconsideração do ato de indeferimento deve ser fundamentado, indicando a legislação e as provas que amparam seus argumentos.

§ 2º Da decisão proferida no pedido de reconsideração constante do parágrafo anterior, caberá recurso em último grau ao Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, no prazo de dez dias.

Art. 17 Além do Formulário de Informações do Desastre – FIDE, constante do Art. 13 desta Instrução Normativa, ficam instituídos os modelos de Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, Declaração Estadual de Atuação Emergencial – DEATE e Relatório Fotográfico, Anexos II a V, de preenchimento obrigatório para o reconhecimento federal.

Parágrafo Único. O Decreto de declaração da situação anormal municipal, distrital ou estadual, o requerimento para reconhecimento federal de situação anormal e o parecer dos órgãos estaduais, municipais ou distrital, constantes do caput do § 3º do Art. 11 e de seus itens “a” e “d”, são de livre redação dos entes responsáveis, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos nesta Instrução Normativa e na legislação pertinente.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**

Ministro de Estado da Integração Nacional



**ANEXO V - LEI Nº 12.983, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

22/11/2023, 15:29

Legislação Federal - Senado Federal

**Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.**

**LEI Nº 12.983, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

*Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, e as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011, e revoga dispositivos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.*

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

**Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º A ementa da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências."

**Art. 2º A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

"Art. 1º-A. A transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios observará as disposições desta Lei e poderá ser feita por meio:

I - de depósito em conta específica mantida pelo ente beneficiário em instituição financeira oficial federal; ou

II - do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) a fundos constituídos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com fim específico de execução das ações previstas no art. 8º e na forma estabelecida no § 1º do art. 9º desta Lei.

§ 1º Será responsabilidade da União, conforme regulamento:

I - definir as diretrizes e aprovar os planos de trabalho de ações de prevenção em áreas de risco e de recuperação em áreas atingidas por desastres;

II - efetuar os repasses de recursos aos entes beneficiários nas formas previstas no caput, de acordo com os planos de trabalho aprovados;

III - fiscalizar o atendimento das metas físicas de acordo com os planos de trabalho aprovados, exceto nas ações de resposta; e

IV - avaliar o cumprimento do objeto relacionado às ações previstas no caput.

§ 2º Será responsabilidade exclusiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados:

I - demonstrar a necessidade dos recursos demandados;

II - apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência de recursos, na forma e no prazo definidos em regulamento;

III - apresentar estimativa de custos necessários à execução das ações previstas no caput, com exceção das ações de resposta;

IV - realizar todas as etapas necessárias à execução das ações de prevenção em área de risco e de resposta e de recuperação de desastres, nelas incluídas a contratação e execução das obras ou prestação de serviços, inclusive de engenharia, em todas as suas fases; e

V - prestar contas das ações de prevenção, de resposta e de recuperação ao órgão responsável pela transferência de recursos e aos órgãos de controle competentes.

<https://legis.senado.leg.br/norma/584794/publicacao/15635837>

1/4

22/11/2023, 15:29

Legislação Federal - Senado Federal

§ 3º A definição do montante de recursos a ser transferido pela União decorrerá de estimativas de custos das ações selecionadas pelo órgão responsável pela transferência de recursos em conformidade com o plano de trabalho apresentado pelo ente federado, salvo em caso de ações de resposta.

§ 4º (VETADO).

§ 5º A União, representada pelo órgão responsável pela transferência de recursos, verificará os custos e as medições da execução das ações de prevenção e de recuperação em casos excepcionais de necessidade de complementação dos recursos transferidos, devidamente motivados.

§ 6º As referências de custos da União para as hipóteses abrangidas nos §§ 3º a 5º poderão ser baseadas em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica, nos termos do regulamento.

§ 7º Os dispêndios relativos às ações definidas no caput pelos entes beneficiários serão monitorados e fiscalizados por órgão ou instituição financeira oficial federal, na forma a ser definida em regulamento.

§ 8º Os entes beneficiários deverão disponibilizar relatórios nos prazos estabelecidos em regulamento e sempre que solicitados, relativos às despesas realizadas com os recursos liberados pela União ao órgão responsável pela transferência de recursos e aos órgãos de controle.

§ 9º Os entes federados darão ampla divulgação, inclusive por meio de portal na internet, às ações inerentes às obras ou empreendimentos custeadas com recursos federais, em especial destacando o detalhamento das metas, valores envolvidos, empresas contratadas e estágio de execução, conforme condições a serem estabelecidas em regulamento.

§ 10. No caso de haver excedente de recursos transferidos, o ente beneficiário poderá propor sua destinação a ações correlatas àquelas previstas no caput, sujeitas à aprovação do órgão responsável pela transferência dos recursos.

§ 11. Os Estados poderão apoiar a elaboração de termos de referência, planos de trabalho e projetos, cotação de preços, fiscalização e acompanhamento, bem como a prestação de contas de Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes."

"Art. 3º-A. ....

§ 7º São elementos a serem considerados no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a ser elaborado pelo Município:

I - indicação das responsabilidades de cada órgão na gestão de desastres, especialmente quanto às ações de preparação, resposta e recuperação;

II - definição dos sistemas de alerta a desastres, em articulação com o sistema de monitoramento, com especial atenção dos radioamadores;

III - organização dos exercícios simulados, a serem realizados com a participação da população;

IV - organização do sistema de atendimento emergencial à população, incluindo-se a localização das rotas de deslocamento e dos pontos seguros no momento do desastre, bem como dos pontos de abrigo após a ocorrência de desastre;

V - definição das ações de atendimento médico-hospitalar e psicológico aos atingidos por desastre;

VI - cadastramento das equipes técnicas e de voluntários para atuarem em circunstâncias de desastres;

VII - localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de distribuição de doações e suprimentos." (NR)

"Art. 4º São obrigatórias as transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas ou com o risco de serem atingidas por desastres, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável.

§ 1º A liberação de recursos para as ações previstas no caput poderá ser efetivada por meio de depósito em conta específica a ser mantida pelos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em instituição financeira oficial federal, observado o disposto em regulamento.

§ 2º Para as ações previstas no caput, caberá ao órgão responsável pela transferência de recursos definir o montante de recursos a ser transferido de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira e desde que seja observado o previsto no art. 1º-A.

§ 3º No caso de execução de ações de recuperação e de resposta, serão adotados os seguintes procedimentos:

<https://legis.senado.leg.br/norma/584794/publicacao/15635837>

2/4

22/11/2023, 15:29

Legislação Federal - Senado Federal

I - para recuperação, o ente beneficiário deverá apresentar plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência dos recursos no prazo de 90 (noventa) dias da ocorrência do desastre;

II - para resposta, quando compreender exclusivamente socorro e assistência às vítimas, o Governo Federal poderá, mediante solicitação motivada e comprovada do fato pelo ente beneficiário, prestar apoio prévio ao reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública, ficando o ente receptor responsável pela apresentação dos documentos e informações necessárias para análise do reconhecimento;

III - para as ações de resposta, fica dispensada aos Municípios em situação de emergência ou calamidade pública, em que a gravidade do desastre tenha tornado inoperante e impossível a realização de atos formais da Administração, a prévia emissão de nota de empenho, na forma do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - o disposto no inciso III não elimina a necessidade de emissão da nota de empenho, em até 90 (noventa) dias do restabelecimento das condições operacionais do Município, em contemporaneidade com a execução da despesa e dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho." (NR)

"Art. 5º O órgão responsável pela transferência do recurso acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos transferidos na forma do art. 4º.

§ 2º Os entes beneficiários das transferências de que trata o caput deverão apresentar ao órgão responsável pela transferência do recurso a prestação de contas do total dos recursos recebidos, na forma do regulamento.

§ 3º Os entes beneficiários manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de aprovação da prestação de contas de que trata o § 2º, os documentos a ela referentes, inclusive os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, sendo obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao órgão responsável pela transferência do recurso, ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal." (NR)

"Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.  
....." (NR)

"Art. 7º O Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap), instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei." (NR)

"Art. 8º O Funcap, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Integração Nacional, terá como finalidade custear, no todo ou em parte:

I - ações de prevenção em áreas de risco de desastre; e

II - ações de recuperação de áreas atingidas por desastres em entes federados que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecidos nos termos do art. 3º" (NR)

"Art. 9º Constituem recursos do Funcap:

I - dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II - doações; e

III - outros que lhe vierem a ser destinados.

§ 1º Os recursos do Funcap serão transferidos diretamente aos fundos constituídos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios cujos objetos permitam a execução das ações a que se refere o art. 8º, após o reconhecimento federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública ou a identificação da ação como necessária à prevenção de desastre, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

§ 2º São obrigatórias as transferências a que se refere o § 1º, observados os critérios e os procedimentos previstos em regulamento.

§ 3º O repasse de recursos do Funcap deverá observar o disposto em regulamento.

§ 4º O controle social sobre as destinações dos recursos do Funcap será exercido por conselhos vinculados aos entes beneficiados, garantida a participação da sociedade civil." (NR)

"Art. 10. Os recursos do Funcap serão mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional e geridos por 1 (um) Conselho Diretor, que deverá estabelecer os critérios para priorização e aprovação dos planos de trabalho, acompanhamento, fiscalização e aprovação da prestação de contas.

<https://legis.senado.leg.br/norma/584794/publicacao/15635837>

3/4

22/11/2023, 15:29

Legislação Federal - Senado Federal

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 1º (revogado).

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o funcionamento, as competências, as responsabilidades e a composição do Conselho Diretor, bem como a forma de indicação de seus membros." (NR)

"Art. 15-A. Aplica-se o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, às licitações e aos contratos destinados à execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres."

"Art. 15-B. As empresas exploradoras de serviço móvel pessoal são obrigadas a transmitir gratuitamente informações de alerta à população sobre risco de desastre, por iniciativa dos órgãos competentes, nos termos de regulamento."

**Art. 3º O art. 42-A da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:**

"Art. 42-A. ....

VI - identificação e diretrizes para a preservação e ocupação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades. ...." (NR)

**Art. 4º ( VETADO).**

**Art. 5º Revogam-se os arts. 11 a 14 da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Brasília, 2 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Guido Mantega**

**Mauro Borges Lemos**

**Miriam Belchior**

**Francisco José Coelho Teixeira**

**Gilberto Magalhães Occhi**

**Jorge Hage Sobrinho**



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALPINO, T. A.; SENA, A. R. M. DE; FREITAS, C. M. DE. Desastres relacionados à seca e saúde coletiva – uma revisão da literatura científica. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 3, p. 809–820, mar. 2016.

BANKOFF, G. In the Eye of the Storm: The Social Construction of the Forces of Nature and the Climatic and Seismic Construction of God in the Philippines. *Journal of Southeast Asian Studies*, v. 35, n. 1, p. 91–111, fev. 2004.

BAXTER, P. J.; BERNSTEIN, R. S.; BUIST, A. S. Preventive health measures in volcanic eruptions. *American Journal of Public Health*, v. 76, n. Suppl, p. 84–90, mar. 1986.

BLANC, J. et al. Mental Health Among Children Older than 10 Years Exposed to the Haiti 2010 Earthquake: a Critical Review. *Current Psychiatry Reports*, v. 22, n. 11, 2 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. DEPARTAMENTO DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES. Módulo de formação: elaboração de plano de contingência : livro base / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. Brasília : Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Inundação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO

TRABALHADOR. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Seca e Estiagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

BYRNE, G. **Flight 427: Anatomy of an Air Disaster**. [s.l.] Springer Science & Business Media, 2013.

CARMO, E. H.; TEIXEIRA, M. G. Desastres tecnológicos e emergências de saúde pública: o caso do derramamento de óleo no litoral do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 2, 2020.

CHAIBLICH, J. V. et al. Estudo espacial de riscos à leptospirose no município do Rio de Janeiro (RJ). *Saúde em Debate*, v. 41, n. spe2, p. 225–240, jun. 2017.

CHERRY, K. E. *Lifespan Perspectives on Natural Disasters: Coping with Katrina, Rita, and Other Storms*. [s.l.] Springer Science & Business Media, 2009.

ELLWANGER, J. H.; CHIES, J. A. B. Emergent diseases in emergent countries: we must study viral ecology to prevent new epidemics. *The Brazilian Journal of Infectious Diseases*, v. 20, n. 4, p. 403–404, jul. 2016.

Epidemics After Natural Disasters. *Pediatric Infectious Disease Journal*, v. 26, n. 6, p. 552, jun. 2007.

GERMANO MURARA, P.; CRISTIANE DE COSTA TRINDADE AMORIM, M. Clima e saúde: variações atmosféricas e óbitos por doenças circulatórias. *Revista Brasileira de Climatologia*, v. 6, 30 jun. 2010.

GUDEMUNDSSON, G. Respiratory health effects of volcanic ash with special reference to Iceland. A review. *The Clinical Respiratory Journal*, v. 5, n. 1, p. 2–9, 29 nov. 2010.

LIANG, S. Y.; MESSENGER, N. Infectious Diseases After Hydrologic Disasters. *Emergency Medicine Clinics of North America*, v. 36, n. 4, p. 835–851, nov. 2018.

LOPES, M. M.; FIGUEIRÔA, S. F. DE M. The History of Geology Meets Disasters: A Brazilian Perspective. *Isis*, v. 111, n. 1, p. 104–111, mar. 2020.

Malaria Control During Mass Population Movements and Natural Disasters. Washington, D.C.: National Academies Press, 2002.

MATSUNAGA, L. **Disasters and mental health: evidence from the Fundao tailing dam breach in Mariana, Brazil**. [s.l.] Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestao da Informacao Academica (AGUIA), [s.d.].

MEDEIROS, V. S. Análise estatística de eventos críticos de precipitação relacionados a desastres naturais em diferentes regiões do Brasil. [s.l.] Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestao da Informacao Academica (AGUIA), [s.d.].

MENDONÇA, F.; FARIAS, A.; BUFFON, E. Urban Flooding in Brazil. [s.l.] Springer Nature, 2023.

MINERVINO, A. C.; DUARTE, E. C. Danos materiais causados à Saúde Pública e à sociedade decorrentes de inundações e enxurradas no Brasil, 2010-2014: dados originados dos sistemas de informação global e nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 3, p. 685–694, mar. 2016.

NUKUI, H. et al. Mental health of nurses after the Fukushima complex disaster: a narrative review. **Journal of Radiation Research**, v. 59, n. suppl\_2, p. ii108–ii113, 1 abr. 2018.

PORTO, M. F. DE S. A tragédia da mineração e do desenvolvimento no Brasil: desafios para a saúde coletiva. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 2, 2016.

REBMANN, T.; CARRICO, R.; ENGLISH, J. F. Lessons Public Health Professionals Learned From Past Disasters. **Public Health Nursing**, v. 25, n. 4, p. 344–352, jul. 2008.

SANTOS, M. A. DE L.; MODENA, C. M. **Mental Health and Mining Dam Rupture: a qualitative study on impacts to affected people in a city in Brazil**. [s.l.] Research Square Platform LLC, 3 fev. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21203/rs.2.22430/v1>>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SAUNDERS, J. M. Vulnerable Populations in an American Red Cross Shelter After Hurricane Katrina. **Perspectives In Psychiatric Care**, v. 43, n. 1, p. 30–37, fev. 2007.

STANKE, C. et al. Health Effects of Drought: a Systematic Review of the Evidence. PLoS Currents, 2013.





